ANNO XXXVII NUMERO 154

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 8 DE JULHO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde.
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. S. Procopio m.; S. Priscilla m.
9 Terça. S. Cyrillo b. m.; S. Bricio b.
10 Quarta. S. Silvano m.; S. Januario m.
11 Quinta. S. Sabino m.; S. Sidronio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab.; S. Nabor m.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m.; Ss. Joel e Esdras.
14 Domingo. S. Boaventura doutor seraphico f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de julho.

Officio ao Exm Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, presidente da provincia do Pará.—Sciente pelo seu officio de 23 de junho ultimo de ter V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, posso asseverar á V. Exc. que terei muita satisfação em cumprir suas ordens quer relativas ao serviço publico, quer ao seu particular.

Dito ao mesmo.—Cumpre-me participar á V. Exc., em resposta ao seu officio de 20 de junho ultimo que nesta data expeço ordem á thesouraria provincial desta capital no sentido de ser indemnisada a thesouraria de rendas dessa provincia da quantia de 46$360 rs. despendida com fretes de objectos enviados ao professor Luiz Jacques Brunet em commissão no Amasonas.

Dito ao coronel commandante das armas — Sirva se V. S. de mandar por em liberdade o recruta Cosme Francisco Torres Bandeira, visto ter provado isenção legal.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S., para ter o conveniente destino, a inclusa relação das alterações occorridas no mez de maio ultimo ácerca do alferes do 10 batalhão de infantaria, Carlos José Van-Nés.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.— Sirva-se V. S. de exigir dos commandantes dos corpos sob seu commando superior, e enviar-me com a possivel brevidade, uma copia do alistamento de todos os guardas nacionaes dos mesmos corpos, com declaração especificada d'aquelles que se acham competentemente uniformisados.— Officiou-se no mesmo sentido aos commandantes superiores de Olinda, Goianna, Páo d'Alho, Nasareth, Cabo, Limoeiro, Rio Formoso e Santo Antão.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Póde V. S. engajar no corpo sob seu commando o paisano Christovão Araujo de Santiago, a que se refere o seu officio desta data, sob n. 301.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.— Tendo em vista a sua informação de 27 de junho ultimo, sob n. 530, autoriso á V. S. a mandar pagar ao cabo de esquadra do 10 batalhão de infantaria Symphronio Aureliano de Arruda, a quantia de 8$000 rs. pela captura do desertor do meio batalhão da provincia da Parahyba, Fabio Francisco de Oliveira, a que se refere o officio e attestado que devolvo.— Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Póde V. S., conforme indica em sua informação de 2 do corrente, sob n. 542 mandar não só pagar ao alferes Antonio José Ribeiro a quantia de 86$000 rs., que despendeu, como se vê dos documentos que devolvo, quando commandou interinamente a companhia de pedestres de Tacaratú, mas tambem processar, se fôr por elle requerido, a de 3$780 rs., que, segundo consta da citada informação, pertencer a exercicios findos.— Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 2 do corrente, sob n. 541, dada com referencia á da contadoria dessa thesouraria, mande V. S. pagar ao alferes Luiz Antonio Ferraz Junior, em vista do officio e documentos, que devolvo, a quantia de 14$000 rs, por elle despendida com o seu transporte e de um soldado da villa de Tacaratú á cidade de Penedo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos somente a quantia de 23$040 rs. em que, segundo a sua informação de 27 de junho preterito, e sob n. 531, importam as despezas feitas com o fornecimento de luz ao quartel do destacamento de guardas nacionaes da cidade do Rio Formoso durante o tempo decorrido de novembro do anno proximo passado até abril ultimo, como se vê do officio e documentos que devolvo.—Communicou-se ao commandante superior do Rio Formoso.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.— Tomando em consideração o que me expoz o provedor da santa casa da misericordia desta cidade em officio de 28 de junho ultimo, constante da copia junta, recommendo á V. S. que mande pagar com urgencia a quantia de 12:750$000, que se está a dever da subvenção votada pelo art. 18 § 1.º da lei, n. 488, de 16 de maio do anno proximo passado.— Communicou-se ao supradito provedor.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de sua informação de hontem, sob n. 295, tenho a dizer que mande V. S. pagar a José Antonio Ferreira Vinhas a quantia de 33$000 em que importa o aluguel vencido nos mezes de janeiro a março deste anno da casa de sua propriedade que serve de quartel ao de policia existente na Capunga.

Dito á camara municipal do Cabo.—Recommendo á camara municipal do Cabo que no dia 20 deste mez impreterivelmente proceda a apuração geral dos votos recebidos na eleição de um deputado á assembléa geral legislativa, que ultimamente teve lugar nesse terceiro districto e envie com toda a brevidade a copia da acta dessa apuração, exigida pelo art. 88 da lei de 19 de agosto de 1846.

Dito ao conselho de compras navaes.—Approvo os contratos que o conselho de compras navaes, segundo declarou em officio de 25 de junho ultimo celebrou com diversas pessoas para fornecerem durante o mez corrente e os de agosto e setembro vindouros os viveres e objectos de consumo necessarios aos navios da armada e enfermarias de marinha e africanos; cumprindo que o conselho remetta copias dos respectivos termos á thesouraria de fazenda.— Communicou-se á esta.

Dito —Ao director das obras publicas.—Recommendo a Vmc. que mande orçar a despeza a fazer-se com os reparos de que precisa o edificio em que funcciona o collegio dos orphãos em Olinda, os quaes constam dos inclusos officios que me serão devolvidos com esse orçamento.

Dito ao director das obras militares.— Pode Vmc. mandar effectuar os concertos de que necessitam o tanque e cacimba do quartel do nono batalhão de infantaria não excedendo a respectiva despeza da quantia de cem mil reis, em que foi por Vmc. orçada, como consta do seu officio de 20 de junho ultimo, sob n. 52 —Communicou-se ao coronel commandante das armas, e á thesouraria de fazenda.

Dito ao bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.— Respondo ao officio que Vmc me dirigio em 27 de junho ultimo declarando-lhe que os livros e documentos pertencentes á extincta repartição das terras publicas nesta provincia devem ser entregues na secretaria do governo, e na thesouraria de fazenda os utensilios e mais objectos de escriptorio da mesma repartição, afim de serem arrematados.—Officiou-se a thesouraria de fazenda nos termos da ultima parte do officio supra.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana. —Mande Vmc pôr á disposição do inspector de thesouraria de fazenda, João Baptista de Castro a Silva, tres das passagens de ré destinadas para passageiros de estado, no vapor *Jaguaribe*.

Portaria.—O presidente da provincia, resolve conceder ao inspector da thesouraria de fazenda João Baptista de Castro e Silva, tres mezes de licença com vencimentos, como solicitou.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel Joaquim Eduardo Pina, resolve prorogar por 15 dias a licença de igual tempo com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 20 de junho ultimo.

Expediente do secretario.

Do dia 4 de julho de 1861.

Officio ao juiz do direito do Bonito.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro á V. S. que o seu officio de 21 de junho proximo findo, chegou á secretaria do governo sem a certidão do juizo de paz, á que V. S. se refere.

Despachos do dia 4 de julho.

Requerimentos.

Angelo Baptista do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alexandre Vieira de Araujo. — Informe o Sr. director das obras militares.

Bento Borges Leal. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Alferes Bento Pinheiro de Mendonça.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Goianna.

Felintho Elysio de Carvalho. — Informe o Sr. juiz municipal do termo de Nazareth.

Francisco José Damasceno.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

Francisco Ferreira Gomes de Menezes.—Sellado este e o documento que ajunta, volte.

Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Guimarães & Azevedo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Genoveva Maria da Conceição.—A' vista da informação não tem lugar.

Joaquim José de Oliveira. — Certifique o que constar.

Capitão João Gomes de Souza. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Goianna.

João José Gonçalves.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.—Sellado, volte.

Padre José Procopio Pereira.—Indeferido quanto a licença por não ter o supplicante entrado em exercicio do seu lugar, ficando porém para isto marcado o prazo improrogavel de 30 dias.

Manoel José dos Santos.—Indeferido á vista da informação.

Manoel Marques da Silva.—Já foi posto em liberdade.

Miguel Pereira do Vale. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Rosa Armelinda dos Prazeres.—Sellado, volte.

Rosa Maria das Mercez.—Requeira ao governo imperial.

Sociedade academica Atheneu Pernambucano. —Deferido com a portaria desta data.

EXTERIOR.

De um jornal dos Estados-Unidos transcrevemos os seguintes detalhes, que se referem ás sessões extraordinarias do congresso dos Estados confederados do sul, a que preside Mr. Jefferson Davis:

« No dia 20 de abril reuniu-se em Montgomery o congresso dos Estados confederados, convocado para uma sessão extraordinaria por Mr. Jafferson Davis. Em acto continuo procedeu-se á leitura da mensagem daquelle funccionario, que vamos extratar.

« Mr. Davis principiou annunciando que já estava ratificada a constituição permanente dos Estados confederados, e que só faltava fixar o dia para proceder á eleição dos funccionarios do novo governo. Disse que a declaração de guerra de Mr. Abraham Lincoln tinha tornado necessaria a convocação do congresso, afim deste dictar as medidas precisas para prover á deffesa do paiz e ás necessidades do thesouro.

« Entrou depois em uma larga historia das relações que existiam entre os Estados do sul e os do norte, e dos factos que produziram o actual estado de cousas, e attacou o governo de Washington pela pouca cortezia com que tem tratado o enviado do sul. Alludio á prudente conducta observada pela esquadra federal, logo que o major Anderson evacuou o forte Sunter, e disse que este evitou o sacrificio inutil de muitas vidas: que fallava dos habitantes, autoridades e milicias da Carolina do sul pela conducta que observaram antes e depois da evacuação do forte Sunter, e propoz-se logo demonstrar que o presidente Lincoln declarou a guerra ao sul, e, o que é mais, que não houve provocação da parte destes Estados.

« O secretario d'estado (disse elle passando a outro assumpto) deu as instrucções necessarias a trez commissionados, que foram mandados para Inglaterra, França, Russia e Belgica, afim de solicitar que os reconheçam na qualidade de membros da familia das nações, e para celebrar com cada uma dessas potencias tratados de amisade e commercio.

Deram-se passos para entabolar iguaes negociações com as demais potencias europeas, como foi determinado na ultima legislatura. Depois da partida desses commissarios, não tem decorrido ainda o tempo necessario para se receberem communicações delles. Como julgo, acrescentou elle, que e para desejar que mandem desde já commissionados ou agentes diplomaticos junto das potencias independentes da America, situadas ao sul da nossa confederação, com todas as quaes nos interessa e sinceramente desejamos cultivar as mais amigaveis e cordeaes relações, indico a conveniencia de estabelecer para esse fim as sommas necessarias. »

Annunciava em seguida que a confederação tinha celebrado com a Virginia um convenio, pelo qual o dito Estado une o seu poder e a sua sorte com os da confederação. Por informações fidedignas que se obtiveram, julgou Mr. Davis poder assegurar que brevemente outros Estados seguirão o exemplo da Virginia, e que afinal todas aquellas em que existem escravos se incorporarão á confederação.

« Abertas as subscripções (diz-se em outro paragrapho) para o emprestimo de cinco milhões que autorisasteis, os nossos concidadãos deram-se pressa em subscrever para mais de vinte milhões e não houve uma só offerta que não fosse ao par. »

« O presidente acceitou os oito milhões, por julgar necessaria essa somma para attender ás despesas da guerra declarada por Mr. Lincoln, e julgou necessario adoptar novas medidas para conseguir ainda mais importantes recursos.

« Terminando, o presidente felicita a confederação pelo patriotismo dos seus concidadãos. Disse que muito individuos que occupam altas posições officiaes e sociaes estão servindo como simples soldados; que as companhias de transporte tem offerecido conduzir gratuitamente as tropas e os petrechos de guerra; que os caminhos de ferro teem ajudado e estão dispostos a continuar a ajudar a todos os respeitos o governo, e que este tem motivos para estar satisfeito dos seus concidadãos: «Um povo tão unido, e tão resoluto, accrescentou elle, não póde retroceder diante de sacrificio algum, nem inspirar a menor duvida, quanto ao seu triumpho definitivo, por mais longa e mais ardua que seja a prova a que queiram submette-lo.........................»

« Conhecemos que a nossa causa é justa e sagrada, e protestamos solemnemente á face do governo humano, que desejamos a paz á custa de qualquer sacrificio, com excepção do da nossa honra e da nossa independencia; não aspiramos a fazer conquistas; não queremos engradecimento nem concessão alguma por parte dos Estados, com os quaes até agora temos estado pouco confederados; a unica cousa que queremos é que nos deixem em paz; que aquelles que nunca tiveram poder sobre nós não tratem agora de nos subjugar por meio das armas.

« Havemos de oppôr-nos a isto, como devemos, emquanto tivermos forças. No momento em que se disistir desta pretenção, das nossas mãos cahirá a espada, e hão de encontrar-nos dispostos a celebrar tratados de amisade e commercio, que não podem deixar de produzir muitos beneficios. Mas emquanto se insistir nessa pretenção, continuaremos, com a firme confiança na Divina Providencia que protege as causas justas, a combater pela nossa liberdade, independencia e direito de nos governarmos a nós mesmos. »

A *Gazeta del Danubio* publica o texto da circular do cardeal Antonelli, dirigida ao corpo diplomatico, protestando contra o direito do governo de Victor Emmanuel, pelo qual se supprimem os conventos e outras corporações religiosas, passando-as depois aos bens do Estado, e procedendo a sua venda:

« A invasão violenta emprehendida pelo Piemonte em uma grande parte dos Estados da Santa Sé, tem por um lado o caracter de uma violação flagrante da soberania temporal do papa, e por outro lado o cunho de uma época que pertence as mais desgraçadas e deploraveis da historia pelos graves prejuizos que a igreja tem soffrido.

« O mundo conhece até a sociedade, a historia dos diversos actos de hostilidade que o Estado pontificio deve ter soffrido da parte do governo invasor, pelas representações publicas numerosas que se tem feito, não só por parte do Santo Padre, mas tambem com unanimidade, pelos pastores ecclesiasticos sagrados que residem nas provincias usurpadas.

« Aos assumptos afflictivos de que estas representações se tem occupado, pertence tambem o decreto que esse governo publicou e que tem por objecto supprimir os conventos e outras corporações religiosas, afim de reverterem em seu proveito os fundos desses estabelecimentos. Esse decreto produz a prova de uma alliança comoleta com as tendencias espoliadoras do espirito revolucionario, e offerece ao mesmo tempo uma prova da contradicção monstruosa com todas as leis fundamentaes, e que os invasores queriam pôr em vigor nas ditas provincias.

« Depois que a posse dos ditos conventos passou para o poder do governo espoliador, em consequencia da violencia que de uma maneira despotica tinha tomado o lugar do direito de outrem, a administração que, com o titulo illusorio de caixa ecclesiastica, procede segundo as instrucções e desejos do mesmo governo, faz saber recentemente ao publico que pensa em alienar os bens prediaes que d'aquella maneira tinham sido usurpados. Por consequencia as pessoas que desejarem adquirir esses bens, deverão para esse fim tomar as suas medidas. Nesse aviso indicava-se ao mesmo tempo a modicidade do preço.

« Formando os bens das mencionadas communidades e corporações religiosas, uma parte do patrimonio de S. Pedro, a venda projectada equival a despojar a propriedade ecclesiastica. Se se considerar o assumpto debaixo deste ponto de vista, unico verdadeiro, é evidente que em relação ás razões de justiça e de equidade, não é possivel nunca prestar-se a semelhantes compras, porque seria preciso nesse caso celebrar contratos com o usurpador sobre bens arrancados a outro. A isso accrescenta-se a consideração muito particularmente applicavel ao uso actual das leis canonicas mais conhecidas, que protegendo a integridade e a inviolabilidade do patrimonio da igreja, impõe censuras especiaes e outras penas tanto aos usurpadores dos bens ecclesiasticos, como aos que de qualquer modo dão a mão aos usurpadores, e tomam parte no acto injusto e sacrilego.

« Mas independentemente destas considerações que se offerecem á consciencia de todo o catholico e de toda a pessoa que tem o sentimento do direito, e da justiça, e devem parecer da maior importancia, ha a seguir como regra as palavras pronunciadas por Sua Santidade na sua allocução consistorial de 17 de dezembro do anno passado, palavras que se fizeram publicas pela imprensa, e pelas quaes Sua Santidade queixou-se e reclamou contra o dito infeliz decreto, e ao mesmo tempo condemnou e declarou nullas e de nenhum effeito todas as disposições que o governo invasor tinha tomado até então em detrimento dos direitos e do patrimonio da igreja e em prejuizo das communidades religiosas e que podesse tomar de futuro. Desta declaração resulta plenamente a falta de effeito e a nullidade absoluta de todas as adquirições precedentes feitas a esse governo, inteiramente incompetente e usurpador.

« O acto solemne do papa formava, em razão da sua authoridade e da publicidade que se lhe deu, um documento mais que sufficiente para prevenir qualquer pessoa, a qualquer paiz ou qualquer Estado ou condicção que elle pertencesse, da acquisição illicita dos bens provenientes da dita espoliação. Todavia, e para tocar ainda a este fim e tirar todos os pretextos e justificações eventuaes que possam oppôr municipalmente os estrangeiros que adquirirem bens ecclesiasticos d'aquelle genero, o Santo Padre quiz que este negocio fosse objecto de uma communicação official ás honradas pessoas que formam o corpo diplomatico accreditado junto da Santa Sé: são pois convidados a chamar a attenção dos seus governos respectivos para este assumpto grave e delicado, em vista das providencias que elles mesmos julgarem conveniente tomar para que a declaração do papa acima mencionado, e o aviso que della resulta tenham a maior e a mais completa publicidade nos seus Estados, evitando-se desta maneira que se verifiquem contratos a respeito de bens, cuja acquisição seria nulla e sem effeito, pelas razões explicadas.

« Para este fim, o abaixo assignado cardeal secretario de Estado, apressa-se a transmittir a presente nota a V. Exc., segundo as ordens dadas pelo Santo Padre, convidando-vos a fazer uso desta nota, conforme o sentimento do Santo Padre.

« Approveito esta occasião para vos expressar a consideração particular com que é etc.

(Assignado)—*Antonelli*.

Alguns jornaes publicam a seguinte carta que se diz escripta por Garibaldi a Mr. Microlawski, chefe da emigração polaca:

« Genova, 1 de maio.—Meu charo amigo. A lucta suprema das nacionalidades opprimidas approximam-se; mas ninguem pode precisar a sua hora. E' preciso estarem sempre dispostas. Dizei pois aos vossos compatriotas o que eu disse aos italianos: « ha que arranjar os fundos necessarios para um milhão de espingardas. » Os valentes polacos que durante a carnificina de Varsovia mostraram que sabem sacrificar a sua vida pela patria, saberão tambem sacrificar uma parte da sua fortuna para constituir essa patria. Vós, generaes, e os vossos amigos, estaes dispostos a dar a vossa vida pela Italia; pois bem: eu e os meus faremos outro tanto pela Polonia.

Garibaldi.

Petição apresentada por uma deputação de Romanos ao general Goyon e ao duque de Grammont, pedindo-lhes que a façam chegar ás mãos do imperador Napoleão III:

« Senhor.—Os abaixo assignados, unidos estreitamente á Italia, impaciente de se associarem aos perigos e as triumphos da unidade italiana, supplicam humildemente a V. M. que abandone Róma aos seus destinos politicos, em virtude dos principios nobres e generosamente manifestados na proclamação dirigida aos Italianos, com data de Milão.

« Roma, sinceramente reconhecida á França, hade saber justificar este sacrificio; ella terá a honra de seguir exemplos de moderação, disciplina e união que lhe deu o exercito francez.

« A situação á que pelos ultimos successos chegou á capital dos estados romanos, torna-se cada vez mais intoleravel. O commercio e a industria, em estado precario, sob o regimen teocratico, estão reunidos a nada, e completamente arruinados.

« A miseria augmenta diariamente, e o excesso de tantos males, hade indubitavelmente provocar uma catastrophe.

« Esperamos uma solução favoravel aos votos dos povos, supplicamos a V. M. que abandone Roma a si mesmo, e não a tenha por mais tempo separada do resto da Italia.»

Segundo se lê em um jornal de Madrid, o governo pontificio sentio bastante que este documento, demasiado importante pela multidão das assignaturas, chegasse ás mãos do duque de Grammont, tendo sido inuteis todas as pesquizas da policia para se apoderar do que elles chamam protestos populares.

O cardeal Antonelli continua a velar pelos interesses da santa sé.

A *Gazeta do Danubio* publicou o despacho que o cardeal mandou aos representantes do governo pontificio nas côrtes da Europa. Protesta nella, como sempre e em termos severos, contra a invasão dos estados da santa sé, e pronuncia-se contra a venda dos bens ecclesiasticos, ameaçando-se os compradores dos ditos bens com os castigos espirituaes de que a egreja póde dispor, annunciando que a santa sé está disposta, quando os acontecimentos o permittam, a revindicar a posse dos bens illegalmente vendidos.

Uma carta de Pesth, dirigida ao jornal allemão de Francfort, julga poder fazer conhecer os verdadeiros motivos que conduzem o conde de Teleki ao suicidio.

Eis o que ella diz:

A excitação extraordinaria que levaram Teleki ao suicidio teve a sua origem de uma carta de Kossuth, que lhe dizia que em consequencia das circumstancias não tinha lugar por agora, contar com o apoio da França nem da Italia, Kossuth tambem o informava, que, em presença das complicações do Oriente, da consolidação da Italia, que se fazia mui lentamente, do movimento da Polonia, das relações politicas da Inglaterra, e dos acontecimentos da America, a França desapprovaria qualquer movimento na Hungria; que, além disso, com a demora que houve na reconciliação de Garibaldi e de Cavour, e em consequencia da organização do exercito italiano, tornava-se materialmente impossivel á França e á Italia soccorrer a Hungria daqui a um anno; Kossuth aconselhava pois a Teleki que tranquillisasse o seu partido quanto fosse possivel, e que adiasse qualquer motivo revolucionario.

« Esta produzio uma viva e profunda impressão sobre Teleki.

Começou a duvidar a sua missão, começou a tratar mais intimamente com Desk, e a dirigir os chefes do seu partido outra maneira, e como o podia fazer sem se compromettera. Esta mudança, com quanto se operasse com a maior prudencia, foi notada.

Começaram a lançar-se suspeitas sobre elle; dizia-se que se tinha vendido á Austria, etc. Desk, com quem elle se tinha aberto francamente, procurou em vão consola-lo.

Tudo isto quebrou as forças a Teleki, e a catastrophe não deixava de se esperar.»

Depois de transcrever o que fica dito, devemos observar que os ultimos despachos desmentem a existencia da carta de Kossuth, a que se refere o jornal allemão de Francfort.

O *Moniteur* de Paris publica a seguinte circular ão conde de Persigny aos perfeitos, ácerca da publicação de impressos e folhetos:

« Paris, 13 de maio.

« Sr. perfeito:

« O processo judicial entabolado contra um folheto recente, suscitou uma questão sobre a qual chamo a vossa attenção. Perguntou-se se ás pessoas desterradas, que por esse facto se achavam fóra do direito commum, e subtrahidos pela sua propria posição, á acção judicial, podiam usar em França dos beneficios da publicidade, escudando-se atraz de um impressor ou de um livreiro.

« No escripto de que se trata havia um attaque tão caracterisado contra as nossas instituições, uma excitação tão manifesta ao odio e ao despreso ao governo, que louvavel sollicitude da magistratura em perseguir o escripto sedicioso, via-se imperiosamente aconselhada pela natureza mesmo das cousas, e intervindo a justiça, esta devia ter o seu curso.

« Mas já conheceis, Sr. perfeito, os inconvenientes de semelhantes processos. Por um lado, o escriptor, com a publicação de alguns milhares de exemplares, póde ter grandes facilidades para lançar a calumnia e a injuria sobre as pessoas e cousas, ao passo que por outro se acha protegido, elle e os seus, pela propria recolhida judicial, contra qualquer resposta ou recriminação; foi desta maneira que succedeu que um proprio representante da policia de 1840 póde dirigir impunemente ao vencedor de Solferino esta extraordinaria pergunta: « Que tendes feito da França? »

« Como quer que seja, é de presumir que se reproduzam novas pretenções tão claramente manifestadas, que siga o exemplo dado, e que o governo que tirou a França do abismo, se ache de novo exposto aos insultos daquelles mesmos que a tinham deixado exhaurir.

« Já me foi participado que neste momento se estão preparando escriptos do mesmo genero; que, melhor aconselhados os instigadores ou os authores desses pequenos manejos, se lisongeiam de fugir, na pessoa dos impressores, das mãos da justiça por artificios de redacção e de publicação, esperando assim penetrar impunemente atravez dos requisitos da lei, até ao coração das nossas instituições.

« Mas o governo não póde tolerar que se renovem semelhantes escandalos. No que me diz respeito, quanto mais me esforço em permanecer fiel ao pensamento liberal de 24 de novembro, favorecendo a liberdade de discussão, mais empenho devo pôr em deffender o Estado contra os ataques dos seus inimigos. Mando-vos portanto vigiar com cuidado todas as tentativas de publicações que se fizerem em nome de pessoas desterradas.

« De qualquer natureza que possam ser as publicações, debaixo de qualquer forma que appareçam, livros, jornaes ou folhetos, deveis proceder desde logo a recolhe-lo administrativamente, dando-me conta em seguida, e esperando as minhas instrucções.

« Recebei, Sr. perfeito, a segurança da minha distincta consideração.

Persigny.

Mr. Lincoln publicou uma proclamação fazendo extensivo o bloqueio aos Estados da Virginia e da Carolina do Norte, concebida nos termos seguintes:

« Considerando que pelas razões expostas na minha proclamação de 19 do corrente, se mandou bloquear os portos dos Estados da Carolina do Sul, Georgia, Florida, Albania, Luiziana, Mississipi e Texas, e que posteriormente nos Estados da Virginia e da Carolina do Norte algumas pessoas que pretendem ter authoridade, teem confiscado bens dos Estados Unidos, impedido a cobrança dos rendimentos e prendido os empregados dos Estados Unidos, precisamente quando tratavam de cumprir as ordens dos seus superiores, reduzindo-os ao estado de prisioneiros, ou impedindo-os de cumprir com os seus deveres, e tudo isto sem previo procedimento legal;

« Resolvi que sejam tambem bloqueados totalmente os portos dos mencionados Estados.

« Em testemunho do que, etc.

« Dada na cidade de Washington, aos 27 dias do mez de abril do anno de N. S. de 1861, e 85° da independencia dos Estados Unidos.

« *Abraham Lincoln*.
« Pelo presidente: *William H. Seward*,
« secretario de Estado. »

Esta medida energica produzio o seu effeito, segundo se deprehende do documento que publicamos em seguida, o qual, authorisado pelo governador da Virginia, deixa esperar que aquelle Estado não terá por agora relações hostis contra Washington.

« Considerando que, procedentes de todos os pontos do Estado, estão chegando a Richmond voluntarios que vem offerecer os seus serviços, sem para esse fim terem recebido ordens, e que, por uma parte, isto occasiona grandes gastos ao Estado, emquanto que por outra, não se necessitam desses voluntarios, nem se tem tomado as medidas precisas para aloja-los convenientemente; publico a presente para informar a todas as companhias que hoje não estão em Richmond, e que não tenham recebido ordens para vir aqui ou para ir para outro ponto, de que devem permanecer nas suas respectivas localidades, contentando-se em estar alistados para se apresentarem quando assim lhe fôr exigido.

« *John Letcher*. »

O ministro dos negocios estrangeiros do imperador Napoleão dirigio ao embaixador de França em Constantinopla, marquez de Lavalette, a seguinte nota:

« Paris, 3 de maio de 1861.

« Sr. marquez.—O imperador acaba de dar as suas ordens para que se proceda á evacuação da Syria nos prazos fixados pela convenção de 19 de março. Pedindo que, dêis parte desta á Porta, devo, na conformidade das instrucções de S. M., convidar-vos a chamar de novo a attenção dos ministros do sultão sobre os deveres que lhes impõe a partida das nossas tropas.

« Foi unicamente por um sentimento de humanidade, e com o fim de suspender a effusão de sangue e prevenir maiores desgraças, que a França aceitou a missão que as potencias, de accordo commum, lhe confiaram na Syria. Essa missão cumprimo-la nós sem pensamento reservado e com inteira lealdade; consagramos todos os nossos esforços para realisar o projecto a que a Europa se propoz.

« Teriamos comtudo, querido constituir a ordem em condições e com garantias taes, que fosse permittido contar com a conservação da ordem e da tranquillidade depois da partida do nosso corpo expedicionario. Temos sempre dito e pensado que, na nossa opinião, era effectivamente necessario para assegurar de uma maneira normal a segurança dos christãos na Syria, subordinar a evacuação á completa execução desse conjuncto de medidas politicas e administrativas, que se tornam indispensaveis para que a autoridade possa exercer a sua acção com efficacia.

« Se a Porta, e era certamente do seu interesse, nos tivesse secundado, as potencias seriam unanimes em partilhar da nossa maneira de ver. Proferio revindicar exclusivamente para si só o cuidado de procurar a conservação da paz, e o seu plenipotenciario prevenio, que ella estava nas circumstancias de o poder fazer. A este respeito as suas declarações foram de tal maneira formaes e absolutas, que a conferencia se vio na obrigação de attender a isto e de se limitar, por occasião das suas ultimas deliberações, a prorogar simplesmente a occupação durante um lapso de tres mezes.

« O governo ottomano assumio desta maneira uma responsabilidade, que faz pesar sobre si obrigações particulares, que nós, com fundamento, lhe indicaremos no momento em que abandonarmos a Syria. Depois de ter concorrido com sacrificios, que a França não lamenta, se os povos tirarem d'ahi beneficio, o governo do imperador não poderia soffrer que ella fosse theatro de novos desastres. Uma semelhante eventualidade, se chegasse a realisar-se revoltaria a opinião publica na Europa inteira, e attestaria, da parte do governo ottomano, uma impotencia á qual seria inevitavelmente necessario occorrer.

« A menos que a Porta não avise para uma nova combinação, nós somos obrigados a evacuar a Syria, por um compromisso cuja execução não poderiamos declinar, sem faltar á fé d'um tratado; foi em virtude desse acto que prestamos o concurso das nossas tropas, e não podemos recusar-nos a retira-las quando expirar o prazo estipulado; obrigamo-nos além disso a fornecer as forças necessarias para a occupação, no nosso collectivo da Europa, e não nos é permittido alterar o caracter do mandato que as potencias nos entregaram. Perguntamos a nós mesmos se não seria opportuno propor-lhe a prolongação, durante um novo prazo, da missão do nosso corpo expedicionario.

« A discussão a que deu lugar a primeira prorogação e as declarações invariaveis da Porta convenceram-nos de que a nossa propria dignidade não comportava mais a iniciativa uma semelhante proposta; é só ao governo do sultão, melhor esclarecido a respeito dos seus verdadeiros interesses, que pertence toma-la. Evacuaremos pois a Syria na data fixada pelo tratado de Paris, mas não procederemos a ella senão depois de termos francamente exposto as nossas apprehensões, recommendando instantemente á Porta, que haja de provar, que dispõe, como tem affirmado, dos meios necessarios para garantir os christãos contra a repetição das calamidades que soffreram.

« Não faltámos a nenhum dos nossos deveres; temos de um lado, exposto ás potencias os motivos que nos levaram á acreditar que a evacuação seria permatura se a effectuassemos antes da organisação administrativa do Libano; do outro, não desprezamos cuidado algum para collocar a Porta nas circumstancias de satisfazer ás obrigações que incumbe a todo o governo regular para com os seus proprios subditos.

« Em presença de um acto internacional, sr. marquez, não podiamos fazer mais, e a nossa responsabilidade esta salva, mas a propria expiração do praso á que estavamos ligado pelas necessidades que resulta de um acordo debatido e regulado com os outros gabinetes deixa-nos a nossa completa liberdade de apreciação e de conducta.

« Seremos portanto senhores de examinar, fora de qualquer estipulação especial, os acontecimentos que vierem a surgir na Syria, e não dissimularemos á Porta, que tradições seculares nos impõe o dever de prestar aos christãos do Libano um apoio efficaz, contra novas perseguições.

« Dignae-vos pois explicar-vos neste sentido com Aali-Pachá, fazer-lhe leitura e deixar-lhe copia deste despacho. »

Lêmos na *Perseveranza*:

« Os commentarios proferidos na parochial, no ultimo domingo, a respeito da circular de mgr. Caccia, provocaram antes de hontem (17) uma demonstração popular: mgr. Caccia, vigario, teve que abandonar a igreja acompanhado de guardas de segurança e de carabineiros.

« A' noite houve uma nova demonstração em frente da residencia de monsenhor, que, hontem pela manhãa abandonou a cidade, delegando os seus poderes em Mg. Pontiggia, com a recommendação de executar pontualmente tudo quanto lhe tinha prescripto. Mgr. Pontiggia, tendo reunido o capitulo, renunciou este mandato.

« O clero milanez comprehendeu os graves dissentimentos que podia provocar a circular de Mgr. o vigario, e appressou-se a protestar contra o seu contheúdo por meio de nobres palavras que torna inutil qualquer outra reprovação que lhe podessemos juntar. »

Eis o protesto de que falla a *Perseveranza*:

« Im. e Rev. Mgr. bispo capitular da diocese de Milão.

« Foi com grande dôr que os abaixo assignados receberam a carta de V. S. Im. e Rev. datada de 16 do corrente, na qual declara que o clero não póde tomar parte, por qualquer serviço religioso, na festa nacional de 2 de junho proximo.

« E ainda que, para não contrariar o principio da disciplina ecclesiastica, os abaixo assignados estejam dispostos a obedecer não podem com tudo despensar-se de protestar contra esta intimação.

« Ella leva a desordem ás almas; espalha no povo a desconfiança para com o clero; offende o governo, cujo convite para tomar parte na festa nacional nada implica de contrario nem á fé nem á moral; desacostuma os povos dos habitos religiosos, e de se dirigirem a Deus em todas as circumstancias da vida; finalmente póde ser motivo de graves desordens que, até agora, não temos tido a lamentar no nosso paiz.

« Além disso a festa nacional não é na sua essencialidade mais do que o anniversario solemne da festa do estado, que, no anno passado, foi celebrado com o assentemento e o concurso de V. S. I. M. e Rev., e que o parlamento acaba de fixar definitivamente para o primeiro domingo de junho.

« Com a confiança de que estas observações, sahidas de almas unicamente dedicadas ao bem, possam induzir-vos, monsenhor, a revogar esta prohibição, confessamo-nos, com profundo respeito.

« 18 de maio de 1861.

« *Vossos dedicados servidores*. »

A *Perseveranza*, accrescenta que no mesmo dia, as tres horas da tarde, este protesto, tinha umas 10 assignaturas, entre as quaes figuravam as da maioria dos pregadores de Milão.

A correspondencia de Paris da *Independencia Belga*, falla nestes termos a respeito das eleições maçonicas, a que alludiram os despachos telegraphicos de alguns dias:

« Não é o Oriente propriamente dito que occupa hoje os espiritos em Paris, mas o grande Oriente.

« A luta do principe Napoleão e do principe Murat para o grão-mestrado da maçonaria de França terminou definitivamente com exito favoravel ao primeiro; foi eleito hoje por uma maioria de dous terços dos votos.

« Este resultado deve ter sido tanto mais sensivel ao principe Murat, quanto elle tinha empregado todos os meios para embaraçar o bom exito da eleição de seu supremo.

« Chegou mesmo ao ponto de fazer invadir hontem a salla das sessões em que estavam reunidos os eleitores.

« Estes retiram-se aos seus aposentos, e continuaram a votar, mas por escripto, protestando contra este 15 de maio e 2 de dezembro combinados.

« Daqui resultou dirigirem uma reclamação ao ministro do interior contra a violencia que se lhes fazia, e sollicitando deste alto funccionario licença para se reunirem n'uma casa diversa da da rua Cadet.

« Parece que este pedido foi bem acolhido pelo conde de Persigny, por isso que constou esta manhãa que a maioria dos votos tinha feito triumphar o nome do principe Napoleão.

« Rectifico os nomes das testemunhas escolhidas pelos dous principes para assistir ao encontro que está imminente entre elles.

« O marechal Magnan, e o coronel Franconniere eram pelo lado do principe Napoleão; o barão de Heeckeren, e o conde Clary, pelo principe Murat.

« Mas, esta escolha não tem importancia, por isso que se sabe que a vontade formal do imperador impede o duello. »

Em presença da reunião que investio o principe Napoleão na dignidade de grão-mestre, a assembléa legislativa da franmaçonaria, verificou uma sessão, cuja acta é a seguinte:

« Quinta-feira, 23 de maio.

« A assembléa legislativa entrou em sessão ás duas horas e um quarto.

« Depois de ter constituido a mesa, tomou a presidencia como decano, Mr. Blariclo l, notario: como orader, o doutor Miltre (de Marselha); para secretario, Mr. Roussette, advogado na tribuna imperial de Paris, etc.

« A assembléa, considerando a declaração procedentemente assignada por 98 representantes das officinas, regularmente reunidos, a favor da nomeação de S. A. I. o principe Napoleão (Jeronymo) como grão-mestre da maçonaria franceza, e querendo tambem consagrar esta nomeação por meio de um voto regular, proclama por unanimidade de suffragio como grão-mestre da ordem o principe Napoleão (Jeronymo.)

« O numero dos votantes era de 91.

« Uma triplice acclamação maçonica saudou esta proclamação.

« Passou-se certificado deste juramento.

Assignado pelos membros da mesa.—Extracto da acta.

O secretario—*André Roussette*.

O *Morning Post* publica um curioso artigo a respeito da ultima discussão que teve lugar no senado relativamente aos negocios da Syria. Os jornaes de Paris não podem occultar o seu desgosto pela maneira violenta porque se expressa a folha franceza.

A extensão do artigo do *Morning Post* não permitte dal-o na sua integra: reproduzimos portanto em seguida as passagens principaes:

« O facto justificou as nossas previsões. O xercito francez de occupação na Syria ha de em-

barcar a 5 de junho, e de Toulon vae por consequencia partir uma esquadra de navios de transporte. Não duvidavamos que isto aconteceria, assim comprehendiamos perfeitamente quanto custaria á França abandonar a Syria.

« Para nós esta convicção fundava-se em um facto simples ; não era provavel que o governo francez violasse uma convenção européa. Contratar com as grandes potencias da Europa, um compromisso solemne, e po-lo depois de lado a proposito de liberdade, seria mostrar que não ha esperança de boa fé da parte do governo francez. Este governo tem commettido muitos actos a respeito dos quaes estamos muito longe de nos achar de accordo com elle ; mas ainda não vimos um unico caso em que, no reinado do imperador actual, a França tenha sido perjura para com o resto da Europa.

« As potencias signatarias da convenção de Paris, concluida em março ultimo, consentiram em proteger a continuação da occupação até 5 de junho. Todavia Mr. Billant accrescenta, e julgamos que nesta parte tem razão, que a adhesão da Grã-Bretanha não foi alcançada, talvez devessemos antes dizer extorquida ; senão com a condição expressa de que esta prorogação devia acabar então, e de que o exercito francez abandonaria a Syria na época marcada. Havia por tanto um compromisso claro e positivo a cumprir.

« Mas não podemos aquiescer tambem á parte do diverso de Mr. Billant em que diz que a responsabilidade do futuro deve recahir sobre a Inglaterra. Será impossivel imaginar alguma cousa menos logica e mais odiosa. O imperador contrahio uma obrigação para com a Europa e devia cumpri-la. Mr. Billant, em lugar de se limitar a esta resposta simples e evidente, pretende implicitamente que o governo inglez seja exigente e dictatorial, e que a França não teve mais do que escolher entre a submissão e o rompimento da alliança.

« Não julgamos que esta linguagem represente as idéas do imperador. Talvez que o governo francez não esteja satisfeito, pensando que o chamamento da expedição não é popular.

« Mas a boa fé obriga-o a cumprir com as suas obrigações internacionaes. Não querendo romper com a Europa, e não querendo incorrer no desagrado do seu povo, trata de cobrir a sua retirada lançando o odio sobre os governos estrangeiros que o levam a cumprir as suas obrigações. Todavia, nós não tornamos o governo francez responsavel das palavras de Mr. Billant. A retirada é perfeitamente honrosa. Não ha submissão ; ha uma convenção que a França deve cumprir no interesse da sua propria honra.

« Notamos a partes do discurso de Mr. Billant em que elle falla da recrudescencia possivel do, massacres da Syria. Não julgamos que este acontecimento seja o resultado provavel da partida do exercito francez. Os francezes não fizeram cousa alguma para a repressão das ultimas desordens, e nada existe na historia da sua occupação militar que autorise a suppor que quando essa occupação tiver cessado, tenham diminuido as garantias que asseguram hoje a manutenção da paz.

« Foi Fuad-Pachá quem, á testa d'um exercito de vinte mil turcos, reprimio as desordens e os principaes criminosos foram fuzilados em Damasco antes que o exercito francez tivesse chegado ao theatro da acção. Além disso, o corpo de exercito turco foi augmentado por prevenção em consequencia da partida dos francezes. Convem tambem observar que o estado da Syria não é hoje o que era antes das desordens. Antes dos massacres, aquella provincia estava desguarnecida de tropas, em virtude dos receios que amigavelmente tinha manifestado o principe Gostschakoff ; elle tinha a aprehensão de que uma revolta estava a ponto de rebentar no Danubio.

« Foi então que os massacres desolaram a Syria. Os pachás turcos em exercicio em Beyrouth e em Damasco eram officiaes que não podiam inspirar a menor confiança, e que não dispunham de autoridade em que a Europa podesse confiar. Este estado de cousas mudou. Não ha funccionarios europeus que pela sua força e intelligencia sejam mais dignos de confiança do que Faud-Pacha. E' o testimunho que lhe prestam os seus proprios inimigos.

« Não tememos pois de maneira alguma os resultados que Mr. Billant aponta. Recordamos-lhe que foram os seus proprios correligionarios que no anno passado deram o signal dos massacres—que não foram os druzzos e que os maronitas obram sob influencia do propagandismo politico da França. Chegaremos mesmo a dizer que sem a França não teriam existido os massacres.

« Quando pensamos em que a Europa permittio á França que permanecesse nove mezes na Syria, e isto em presença do desejo que a França tinha ardentemente manifestado—que a França não fez cousa alguma para pacificar aquelle paiz, e que pelo contrario fomentou muito as desordens, julgamos que Mr. Billant é um ingrato.

« Seja porém como for, a Europa não desconhece os seus favores. A occupação ha de cessar dentro de trez semanas, e temos toda a confiança em que as scenas de desordem se não repetirão mais.

———

Os jornaes publicaram duas notas que ultimamente foram trocadas entre os governos de Sardenha e Suissa, acerca do arcebispado de Come. Vamos dar noticia destes dous documentos, que servem de complemento as peças diplomaticas de que se tem dado noticia pela imprensa.

Para o cavalheiro Jocteau em Berna.

« 28 de fevereiro de 1861.

« Senhor.—O enviado extraordinario da confederação helvetica, deu conhecimento e entregou-me uma copia de uma nota do conselho federal, datada de 4 de janeiro ultimo, publicada quasi simultaneamente nos jornaes suissos, acerca do sequestro dos bens da mira episcopal de Come, situados no condado de Testino.

« Esta nota foi da nossa parte assumpto de um serio exame. Resumirei em poucas palavras o seu conteudo, fazendo-vos conhecer com inteira franqueza as observações que nos suggerio.

« Recordando de uma maneira, cuja exactidão somos obrigados a contestar, as negociações que precederam o sequestro, o conselho federal queixa-se de não ter encontrado o menor concurso da nossa parte, e queria quasi attribuir á nossa incuria a medida adoptada pelo cantão do Tessino, e approvada pela confederação.

« Passando depois a tratar da questão principal, o conselho federal declara que a Suissa não reconhece de maneira alguma o titular actual de Come como bispo da parte suissa da antiga diocese ; que por consequencia o governo helvetico tem fundado direito para pôr sob a administração do Estado os bens da mitra, como bens de uma diocese vaga. A nota suissa, finalmente, procura provar com alguns exemplos que não existe regra internacional constantemente consagrada pelo uso, em virtude da qual os bens de uma parte desmembrada de um bispado devam pertencer ao titular da antiga diocese, e conclue annunciando que o governo helvetico não poderia consentir na suspensão do sequestro provisorio. Além disto, não havia expressão alguma que desse a entender idéas menos absolutas, ou qualquer accordo de conciliação. Apenas e como para nos tranquilisar sobre as consequencias do sequestro, o conselho federal se dignou accrescentar que se reservava toda a vigilancia sobre os bens administrados pelo governo do Tessino, e acceita a responsabilidade para com a Sardenha, das disposições que tem tomado a semelhante respeito.

« Não careço dizer-vos, senhor, quanto foi penoso para mim não encontrar na resposta do conselho federal, cousa alguma que nos fizesse presumir o desejo de um ajuste, e que ao mesmo tempo nos proporcionasse o meio de terminar de uma maneira amigavel uma discussão desagradavel.

« Abster-me-hei voluntariamente de qualquer observação sobre a conveniencia da censura que se dirige a nossa boa vontade, direi mesmo a nossa leadade ; mas é justificavel essa censura? Terá ella algum fundamento?

« Em uma nota dirigida a Mr. Tourte, com data de 6 de setembro de 1860, já eu tratei com exactidão escrupulosa, ainda que summariamente, o andamento que tinham tido as negociações, e demonstrei que da nossa parte não podia ter lugar proposta alguma em quanto nos não fizessem conhecer as bazes em que se entendia dever negociar.

« Maravilho-me de que o conselho federal não tenha feito menção desta nota nem do despacho de Mr. Tourte que a tinha provocado.

« E devo pois lembrar em poucas palavras o que se passou.

« Por uma communicação datada de 30 de novembro de 1859, annunciava-nos o conselho federal que a assembléa tinha decretado a suppressão de toda a jurisdicção episcopal estrangeira no territorio suisso, annunciava-nos ao mesmo tempo que iam ser encetadas negociações com a Santa Sé. Em consequencia desta communicação, tiveram lugar algumas conferencias entre Mr. Tourte e eu, assim como entre elle e o guarda sellos de S. M. Mas nem na nota escripta, nem as conferencias verbaes, se nos indicou nunca os principios porque a Suissa julgava regular a questão, ou se fez proposta alguma que tivesse com isto relação. Poderiamos nós tomar a iniciativa, com risco de prejudicar a questão com detrimento do bispo titular e do Estado. Não era a Suissa que pertencia tomar a iniciativa das propostas de ajuste, e não deviamos nós esperar que elle julgasse a proposito faze-lo?

« Além disso uma vez que se nos annunciavam negociações em Roma, havia fundamento em esperarmos o resultado dessas negociações antes de nos pronunciar. Ora, as negociações com a Santa Sé estavam apenas interrompidas quando o cantão do Tessino decretava o sequestro, e o conselho federal, appropriando esta medida, annunciava-no-la como um facto consummado, sem ter de maneira alguma pressentido as nossas intenções.

« Quanto ao direito que o conselho federal pretendia exercer, os argumentos empregados na sua nota affastam-se de tal maneira das maximas que regulam esta materia, que não se me tornará difficil refuta-las.

« Os bens de que se trata, fazem parte da dotação de um beneficio episcopal, situado no Estado de el-rei. Ora, a dotação de um beneficio não tem relação alguma com a jurisdicção do titular que o goza ; isto póde ampliar-se ou restringir-se sempre se affecta o estado do patrimonio beneficial. Acontece effectivamente, muitos que a dotação de um bispado se encontre em um territorio onde esse bispado não tem jurisdicção alguma. Isto pode depender, quer seja da piedade dos fieis, que se não poderia impedir que fizessem legados e instituições ecclesiasticas ou outras estabelecidas em um territorio estrangeiro, quer seja de outras eventualidades muito independentes da circumscripção da diocese. E' desta maneira, que o conselho federal não ignora que uma grande parte dos bens de que se trata provem, não de generosidades feitas pelos habitantes do Tessino, mas de acquisições feitas pelos bispos de Come por meio de fundos alcançados por elle da Valtelina.

« E' puramente accidental que uma parte dos bens do bispado de Come se ache no territorio suisso ; os direitos que o bispado tem sobre elles não podem ser alterados de maneira alguma nem no caso de modificação da circumstancia diocesana, de que aqui se não trata, nem de qualquer outro.

« E' tão verdade que estes bens estiveram sempre considerados como fazendo parte de um beneficio estrangeiro sobre o qual a Suissa não tinha autoridade alguma, que todos os actos que lhe são relativos tiveram sempre lugar sem que ella tomasse parte, e que quando em 1812 o bispo de Come transmittio ao governo tessinez a propriedade do palacio episcopal de Lugano, estipulou-se expressamente, com os delegados do cantão, que a alienação não seria valiosa senão quando tivesse sido approvada no interesse da mitra pelo governo austriaco, ao qual succedeu o governo do rei.

« Porque existem precedentes historicos invocados pelo conselho federal, é facil vêr que não teem analogia alguma com os factos de que se trata.

« Poderá effectivamente comparar-se á grande recomposição territorial e politica da Alemanha, operada em 1802 em consequencia dos acontecimentos que se conhecem, com a medida que ao cantão do Tessino suggeriu os interesses ? Tratava-se então de uma cousa diversa de um regulamento para a jurisdicção de qualquer bispado ; tratava-se de uma ligação territorial em que necessariamente devia desapparecer a soberania temporal de muitas fundações ecclesiasticas ás quaes se alludia.

« Quanto ao patriarchado de Aguilée, limitar-me-hei a fazer observar que foi regularmente supprimido de accordo com a Austria e a republica de Veneza, pelo papa Benedito XIV que em lugar do patriarchado erigiu dous novos bispados. Como neste caso não continuava a haver titular do beneficio tinha sido supprimido pelas authoridades competentes, era tanto mais natural que os bens fossem divididos entre os dous novos bispados, porque o seu rendimento era complemento sufficiente para sustentação das duas fabricas.

« O caso é muito differente quanto ao bispado de Come. O beneficio não foi supprimido, o titular existe, a jurisdicção da suppressão não teve lugar senão por uma só das partes, finalmente os rendimentos que restam ao bispo de Come no territorio sardo não bastam evidentemente para as necessidades e para os deveres do titular.

« A authoridade tessineza, que nada tem nesse beneficio, prohibiu sómente no seu territorio o exercicio da jurisdicção episcopal.

« Não negamos comtudo que nos casos dados, não possa haver sobre estes pontos transacções e accordes. O que não podemos admittir em nenhuma hypothese, é que uma só das partes interessadas em face do direito adquirido proceda sem o consentimento das outras partes. Mas a conclusão da nota do conselho federal tornava superflua qualquer discussão posterior. Persistindo em manter o sequestro, o governo helvetico, colloca-nos na penosa necessidade de tomar as medidas que temos tido o cuidado de lhe fazer presentir. Assim o exigem a dignidade do governo do rei os interesses do bispado de Come despojado de uma parte consideravel dos seus rendeiros.

« Encarrego-vos por consequencia, senhor, de notificar ao governo federal que a dotação do clero helvetico existente em Millão, e mantido a titulo puramente gratuito e provisorio por meio de rendas do governo de S. M. acaba de ser sequestrada.

« Todavia, quando usar de todo o respeito possivel para com os jovens ecclesiasticos que cultivam os seus Estados naquelle estabelecimento, decidiu o governo de S. M. que, para os actuaes discipulos, o sequestro e a cessão da pensão não tenham o seu effeito senão depois de concluido o presente anno escollar.

« Peço-vos queiras fazer saber ao conselho federal que esta medida não foi dictada nem por uma inteção de represalias, nem por sentimentos hostis. O governo helvetico ha de reconhecer, espero eu, que devemos collocar-nos no mesmo terreno que elle, e que nos teria sido impossivel negociar sem paridade de condições.

« No entretanto, animados sempre d'um sincero desejo de conciliação, estamos dispostos a tratar com os negociadores que o conselho federal julgar conveniente designar, e a nomear da nossa parte os delegados para tratar de um ajuste amigavel.

« Dignae-vos acceitar, senhor, as seguranças da minha consideração muito distincta.

Assignado
C. de Cavour.

———

O Sr. Del-Ré, vice-almirante encarregado do despacho dos negocios estrangeiros de Francisco II, dirigio aos governos da Europa um *memorandum*, em que protesta energicamente, em nome do seu soberano, contra as imputações que diz se lhe tem feito, suppondo-o instingador occulto dos acontecimentos que teem tido lugar na Italia meredional.

Neste documento, que publicamos em seguida apesar da sua extensão, e que é datado de Roma a 28 de abril de 1861, traça o vice-almirante um quadro sombrio da situação de Napoles e da Sicilia.

Eis o *memorandum* :

« Senhor.—Desde que el-rei Nosso Senhor, se acha retirado em Roma, estabeleceu por norma de sua conduta não excitar inuteis agitações nos seus estados. Bastava-lhe ter patenteado ao mundo a iniquidade das aggressões de que foi victima, e salvado a honra do seu exercito com a defeza de Gaeta.

« A sua consciencia impunha-lhe o dever de evitar, a todo o custo, o derramamento de sangue generoso ; a sua politica aconselhava-lhe deixar que se desenvolvessem ante o paiz e os governos da Europa, as consequencias da revolução e da conquista.

« Deste modo, quando pôz o pé nesta terra de asylo, explicou S. M., por minha intervenção a todos os seus representantes, e não tem de modo algum faltado a este seu proposito, apesar das poderosissimas instancias a que tem resistido com inexoravel firmeza ; o seu auxilio tem sido repetidamente invocado pelas diversas classes do povo, e solicitou-se em ultimo caso o seu nome para sacodir um jugo cada vez mais aborrecido e mais pesado, e para recobrar a independencia, segurança e [illegible] perdidas.

« S. M. não tem julgado chegado o dia de emprehender tão gloriosa empreza, mas pelo contrario pensado que isso devia ser obra do tempo e dos desenganos ; que no estado [illegible] na situação da Italia, quasi completamente subjugada pelo Piemonte, na desorganisação em que se vêem involtas todas as provincias do reino, poderia suscitar-se cruenta guerra contra os oppressores, mas não libertar-se a monarchia.

« Fundado el-rei nestas razões, não só se tem abstido de fomentar, mas tem feito quanto humanamente possivel para provinir e evitar as insurreições parciaes que tão espontaneamente teem rebentado em todas as provincias continentaes. A mesma generosa resposta tem alli sempre dado a todos os fieis subditos que directa ou indirectamente teem pedido as suas ordens.

« El-rei não abandonará ultimamente a sua causa, no dia em que o descontentamento chegar ao seu termo, e por um esforço grave e simultaneo, se mostrem os povos decididos a recobrar a sua independencia, e, qualquer que seja o ponto em que se encontre, tornará, sem que o affastem os maiores perigos, a collocar-se á frente dos leaes para salvar a patria commum ; mas emquanto não chega esse momento, o seu dever de soberano, o seu paternal amor, a sua consciencia de christão, a previsão politica, tudo lhe prohibe provocar estereis agitações, e aceitar a responsabilidade do sangue inutilmente derramado, e de prematuros, ainda que nobres sacrificios.

« Contemplando tanta lealdade nas comoções, e tanta firmeza nos propositos, perguntarão os que não conhecerem o reino de Napoles, como tem sido possiveis essas numerosas tentativas de insurreição que em nome e com a bandeira de el-rei se tem descoberto, e se reproduzem, apenas reprimidos, em quasi todas as provincias ? E' do dever dos representantes de S. M. esclarecer e desvanecer esta apparente anomalia, afim de que nem os gabinetes nem a opinião publica na Europa possam estar induzidos em erro e em materia tão importante.

« Os esforços d'el-rei teem certamente podido evitar a guerra ; mas não era facil evitar movimentos isolados que por toda a parte se subtraiam á sua direcção.

« Não se governa nem se reprime de longe, sem outra mais que a persuação e o respeito, a exasperação cada vez maior de uma grande parte do povo.

« O descontentamento de todas as classes, o amor da independencia e a miseria teem produzido e avivarão todos os dias a insurreição nos peitos generosos, contra o dominio estrangeiro.

« Sem entrar na historia dos acontecimentos passados, historia que a Europa já começa a conhecer, basta lêr as ultimas discussões do parlamento de Turin, no que diz respeito aos negocios do reino de Napoles, para se formar uma idéa do miseravel estado a que se acha reduzido aquelle territorio, e para comprehender os motivos naturaes das ultimas insurreições.

« Abra-se qualquer jornal de Napoles que não receba subvenção do governo, abra-se qualquer delles que seja não digo legitimista, por que nesta época de liberdade não se permitte publicar nenhum, mas revolucionario de qualquer matiz, piemontez, republicano ou garibaldino. Os factos que diariamente se encontram commemorados, são outros tantos eloquentes commentarios da situação, que pintam os discursos pronunciados na camara do Piemonte.

« Nada tem, pois, de extraordinario que se sublevem desesperados, e que a despeito da proverbial docilidade do seu caracter, prefiram á sua actual sorte os acasos de uma luta desigual. Assim se vêem camponezes animosos e quasi inermes, pronunciarem-se em Baralicata, nas Pulhas, nas Calabrias e nos Abruzzos, resistindo aos ataques das tropas mandadas para combate-los, approximando-se ás portas da capital, e sustentando finalmente, com um esforço de heroico valor a bandeira do rei legitimo em Melfi.

« Era facil vencer com tropas regulares massas denodadas, mas sem organisação e enermes ; os batalhões piemontezes comprimem-n'os, mas fazem um deploravel uso da victoria, fuzilando nas provincias do reino sem processo nem forma alguma de julgamento. Proclame-se de novo a lei marcial, e então se vêem generaes destituidos por uma crueldade que escandalisou a Europa, tornarem a commandar as mesmas provincias que assolaram.

« Os soldados do antigo exercito recebem o peior tratamento, e estão abandonados á miseria. Uma grande parte do clero vê-se perseguido ; confiscaram-se os bens da igreja ; não existe segurança individual ; o nome de burbonico applicado a qualquer individuo pacifico, basta para lhe arrancar todas as garantias da lei, e as correspondencias dos jornaes inglezes mais favoraes á causa da Sardenha, revelam curiosissimos promenores sobre a anarchia permanente que reina na capital e nas provincias.

« A fazenda chegou a tal extremo de ruina que não é sufficiente para occorrer as despezas indispensaveis. A enorme baixa que tem tido o valor dos fundos publicos tem feito com que em poucos mezes percam todas as classes nelles interessadas duas terças partes do seu capital ; as desordens, a pouca segurança geral e inquietação pelo futuro, interpocem a agricultura, paralysam o commercio ; e a miseria, debaixo de todas as fórmas, mostra-se aos povos como consequencia immediata da conquista.

« Não se tem em conta para cousa alguma a vida dos homens, para tudo se oppôr á escravidão do paiz.

« A politica hoje dominante é a inaugurada ha mezes nos Abruzzos pelo general Pinelli, quando proclamava que qualquer falta de respeito á bandeira de Saboya seria immediatamente castigada com o fuzilamento.

« No entretanto a Europa civilisada parece fechar os olhos ante o espectaculo que se está representando além do Tronto.

« Os jornaes revolucionarios, que ha dez annos á esta parte teem clamado com incessante estrepito contra a crueldade, dizem elles, de estarem presos alguns réos politicos, não teem nem uma palavra para tanto infeliz fuzilado sem processo em Bazalicata e nos Abruzzos.

« Quando o governo legitimo reprimio o movimento de 15 de maio de 1848, e quando depois desbaratou a invesão de Sapri em 1857, submetteu todos os prisioneiros á jurisdição ordinaria estabelecida pelas leis para casos semelhantes, e commutou todas as penas de morte, não querendo que se derramasse mais sangue por causas politicas.

« Não seguiram de certo os Piemontezes este exemplo no paiz por elles conquistado, nem imitaram a clemente conducta de el-rei, que depois de ter dado instituições representativas aos seus povos, sem attender a que se conspirava em volta delle, teve sempre suspenso o braço da justiça, e repartio o pão dos seus proprios soldados com os prisioneiros das fileiras piraticas que invadiram o seu reino.

« Para julgar dos verdadeiros sentimentos que animam os napolitanos, basta um simples facto.

« Occorriam graves successos na Europa ; a revolução e a guerra da Italia iam mudando todo o estado da Peninsula, quando teve lugar a enfermidade do ultimo monarcha, que, longe da sua capital, soffreu uma agonia de quatro mezes.

« Pois nem ainda nessa grave circumstancia que tanto enfraquecia o poder publico, nem quando subio ao throno o novo rei, se alterou a ordem da monarchia.

« E foi porque os povos, desejosos de prudente liberdade e de reformas pacificas, não queriam a revolução ; a revolução foi estabelecida no reino á viva força.

« O dinheiro, as intrigas, as armas do Piemonte, e a crença geral que existe no povo de que esta politica estava apoiada nas duas grandes potencias occidentaes, são as verdadeiras causas do rapido triumpho da insurreição.

« Consumada a annexação na Sicilia, occupadas as Calabrias pelas forças de Garibaldi,, ainda assim o resto do reino conservou-se fiel e tranquillo.

« A causa legitima de el-rei parecia vencida, quando não lhe restava já senão a fortaleza de Gaeta, quando a sua capital estava em poder da revolução, quando ali tinha entrado o monarcha sardo á frente do seu exercito ; e todavia, mesmo então começaram as reacções dos povos inermes contra a força estrangeira.

« Desde então para cá, a despeito do exito das suas armas, a despeito de todas as insurreições da Italia, e da colligação de todos os revolucionarios europeus, e a despeito mesmo da crueldade das represseões, os povos não teem levado á [illegible] um jugo aborrecido ; e durante oito [illegible] passado um só dia sem que se [illegible] para protestar com o seu pro[illegible] a inequidade da agressão. Se [illegible] os lamentaveis acontecimentos [illegible], profundamente lamentados por el-rei, nem uma só pessoa se fusilou nas Duas-Sicilias desde 1848 até 1860, sem que o paiz tenha deixado de estar completamente tranquillo.

« Hoje, os Piemontezes fusilavam sem misericordia, e não teem conseguido uma hora completa de paz desde que se apoderaram do reino.

« Basta este esboço para se dar uma idéa da popularidade dos invasores.

« Não são, pois, excitações sahidas de Roma a causa das constantes insurreições do reino ; nem essas excitações cabem na politica de el-rei, nem quando coubessem, teria o monarcha meios de manter em campanha os seus partidarios.

« Todos sabem que o Piemonte, quando o despojou da corôa ; o despojou tambem de toda a sua fortuna particular.

« Repito—o verdadeiro impulso dos movimentos de Napoles, é o amor da independencia, é o odio aos invasores, é o descontentamento por um governo desordenado, é a miseria, é a nobre lealdade á uma antiga dynastia, é a comparação incessante entre a situação presente, com a esperança da tranquillidade, da prosperidade, da liberdade que se promettem os povos do soberano legitimo, que depois de lhes haver dado instituições representativas, atraiçoado agora, accommettido e despojado, não tem faltado nem faltará á sua palavra, nem tem querido derramar o sangue dos seus inimigos, abandonando a sua capital para a não expôr aos horrores da guerra, excitando depois a admiração do mundo, e salvando a honra do exercito napolitano na heroica deffeza de Gaeta.

« Existe ainda outro ponto que diz respeito ao tempo passado, e que o reino não esquecerá facilmente.

« Vio um rei estrangeiro faltar á sua propria palavra, violar todos os direitos, assenhorear-se enganosamente e com violencia de um reino amigo, occupar palacios, e celebrar festas nos aposentos do soberano legitimo, a quem nessas mesmas occasiões se não deixava outro asylo mais do que a casamata de uma fortaleza para salvar, no meio de privações e de enfermidades, sua innocente familia de todos os horrores de um prolongado e implacavel bombardeamento.

« A memoria destes factos, e as desgraças presentes, são as verdadeiras causas da agitação perpetua das Duas-Sicilias.

« Estas agitações não cessarão em quanto a Europa se não resolver a occupar-se dos negocios da Italia ; em quanto permittir a um soberano, alliado da revolução, accommetter impunemente os demais monarchas, e entrar com mão armada em nações livres, cuja independencia está consagrada pelo direito publico, unica garantia da paz e da civilisação do mundo.

« Por estas razões não quiz S. M. accrescentar aos muitos protestos que já fez, mais um protesto contra o novo titulo de rei da Italia que uma assembléa revolucionaria conferio ao rei do Piemonte.

« S. M. entende que esta phrase vã não póde invalidar os seus legitimos direitos, nem sanccionar attentados contra os quaes já protestou solemnemente el-rei, e que são contrarios ás noções mais elementares da moral e da justiça ; mas tambem se não cançará nunca de appellar para a equidade, para a rectidão, e para os verdadeiros interesses de todas as potencias da Europa.

« Sirva-se V. Exc. dar leitura e deixar uma cópia deste despacho ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

« O vice-almirante, encarregado do despacho dos negocios estrangeiros de Sua Magestade Siciliana.

Leopoldo del Ré.
(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 29 DE MAIO.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

Ás 11 horas e 3/4 fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Llida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado de 27 do corrente, enviando com o officio do presidente da provincia da Parahyba as informações ministradas pela camara municipal e delegado de policia da villa do Teixeira acerca da eleição primaria da parochia do mesmo nome. — A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, datado de hontem, enviando as actas da eleição de um deputado a que se procedeu no collegio de Nitheroby, da provincia do Rio de Janeiro, para preencher a vaga que deixou o Sr. Sayão Lobato, por ter sido nomeado ministro da justiça. — A' commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, datado de hontem, em resposta á requisição desta camara relativamente ao numero de votantes qualificados no municipio da Diamantina da provincia de Minas. — A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da justiça de 22 do corrente, enviando côm officio do juiz de direito da comarca da Estancia, provincia de Sergipe, o processo instaurado contra o bacharel Pedro de Calzans, deputado pelo 2º districto da mesma provincia. — A's commissões de constituição e justiça criminal.

Dous officios do secretario do senado, datados de 27 do corrente :

1º Enviando a emenda feita pelo mesmo senado á proposição desta camara que autorisa o governo a mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a João Carlos de Oliveira Soares e outros, a qual devolve com os respectivos documentos. — A imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

2º Participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção as seguintes resoluções : 1ª, approvando a aposentadoria concedida ao desembargador Francisco Gonçalves Martins ; 2ª, reconhecendo cidadão brasileiro a José Gonçalves da Silva. — Inteirada.

Um requerimento dos empregados da faculdade de medicina da Bahia, pedindo augmento de vencimentos. — A' commissão de pensões e ordenados.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto, com que conclue um parecer da commissão de pensões e ordenados :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1º E' autorisado o governo para conceder ao conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro do supremo tribunal de justiça, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude dentro ou fóra do imperio.

« Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 28 de maio de 1861.— L. A. Pereira Franco. — Serra Carneiro. — S. Cavalcanti de Albuquerque.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do parecer sobre as eleições do 5º districto da provincia de Pernambuco, cuja discussão ficou encerrada na sessão de hontem; e deu seguinte resultado : a emenda dos Srs. Gasparino e Paula Fonseca, que serviu de base á votação, foi assim resolvida :

O art. 1º foi approvado até as palavras Dr. Brandão ; a segunda parte foi regeitada.

O art. 2º foi regeitada até as palavras Cimbres ; dahi até o fim foi approvado.

O art. 3º foi regeitado.

Em seguida votou-se o parecer, sendo approvada a 1ª conclusão na parte relativa á eleição primaria da freguezia de Cimbres ; e bem assim a 2ª conclusão, na parte que reconhece deputado o Sr. Brandão, julgando-se prejudicado o art. 4º da emenda.

Em consequencia, o Sr. presidente declarou deputado pelo referido districto o Sr. Brandão, o qual, achando-se na sala immediata, prestou juramento e tomou assento.

Entrando depois em discussão o parecer sobre as eleições do 6º districto de Minas, na parte em que ficou adiado, veio á mesa uma emenda do Sr. C. Ottoni, que foi lida, apoiada e posta em discussão :

« 1º Approvem-se as eleições de todas as parochias que formam o collegio da Diamantina, com excepção da do Rio-Manso, que fica annullada.

2º Se fôr annullada a eleição parochial da Penha, descontem-se os 12 votos dos eleitores respectivos a cada um dos tres mais votados no collegio da Diamantina.

« 3º Que seja reconhecido deputado o Sr. A. J. Cesar. »

Oraram os Srs. C. Ottoni e Vieira da Silva.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 ½ horas da tarde

SESSÃO EM 31 DE MAIO.

Vice-presidencia do Sr. Nebias.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. vice-presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio :

1.º Datado de 28 do corrente, respondendo que naquella data se expediram ordens ao presidente do Rio-Grande do Norte para que tenham cumprimento as resoluções desta camara determinando que faça proceder á eleição de quatro eleitores na parochia de Sant'Anna de Matos.—Inteirada.

2.º Datado de 29, enviando as actas da eleição primaria da parochia de S. Sebastião de Tijucas, pertencente á provincia de Santa Catharina, bem como a cópia do officio com que o juiz de paz da mesma parochia as enviou ao presidente da respectiva provincia.—A' commissão de poderes.

3.º De igual data, satisfazendo a requisição desta camara, constante do officio de 27 do corrente, enviando os papeis acerca da eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Guaratinguetá.—A quem fez a requisição.

Um requerimento de Presciliano Manoel da Silva, pedindo matricula no 1º anno pharmaceutico desta côrte, que frequenta como ouvinte, depois de habilitado no exame que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Joaquim José dos Reis Lima, pedindo ser admittido a fazer acto do 1º anno da faculdade de direito do Recife, que frequenta como ouvinte, visto ter satisfeito todos os preparatorios que lhe faltão.—A' mesma commissão.

Outro de Catulino Rodrigues do Passo, pedindo ser submettido ao acto do 1º anno da faculdade de direito do Recife, que frequenta como ouvinte, precedendo o exame que lhe falta.—A' mesma commissão.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do 6º districto de Minas, na parte em que ficou adiado em uma das sessões preparatorias.

Veio á mesa seguinte emenda dos Srs. Gama Cerqueira e Silva Nunes, que foi lida, apoiada e posta em discussão :

« No caso de ser annullado o collegio da Diamantina, proceda-se de novo em todo o districto á eleição do terceiro deputado. »

Oraram os Srs. Cruz Machado e Paulo Fonseca.

A discussão ficou encerrada. por não haver mais ninguem com a palavra.

O Sr. vice-presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde

SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. 1º secretario Pereira Pinto.

Ás 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. vice-presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro de agricultura, commercio e obras publicas, datado de 29 de maio, enviando a copia do contrato que fez o governo com o barão de S. Lourenço, para a navegação á vapor no Rio de S. Francisco desde a cidade do Penedo até a villa de Pão de Assucar com escala pelas villas de Propriá e Curral de Pedras, na provincia de Sergipe, e pela de Traipú na das Alagôas.—A' commissão de commercio, industria e artes.

Tres officios do secretario do senado :

Dous datados de 25 do mesmo mez ; o 1º participando que o senado adoptou, e vai dirigir á sancção as seis resoluções seguintes : 1ª, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação aos subditos portuguezes Manoel da Costa Abreu e outro ; 2ª, a mandar pagar a Frederico Saner Bronn o ordenado correspondente á congrua dos parochos do imperio ; 3ª, a conceder carta de naturalisação ao subdito portuguez Antonio José de Azevedo ; 4ª, approvando a aposentadoria ao bacharel Luiz Alves Leite de Oliveira Bello no lugar de juiz de direito com as honras de desembargador, e com o ordenado que lhe competir ; 5ª, ao juiz dos feitos da fazenda da Bahia André Cursino Pinto Chichorro da Gama com o ordenado de desembargador ; e 6ª, ao juiz de direito conselheiro Angelo Moniz da Silva Ferraz no lugar de desembargador e com o ordenado de 1:238$.—Inteirada.

2.º Enviando a resolução do senado sobre a proposição desta camara, que dispensa o capitão graduado do exercito Francisco do Rego Barros Falcão da restituição que por desconto do seu soldo está se fazendo no thesouro nacional.—Inteirada.

3.º De 28 do mesmo, participando que por officios do ministerio do imperio de 25 do dito mez constou ao senado que S. M. o Imperador consente nas duas resoluções seguintes : 1ª, approvando a pensão de 200$ ao guarda nacional José da Silva Guimarães, e a 2ª autorisando o governo para passar carta de naturalisação a Manoel de Souza Silva Serodio e outros.—Inteirada.

Um requerimento de Cassio Antonio da Costa Ferreira, juiz de direito da comarca do Rosario, na provincia do Maranhão, pedindo um anno de licença para tratar de sua saúde na Europa.— A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Antonio Borges Leal Castello-Branco, juiz de direito da comarca de Oeiras, na provincia do Piauhy, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

Outro de Antonio Pereira da Silva Paranhos, pedindo dispensa do lapso de tempo para naturalisar-se cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Outro de Francisco da Cunha Beltrão de Araújo Pereira, pedindo para que se lhe reconheçam validos os exames preparatorios feitos na Faculdade de Direito de Pernambuco, e matricular-se no 1º anno da de medicina da côrte que frequenta como ouvinte, precedendo o exame que lhe falta.—A' commissão de instrucção publica.

Outro dos empregados do archivo publico do imperio, pedindo augmento de seus ordenados — A' commissão a que está affecto o exame do regulamento do archivo publico.

Foi remettido á respectiva commissão a seguinte indicação do Sr. Barboza da Cunha :

« Indico que sejam submettidos ao exame da commissão de constituição e poderes os documentos e consultas, que acompanharam o officio dirigido á esta camara pelo ministerio do imperio em data de 15 de abril do corrente anno, afim de que em conformidade do que se pede na conclusão do dito officio, possa a commissão iniciar a deliberação que lhe parecer mais acertada sobre o assumpto. »

O Sr. Teixeira Junior mandou á mesa o seguinte requerimento que foi lido, apoiado e approvado :

« Requeiro que por intermedio do ministerio dos negocios estrangeiros se peçam com urgencia os seguintes documentos :

« 1.º Cópia do parecer e liquidação a que procedeu a commissão do thesouro em 1858 sobre a importancia da indemnisação a que podiam ter direito os reclamantes brasileiros e hespanhóes pelas perdas e damnos de diversos navios aprezados.

« 2.º Cópia do respectivo parecer das sessões reunidas dos negocios estrangeiros e da fazenda do conselho de estado sobre o mesmo assumpto.

« 3.º Cópia da nota que em 29 de fevereiro de 1860 dirigio o ministro dos negocios estrangeiros ao representante do governo hespanhol nesta côrte, convidando-o a entrar em ajuste das referidas reclamações ; e bem assim da nota expedida pelo mesmo ministerio em 25 de fevereiro ultimo, offerecendo uma proposta, e da resposta que esta teve em data de 22 de março do corrente anno. »

Foi approvado o requerimento do Sr. Felix da Cunha, que ficou addiado na sessão de 20 do passado a igualmente e do Sr. Tavares Bastos, que tambem ficou adiado em 25 do mesmo mez.

Foram rejeitados os dous requerimentos do Sr. Viriato adiados na sessão de 11 do passado, bem como o do Sr. Silveira Lobo na sessão de 18 do mesmo mez.

Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Nebias, vice-presidente.

ORDEM DO DIA.

Procedeu-se á votação do parecer sobre a eleição do 6º districto de Minas, na parte em que ficou adiada em uma das sessões preparatorias.

Foi approvada a parte adiada da 1ª conclusão, annullando a eleição da Penha.

Foi rejeitada a parte adiada da 2ª conclusão relativamente á eleição da freguezia do Rio Manso, que ficou annullada.

A 5ª conclusão adiada, foi rejeitada.

Foi tambem approvada a emenda do Sr. C. Ottoni na parte que manda descontar os 12 votos dos eleitores da Penha aos 3 canditatos mais votados do collegio da Diamantina.

A 6ª conclusão foi rejeitada na parte que declarava deputado o Sr. Simão da Cunha Pereira, sendo approvada a emenda do Sr. C. Ottoni, que reconhecia como deputado o Sr. Antonio Joaquim Cesar.

A emenda assignada pelos Srs. Gama Cerqueira e Silva Nunes ficou prejudicada.

Entrou em discussão o parecer sobre as eleições da provincia de Goyaz, na parte que ficou adiado em uma das sessões preparatorias.

O Sr. Gomes de Souza mandou á mesa um requerimento de adiamento, que foi lido e apoiado, e posto em discussão, e afinal rejeitado.

« Requeiro que se adie a discussão do parecer da commissão até que venham as informações de Catalão exigidas pela nova commissão. »

O Sr. Paes Barreto mandou á mesa a seguinte emenda, que foi lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão.

« Que seja approvada a eleição de Catalão.

« Que se annullem os votos das freguezias de Santa Cruz e Apicuns.

« Que seja reconhecido deputado o conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos. »

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se á sessão á 3 horas e 1/4 da tarde.

SESSÃO EM 3 DE JUNHO.

Presidencia do Sr. Nebias, vice presidente.

A's 11 1/2 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Francisco Zabelon de Almeida Pires, pedindo para fazer exame do 1º anno da faculdade de medicina da côrte, onde frequenta o curso pharmaceutico, precedendo exame de geographia.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de Olimpio Ignacio dos Reis, pedindo para fazer acto do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo, precedendo exame de historia —A' mesma commissão.

Outro de José Gomes dos Santos, pedindo que se autorise o governo a conferir-lhe praça de guarda-marinha, mandando-o admittir a estudar o 4º anno da respectiva escola, no navio que sahir com os alumnos que frequentam o terceiro actualmente. — A' commissão de marinha e guerra.

Julgou-se objecto de deliberação, e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto da commissão de fazenda sobre um requerimento da ordem terceira de N. S. das Dores da capital da provincia do Rio-Grande do Sul.

A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Ficam dispensadas as leis de amortisação para que a veneravel ordem 3ª de N. S. das Dores da capital da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul possa adquirir bens de raiz até a quantia de 100:000$ rs.

« Art. 2.º A concessão do artigo antecedente é feita com a clausula de conversão em apolices da divida publica no prazo que pelo governo lhe fôr marcado, revogadas as leis em contrario. Sala das commissões, 31 de maio de 1861.— Barbosa da Cunha.—Ribeiro da Luz.»

Foram lidos, postos em discussão e approvados, os seguintes pareceres :

Da commissão de marinha e guerra :

1.º Mandou-se ouvir o governo sôb a pretenção de D. Luiza Feliciana de Amorim e Silva, que pede dispensa da lei da prescripção para poder receber o meio soldo a que tem direito, como viuva do tenente coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva.

2.º Mandando tambem ouvir o governo sobre a pretenção de Raymundo Nonato da Silva que pede ser novamente admittido ao quadro exercito de cujo serviço fôra julgado incapaz.

3.º Indeferindo o requerimento de Mathias Carlos de Vasconcellos Monteiro, alferes reformado do exercito que pede melhoramento de reforma.

4.º Indeferindo tambem a pretenção de Affonso Henriques da Fonseca, que pede que se autorise o governo a conceder-lhe praça de aspirante a guarda-marinha.

5.º Declarando que não ha que deferir acerca da pretenção de D. Luiza Candida de Nobrega Barboza, que pede a promulgação do acto legislativo, que declare pertencer-lhe por inteiro o soldo de seu fallecido pai.

Da commissão de instrucção publica.

1.º Propondo que seja ouvida a congregação da respectiva faculdade sobre a pretenção de Alfredo Sergio Ferreira, que pede lhe seja concedido fazer acto do 4º anno de direito da faculdade do Recife, passando préviamente pelo do terceiro.

2.º Indeferindo a pretenção de Francisco José de Souza, que pede ser admittido á matricula do 1º anno da faculdade do Recife.

3.º Indeferindo igualmente a pretenção de Candido Barata Ribeiro que pede lhe seja concedido fazer acto do 1º anno da faculdade de medicina da côrte, passando préviamente pelo preparatorio de historia.

4.º Indeferindo tambem os requerimentos de José Pordeos Rodrigues Seixas e Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, que pedem ser matriculados no 1º anno de faculdade do Recife fazendo préviamente exame aquelle de geometria e este de geographia.

Lê-se e fica adiado, por pedir a palavra um Sr. deputado o parecer da mesma commissão de instrucção publica, indeferindo o requerimento de Prudente Ribeiro de Castro, que pede lhe seja concedido fazer acto do 1º anno medico da faculdade da côrte, passando previamente pelos exames de historia, geometria e algebra.

ORDEM DO DIA.

Foram reeleitos todos os membros da mesa que serviram o mez proximo findo.

Continuou a discussão dos pareceres sobre as eleições da provincia de Goyaz, adiado em uma das sessões preparatorias.

A discussão ficou adiada pela hora.

A ordem do dia é a mesma.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. Nebias vice-presidente.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, datado do 1º do corrente, enviando o requerimento em que João de Hollanda da Cunha pede ser admittido á matricula do 1º anno da faculdade do Recife.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do ministro da fazenda, datado de 29 do passado, enviando cópia da resolução tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, que considera offensiva do acto addicional a lei provincial do Rio-Grande do Norte, n. 492 de 14 de abril do anno passado, autorisando a incorporação de um banco rural e hypothecario.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministro e de igual data, enviando tambem cópia da resolução de consulta das secções de fazenda e justiça do conselho de estado, sobre a dominialidade dos rios, seus alveos, ilhas e alluviões que nelles se formarem. —A' commissão de justiça civil.

Outro do Sr. deputado Fleury, datado de hoje, participando não poder comparecer á sessão por se achar anojado pelo fallecimento de seu sogro. —Mandou-se desanojar.

Uma representação de varios cidadãos criadores e fazendeiros da ilha de Marajó, provincia do Pará, pedindo a revogação da lei provincial que taxou o preço da carne naquella provincia.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Um requerimento de Francisco Jacintho Fernandes, porteiro desta camara, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de policia.

Outro de José Joaquim de Souza, tabellião do judicial e notas da capital de Goyaz, pedindo que se autorise o governo para conceder-lhe quatro annos de licença, afim de proseguir em seus estudos, em uma das faculdades de direito do imperio.—A' commissão de instrucção publica.

Outro dos empregados da officina de estamparia e impressão do thesouro nacional, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Mais dous requerimentos de Friedrick Wilhelm, Adelbert Benecke e Luiz José Martins,

pedindo dispensa de tempo para se naturalisarem cidadãos brasileiros.—A' commissão de poderes.

Julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto da commissão de fazenda:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1° Ficam dispensadas as leis de amortisação para a imperial irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro desta côrte poder possuir e adquirir bens de raiz até o valor de 200:000$.

« Art. 2° Nesta concessão fica incluido o valor dos bens de raiz que ao presente possuir a dita irmandade, revelados por esta fórma as penas de commisso e confisco em que houver incorrido.

« Art. 3° Os bens de raiz possuidos pela referida irmandade, e os que vier ella adquirir em virtude da concessão ora feita (exceptuados os que forem indispensaveis para supplemento da capella e para a satisfação dos encargos provenientes do respectivo compromisso), deverão ser convertidos em apolices da divida publica, as quaes serão inalienaveis, devendo a conversão effectuar-se no praso que pelo governo lhe fôr marcado.

« Ficam revogadas as leis em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 3 de junho de 1861.—A. G. Barbosa da Cunha.—Ribeiro da Luz. »

Foram lidos, postos em discussão approvados os seguintes pareceres:

1° Da commissão da marinha e guerra, indeferindo a pretenção do estudante da escola de marinha Saturnino Vieira de Carvalho;

2°. Da commissão de instrucção publica, indeferindo tambem a pretenção do estudante da escola de medicina Presciliano Manoel da Silva;

3°. Da mesma commissão, indeferindo igualmente a pretenção do estudante da escola de direito do Recife Catulino Rodrigues do Passo.

Foi a imprimir para entrar na ordem do dia dos trabalhos o seguinte parecer da commissão de marinha e guerra:

« A commissão de marinha e guerra examinou a proposta do governo, para a fixação da força de mar durante o anno financeiro de 1862 a 1863, e achando que nada differe da que foi fixada para o anno vigente, pelo corpo legislativo, não hesita em propor á camara que seja convertida em projecto de lei, para entrar em discussão, e merecer sua final approvação.

« Julga todavia a commissão conveniente annexar-lhe dous artigos additivos.

« Art. 1. Autorisa-se o governo a crear na provincia onde julgar mais conveniente uma companhia mais de aprendizes marinheiros, que forma o viveiro, e o mais bem escolhido nucleo da nossa marinhagem.

« O art. 2. torna permanente a disposição do § 2. do art. 1. da lei n. 694 de 10 de agosto de 1853, que marcou o numero de companhids do corpo de imperiaes marinheiros.

« A commissão aguarda a discussão para mais se esclarecer a camara sobre a materia, cujo exame lhe foi submettido, e os aditamentos que tem a houra de offerecer á sua consideração.

« Artigos additivos.

« Art. 1. A crear mais uma companhia de aprendizes marinheiros na provincia do Ceará, ou naquella em que melhor convier.

« Art. 2 Fica considerada disposição permanente desde já a doutrina do § 2. do art. 1. da lei n. 694 de 10 de agosto de 1853 que fixa o numero de companhias de que deve contar o corpo de imperiaes marinheiros.

« Paço da camara, 31 de maio de 1861.—J. M. Pereira da Silva.—Z. G. e Vasconcellos.

Veio á mesa e foi remettido com urgencia á commissão de poderes e diploma do Sr. Sayão Lobato, deputado reeleito pelo 3° districto do Rio de Janeiro.

ORDEM DO DIA.

A requerimento do Sr. Mello Rego encerrou-se a discussão do parecer sobre as eleições da provincia de Goyaz.

Procedeu-se á votação e foi approvado o parecer em todas as suas conclusões, sendo regeitada a emenda do Sr. Paes Barreto.

Em consequencia foi declarado deputado pela dita provincia o Sr. Santa-Cruz, que, sendo introduzido com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Entrou depois em discussão o parecer sobre as eleições do 1° districto da provincia das Alagôas, na parte em que ficou adiada em uma das sessões preparatorias, e ficou adiada pela hora.

Foi a imprimir no *Jornal do Commercio*, para entrar na ordem dos trabalhos, um parecer da commissão de poderes, declarando deputado pelo 3° districto da provincia do Rio de Janeiro o Sr. Sayão Lobato.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 3/4.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O regulamento de 23 de fevereiro de 1847 dispõe em seu artigo 47 o seguinte: « Depois da visita ordinaria, os facultativos dos estabelecimentos de caridade darão, em salas para este fim destinadas pela administração, consultas gratuitas aos pobres, que nellas se apresentarem. Essas consultas serão dadas interpoladamente no grande hospital pelo medico e cirurgião, não tendo lugar nos domingos. »

Até hoje, porém, esta disposição regulamentar não teve execução por falta de acommodações no respectivo estabelecimento; mas, devido ao impulso dado pelo Exm. Sr. Dr. Ambrozio ao edificio do hospital de Pedro II, vai esta necessidade ser satisfeita, dando-se cumprimento ao disposto no referido regulamento.

O Sr. J. F. Pinto Guimarães, cirurgião do hospital Pedro II, pois, ás terças, quintas e sabbados de todas as semanas, e no espaço decorrido das 7 ás 9 horas da manhãa, dará consultas gratuitas aos pobres, podendo estes portanto utilisarem-se desse beneficio daquella instituição.

— Foi absolvido do crime de responsabilidade a que respondia, o Sr. Francisco Ignacio de Athayde, escrivão do juizo municipal da 2ª vara deste termo

— Pelo juizo de direito da 1ª vara foram julgados improcedentes os processos instaurados na ultima correição contra os escrivães Joaquim Francisco Clemente de Paula Esteves, Galdino Themistocles Cabral de Vasconcellos, e Manoel José da Motta; bem como aquelle contra o contador José Joaquim Pereira de Oliveira, em consequencia de faltas leves commettidas no exercicio dos respectivos officios.

— O Sr. Dr. Antonio José d'Assumpção Neves, chegado do Rio de Janeiro, aonde fez assistencia por alguns mezes declara-nos que nesse espaço nem um só *Diario* da sua assignatura recebera.

A remessa de nossa parte foi effectuada com a costumada pontualidade; mas os jornaes não chegaram ao seu dono!

Se a administração central commette destes abusos, se aonde a regularidade do serviço deve ser completa por todos os principios apparecem taes factos: as administrações filiaes julgam-se autorisadas a imita-la com o bom direito do exemplo superior.

Partindo, pois de cima o vicio, quasi que desanima-nos no empenho de solicitar providencias, mas ao menos sempre consignaremos os abusos como unico recurso, ainda que á essa publicação não corresponda uma providencia.

— Na cidade da Fortaleza tem sido observado um cometa que occupa o lado do oriente, e cujo nucleo brilha tanto como uma estrella de primeira ordem.

A cauda do mesmo cahe para o occidente, parecendo extender-se a 40 gráos.

E' de suppor que seja o mesmo observado na corte, de que já demos noticia, e que nos dizem ser sómente visivel na America.

Naquella cidade foi elle observado pela madrugada, e nesta nos consta que tambem fora visto e talvez o seja ainda ás mesmas horas.

Ignoramos se alguma observação tem-se feito no nosso observatorio meteorologico a respeito desse hospede, a que certamente appensarão o nosso estado de difficuldades economico-financeiras.

— Foi nomeado delegado policial da freguezia de Aguas-Bellas o capitão do 4° batalhão de artilharia a pé José Pedro Nolasco Pereira da Cunha.

— As audiencias do juizo especial do commercio tem lugar as quintas-feiras de todas as semanas, pelas 10 horas da manhãa.

— Pela delegacia do Rio Formoso foi preso Francisco da Rocha Barros Wanderley, por antonomasia Chico doido, autor da morte de João Damasio Cavalcanti, perpetrada em terras do engenho Serra d'Agua, suburbios daquella cidade, as 5 horas da tarde do dia 20 de janeiro de 1854.

— Ao amanhecer dia 1° do corrente evadiram-se da cadeia do Bonito os seguintes criminosos:

Laurindo Adrião de Araujo, pardo, solteiro, natural da villa da Imperatriz em Alagôas, idade 30 annos, soldado de 1ª linha, sentenciado a doze annos de prisão com trabalho.

Manoel do Nascimento Bicco-doce, pardo, casado, com idade de 36 annos, natural de S. Benedicto da freguezia de Panellas, pronunciado por crime de tomada de prezo.

Joaquim Nolasco de Andrade, pardo, natural do Ceará, indiciado em crime de morte.

Antonio Lourenço da Silva, conhecido por Caianna, branco, casado, natural desta provincia criminoso evadido da cadeia da cidade da Parahiba.

— No dia 9 do mez proximo passado pelas 8 horas da manhãa tentando Antonio Joaquim Pimentel, inspector do quarteirão da Guia, no districto de Tracunhãem, termo do Limoeiro, prender o preto Remigio, escravo de tenente coronel João Cavalcanti Wanderley, foi pelo dito escravo assassinado com quatro facadas, e ferido gravemente com duas facadas um outro individuo, que o acompanhava.

O escravo pôz se immediatamente em fuga.

— Acaba a sociedade União Beneficente Maritima, estabelecida nesta cidade, de dar uma prova de proficuidade das instituições de mutua beneficencia entre as classes necessitadas, conferindo pela primeira vez, depois do prazo de sua lei constitucional, uma pensão á viuva e aos filhos menores de um seu membro effectivo.

Folgamos de registrar factos desta ordem, que honram as corporações que os praticam, demonstrando ao mesmo tempo que não é sem vantagem que o homem pobre em estado de saude deposita o pequeno valor de uma joia de entrada e uma tenue mensalidade no cofre de uma associação dessas, da qual tem de haver no estado da molestia recursos que talvez em balde obteria, elle, e depois sua familia, a não ser essa providencia tomada em tempo.

Felicitamos, pois, a sociedade Maritima por esse acto de benevolencia, que vai acobertar da penuria uma familia honrada.

— Passageiros do vapor nacional *Iguarassu'*, sahido para os portos do norte:—capitão fragata Caetano Alves de Souza Felgueiras, José Raymundo Alves de Carvalho, Raymundo Carlos da Costa, Manoel Marques Camacho e 1 criado, Manoel Ferreira Accioli, commendador João Baptista de Castro e Silva e 2 filhas Cassemiro Reis Gomes da Silva, Torquato José Monteiro, D. Antonia Alexandrina de Mello Pinheiro, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Joaquim da Silva Coelho, Francisco Fernandes Lima, Braz José Velloso Lima, Manoel Leopoldo Rapozo da Camara e 1 filho, Antonio José Barbosa Bahiano, Dr. Belarmino Bezerra Cavalcante, Francisco Xavier Pereira de Brito, José Joaquim de Souza, Antonio de Oliveira Borges, José Nunes de Paula José Rufino de Souza Rangel, Bernardo Norath.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Rita*, sahido para o Aracaty:—José Augusto do Amaral, Antonio Luiz Alves Pequeno, e Antonio Romão.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 5 do corrente para o consumo desta cidade—101 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 6.

Victor Homem Portugal, 18 annos, solteiro, feitor, Bôa-vista, fractura nos ossos do craneo.

Luzia, (liberta) Africa, 80 annos, solteira, Bôa Vista, diarrhea.

Josefa Francisca da Rosa, Pernambuco, 80 annos, solteira Bôa-vista, congestão pulmonar.

Amelia, Pernambuco, 3 annos, Bôa-vista, ulceras gangrenosas.

— Falleceram de 29 de junho á 6 de julho, 7 homens, 13 mulheres e 13 parvulos, livres, 3 homens, 2 mulheres e 4 parvulos, escravos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Silva Gomes, Motta, e Peretti, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Mendes dos Santos.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Peretti.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco de Oliveira

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Silveira e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Vicente Ferreira.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Gitirana.

Improcedente.

REVISTA CIVEL.

Recorrente, Francisco Monteiro de Carvalho; recorrida, D. Maria Luiza Martins de Araujo.

Julgou-se a favor da recorrida.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel Coelho

Nullo o processo.

Appellante, o juizo; appellado, José Pereira de Brito.

Improcedente.

Appellante, José Bento Beltrão Velloso; appellado, o juizo.

Foi absolvido o appellante.

Appellante, o preto Manoel; appellado, o juizo.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Ignacio Anselmo da Silva.

Improcedente.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, Custodio José Pereira; appellado, Manoel, escravo de Amorim & Irmãos.

Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues de Castro.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Appellante, João da Silva Coelho; appelladas, Rita e Maria.

A' pagar a multa de 4 por cento.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o promotor; appellado, José Ferrão.

Appellante, o juizo; appellado, o preto João

Appellante, o juizo; appellado, José Luiz Guilloth.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Filippe.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim de Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Cosme.

Appellante, o juizo; appellado, Guilherme Vieira Ramos.

— As appellações civeis:

Appellante, Francisco Manoel de Siqueira; appellado, José Francisco do Rego Barros.

Appellante, Manoel Francisco Bezerra; appellados, os herdeiros de Francisco Pereira dos Santos.

Appellante, Mathias Lopes de Andrade; appellado, José Thomaz de Aquino.

Appellante, Joaquim da Silva Costa; appellado, Manoel Ferreira Simões.

Appellante, o juizo; appellado, Bernardo Alves Pinheiro Junior.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Joaquim de Faria Braga.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro José da Costa.

— A appellação civel:

Appellante, Antonio Simões de Faria Mattos; appellado, Bernardo José Gonçalves Lyra.

Ao Sr. desembargador Silveira, as appellações crimes:

Appellante, o promotor; appellado, Joaquim Travasso Sarinho.

Appellante, o juizo; appellado, José de Barros Lima.

— A appellação civel:

Appellante, Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcanti; appellada, D. Luzia Ferreira Pereira Lagos.

Ao Sr. desembargador Gitirana, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves Feitosa.

Appellante, o juizo; appellado, Domingos Rodrigues Barbosa.

Appellante, David José de Sant'Anna e outros; appellado, o juizo.

— A appellação civel:

Appellante, Joaquim Alves Barbosa; appellado, Antonio Rodrigues Pinto.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José Vieira de Maria e Silva.

Appellante, o juizo; appellado, José Buriti, escravo.

Appellante, João Paulo de Araujo; appellado, José Brilhante de Alencar.

— A appellação civel:

Appellante, José Joaquim Dourado; appellado, José Joaquim Rodrigues Guimarães.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:

Appellante, Manoel Joaquim Borges; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Jacintho de Araujo Lima.

Appellante, José Vieira Resende; appellado, o juizo.

A appellação civel:

Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Ao Sr desembargador Costa Motta, as appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Lucio José Rodrigues e outros.

Appellante, o promotor; appellado, Manoel Antonio dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel José Dias.

— A revista civel:

Reccorrente, Henrique José Correa da Silva Braga; reccorrido, o barão de Jacuby.

Ao Sr. desembargador Peretti, as appellações crime:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Lopes.

Appellante, Vicente Ramos de Souza; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel da Trindade.

No habeas corpus pedido por Luiz José do Rego Barros, foi negada a soltura.

Idem pedida por Ignacio Gomes Sarinho foi concedida ordem para ser elle apresentado em 9 do corrente, em sessão, ás 11 horas do dia.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Verificou-se haverem comparecido 21 Srs. juizes de facto.

Foram impostas novas multas de 20$ rs. áquelles que, havendo sido notificados, não compareceram aos trabalhos.

Foram dispensados de servir na presente sessão sendo relevados da multa imposta no dia 5 os seguintes Srs.:

Julio Caldas Pires Ferreira, á requisição do director geral da instrucção publica.

Manoel Antonio Gonçalves, por haver provado enfermidade, com attestado do cirurgião Silva.

José Rufino Maciel Monteiro, por haver allegado enfermidade, como attesta o Dr. Tarquino Villas Boas.

José Jacques da Costa Guimarães, pelo mesmo motivo attestado pelo cirurgião Silva.

Faustino José da Fonseca, pelo mesmo motivo.

Filippe da Costa Dourado, pelo mesmo motivo attestado pelo Dr. Agripino Brito.

Foram relevados da multa de 20$ que lhe fôra imposta no dia 5 os Srs.:

José Pereira da Cunha Junior.

Luiz de França Mendes da Silva.

Foram sorteados 27 juizes supplementares, aos quaes se expedio a notificação do estylo.

Secretaria da policia de Pernambuco, 6 de julho de 1861.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe chefe de policia da provincia, para os fins convenientes, manda publicar o seguinte

REGULAMENTO.

Art. 1. Nenhum cocheiro será admittido ao governo de carros, seges, omnibus ou outro qualquer vehiculo de condução, publico, ou particular, sem estar matriculado na repartição da policia: esta disposição entende-se tão bem com os carroceiros, sejam de que qualidade forem (posturas de 18 de julho de 1855 art. 1.)

Art. 2. Haverá na secretaria da policia um livro destinado para as matriculas, de que trata o art. 1°, que serão feitas segundo o modelo n. 1, com declaração dos nomes, cognomes, appellidos, idade, naturalidade, estado, residencia e condição do matriculado; bem como se é ou não a primeira vez que vai servir de cocheiro, bolieiro, ou conductor de qualquer vehiculo o numero deste, a côr e distinctivo da libré, de que usar (não sendo carroceiro); o nome e numero da casa do dono da conducção, não sendo do proprio conductor.

Art. 3. Para qualquer conductor de vehiculo ser matriculado, deve apresentar documento de pericia, e idoneidade, passado por uma commissão nomeada pelo chefe de policia, assim como o titulo ou licença da camara municipal, que lh'a concederá, em vista da certidão do exame ou habilitação rubricada pelo chefe de policia (§ 1° da postura primeira de 18 de julho de 1855.)

Art. 4. A copia da matricula de que trata o art. 2 assignada pelo chefe de policia, servirá de titulo ao conductor do vehiculo; este titulo é intransferivel, e o conductor fica obrigado a trazê-lo comsigo, sempre que estiver em serviço: os carroceiros são igualmente obrigados ao mesmo, ou sejam livres ou escravos.

Art. 5. Os conductores de vehiculos de um só dono ou casa de os alugar, terão um só padrão de fardamento, approvado pelo chefe de policia, com distinctivo especial na gola ou canhões.

Art. 6. As librés ou fardamentos dos conductores, ou cocheiros de trens particulares não ficam sujeitas a approvação do chefe de policia; mas seus distinctivos e côr devem ser declarados na secretaria da policia, para delles se fazer menção no titulo do bolieiro ou cocheiro, na forma do art. 2 deste regulamento.

Art. 7. Os carros, seges, omnibus ou quaesquer vehiculos de conducção, uma vez que sejam de aluguel, serão todos numerados com caracteres arabicos do tamanho de tres polegadas, desde um seguidamente, não só na parte externa da caixa do lado posterior, mas tambem pela parte interior, com a differença de que os de fora devem ser pintados com tinta bem distincta da caixa, e os de dentro poderão ser em chapa, ou como melhor convier, com tanto, que sejam bem patentes ao passageiro. As carroças terão tambem do tamanho indicado o seu numero por detraz e pela frente.

Art. 8. O numero de que trata o artigo antecedente, é o que couber ao vehiculo ou carroça, na serie e ordem marcada na licença da camara municipal, sob cujo numero será matriculado na policia.

Art. 9. Os vehiculos de aluguel trarão nas lanternas o numero que tiverem na parte posterior da caixa (postura 12 de 18 de julho de 1855.)

Art. 10. Exceptuam-se da regra do art. 7 e 8, os carros dos estabelecimentos publicos, ou de aluguel, destinados a funcções de apparato, cujos cocheiros e criados tenham librés ricas, e os que estiverem alugados á particulares á tanto por mez ou anno, porque estes terão os respectivos numeros em lugares mais visiveis.

Art. 11. As casas ou cocheiras, que tenham carros de aluguel, dos de que trata o artigo antecedente, poderão variar a côr e forma da libré ou padrão do fardamento, com tanto que o distinctivo seja o de que usarem os mais cocheiros da mesma casa.

Art. 12. Os omnibus e outros quaesquer vehiculos que admittem mais de quatro pessoas, além da numeração de que trata o artigo 7, posta por fora trarão pela parte de dentro o numero em que forem lotados, além do qual não poderão ser admittidos mais passageiros, ficando disto responsavel o recebedor, e, em sua falta o cocheiro (postura 6 de 18 de julho de 1855.)

Art. 13. Todo e qualquer vehiculo de conducção de aluguel deve offerecer a maior segurança possivel ás pessoas que delle se servirem; deve ser puchado por animaes adestrados, robustos, mansos e sãos, além disto embridados com a segurança necessaria para não dispararem. A disposição do presente artigo á respeito dos animaes fica extensiva as carroças.

Art. 14. O vehiculo de conducção uma vez alugado, é estrictamente obrigado a levar o passageiro para o lugar que elle designar; se, porém, a longitude fôr tal que a marcha regular dos animaes exceda ao tempo porque foi alugado o vehiculo, o passageiro é obrigado á indemnisação proporcional.

Art. 15. Não é permittido, no caso do artigo antecedente, aos conductores atrazarem a andadura dos animaes; assim como não se poderá exigir d'elles, que os façam caminhar dentro da cidade, senão a trote curto, e a trote largo fora da cidade. (postura 3 de 18 de julho de 1855.)

Art. 16. Todo o passageiro fica estrictamente obrigado ao pagamento, porque ajustou o aluguel do vehiculo, de que se servir, salvo, se por causa de transtorno do vehiculo, ou dos animaes, o passageiro perder a viagem em todo ou em parte.

Art. 17. Os inconvenientes que resultarem para o carro ou animaes nas longas viagens, exigidas pelo passageiro contra a opinião do conductor, não fazem perder a este o direito no pagamento.

Art. 18. Todo o vehiculo, que na cidade tiver de transitar nas esquinas das ruas, que se atravessarem umas as outras, o fará a passo.

Art. 19. Nenhum cocheiro ou conductor de qualquer vehiculo poderá desamparar o seu trem sem que deixe uma pessoa junto aos animaes, para estes não dispararem (postura 3 de 18 de julho de 1855)

Art. 20. Nenhum cocheiro, bolieiro, carroceiro, ou conductor de qualquer vehiculo, se poderá despedir da casa em que servir, sem d'isso preveni-la, ao menos com a antecedencia de tres dias: os dos estabelecimentos publicos o farão com a antecedencia de oito dias. (Postura 7 de 18 de julho de 1855.)

Art. 21. Para um cocheiro, bolieiro, ou conductor de qualquer vehiculo, ou carroça, ser admittido ao exercicio de sua profissão pela primeira vez, bastar-lhe-ha preencher as formalidades dos arts. 1 e 3 do presente regulamento: quando porém, fôr despedido, ou despedir-se do serviço de uma casa para entrar no de outra, não poderá faze-lo sem que apresente um attestado do amo, que o despedio, e de quem se despedio, no qual se declare o motivo de sua retirada, seu comportamento e boas ou más qualidades que tenha.

Art. 22. Sem o attestado de que trata o artigo antecedente, a secretaria da policia não matriculará nenhum boleeiro, cocheiro, carroceiro, ou conductor de vehiculo, seja sob que pretexto fôr, salvo o caso de assim o determinar o chefe de policia.

Art. 23. Para facilitar o conhecimento, e a execução do que dispõem os dous precedentes artigos a secretaria da policia no acto de matricular qualquer conductor de vehiculo, verificará pelo respectivo livro, se, é, ou não a primeira vez, que elle se matricula, e assim o declarará, conforme determina o art. 2 deste regulamento.

Art. 24. Não é permittido a nenhum amo negar por motivos frivolos o attestado de que trata o art. 21, ao conductor qualquer de vehiculo; assim como não lh'o é licito phantasiar causas que desacreditem o despedido, nem occultar as verdadeiras; excepto se o conductor for o proprio, que sollicite sua retirada, porque então pode o attestado ser-lhe denegado, e o queixoso, querendo obtê-lo, recorrerá ao chefe de policia, que ouvindo á ambos decidirá como entender conveniente.

Art. 25. Todo o conductor de qualquer vehiculo de conducção é obrigado a examina-lo immediatamente, depois de se ter apeado o passageiro, a ver se este deixou por esquecimento algum objecto, afim de lhe ser entregue logo, se possivel fôr, e no caso contrario o depositará na secretaria da policia para ser annunciado pelos jornaes.

Art. 26. No impedimento repentino de qualquer conductor de vehiculo particular, ou de aluguel, seu proprietario poderá confia-lo á outro conductor, preferindo quem tenha sido examinado, e tenha sido considerado idoneo para esse serviço; e em tal caso deverá dar-lhe um documento em fórma, no qual se contenham as declarações precisas, e as causas da mudança, participando opportunamente á secretaria da policia que assim o fez.

Art. 27. O documento de que trata o artigo antecedente, terá valor somente por tres dias, findos os quaes, será o conductor substituto obrigado a matricular-se como sendo temporariamente d'esse vehiculo; o que todavia não inutilisa a matricula do effectivo, que estiver impedido.

Art. 28. Nenhum vehiculo de conducção seja particular, seja de aluguel, poderá transitar, sem ser alumiado por duas lanternas, collocadas uma de cada lado. (Postura 12 de 18 de julho de 1855.)

Art. 29. O conductor qualquer de vehiculos, que deixar o serviço, deverá dentro de vinte e quatro horas entregar o titulo á secretaria da policia; o mesmo fará, quando deixar um amo, para tomar outro.

Art 30. Fica expressamente prohibido a todo e qualquer conductor de vehiculo, seja de que natureza ou qualidade fôr, assim como aos carroceiros, maltratarem os animaes, fazendo-lhes castigos immoderados. (Postura 9 de 18 de julho de 1855)

Art. 31. Os donos das casas de vehiculos de aluguel são obrigados a ter um livro, em que declarem a numeração dos seus vehiculos, o nome do conductor de cada um, e mais circumstancias copiadas do titulo dado pela policia; e quando despedirem algum participarão ao chefe de policia, para se lhe cassar o titulo, no caso de não o entregar no prazo de vinte e quatro horas, marcado no artigo 29 deste regulamento.

Art. 32. Todo o conductor de vehiculo, qualquer que seja sua qualidade, que com elle causar prejuizo, ou damno, fica responsavel pela indemnisação, na forma que as leis prescrevem, sendo livre; porque se for escravo seu senhor é o responsavel na forma do direito.

Art. 33. Todos os cocheiros, ou boleeiros são obrigados a limpar os animaes com que trabalharem, e observar o tratamento d'elles, assim como os respectivos carros, seges, ou vehiculos de conducção de sorte que diariamente e ás horas do costume este serviço esteja feito.

Art. 34. Nas cocheiras de aluguel, carros, ou qualquer outro vehiculo de conducção os bolieiros ou cocheiros são obrigados a observar a escala da sahida, podendo no entretanto ser esta alterada pelo dono ou administrador, ou quem o representar, como convier aos interesses da casa.

Art. 35. O cocheiro ou bolieiro, que por escala for o primeiro que tiver de sahir deve conservar-se no estabelecimento, ou porto d'elle, quer de dia, quer de noite, de sorte que de prompto possa acudir a um simples chamado.

Art. 36. Todo o cocheiro, bolieiro, ou conductor de qualquer vehiculo, fica estrictamente obrigado á obedecer promptamente as ordens, que lhe forem transmittidas pelo dono, administrador, ou por quem quer que for, uma vez autorisado para transmitti-las.

Art. 37. Qualquer conductor de vehiculo, tendo sido uma vez matriculado na policia, pode entrar, sempre que quizer, para o exercicio da arte, sem dependencia de novo attestado de exame, se este o tiver habilitado para o serviço, em que de novo vai entrar; porque se o exame tiver sido sómente para bolear, ou governar um animal, e agora tenha de governar dous ou quatro animaes á cordões, em tal caso poderá passar por novo exame correspondente ao serviço ou exercicio que vai ter. A dispensa do exame não se entende com o attestado, que, na forma do artigo 21 deste regulamento tem por força de apresentar o cocheiro, que se despedio ou foi despedido de uma casa, á secretaria de policia.

Art. 38. As infracções d'este regulamento serão punidas com as penas de multa e prisão, estabelecidas na postura de 18 de julho, deste anno. Secretaria da policia de Pernambuco 4 de agosto de 1855.

Posturas municipaes de 18 de julho de 1855.

Art. 17. As infracções de qualquer dos artigos das presentes posturas serão punidas com a multa de 10$000 reis, e tres dias de prisão. Se o infractor for escravo, soffrerá a mesma pena de prisão e o seu senhor pagará a multa.

Art. 18. Em geral as multas serão satisfeitas pelos donos de carros, seges, omnibus, etc.

Conforme.—O secretario, *Rufino Augusto de Almeida.*

Communicados.

Reforma eleitoral.—Eleição directa.

X

Mostramos no artigo precedente que em relação aos direitos politicos a tutella era tão natural e justa, como em relação aos direitos civis: e que havia uma minoridade e maioridade politica, como uma minoridade e maioridade civil.

Mas quer em direito politico, quer em direito civil, a maioridade ou capacidade é um facto, independente da lei. O legislador não pode augmentar, nem diminuir o numero dos capazes. Não pode reconhece-la em quem não a tem, e nem nega-la aos que a possuem.

O papel do legislador na materia, se reduz a marcar as condições de capacidade politica, assim como as da capacidade e incapacidade civil; aquellas para que os cidadãos exerçam os direitos politicos; estas para que gozem e exerçam os direitos civis.

Seria iniqua a lei que privasse aos cidadãos, capazes de reger os seus bens, do exercicio de um direito natural, constrangendo-os á uma tutella, que o desenvolvimento da razão já não admittisse; seria igualmente iniqua a lei que privasse aos cidadãos capazes de eleger, directamente, os seus representantes, sujeitando-os á tutella irracional dos *eleitores do segundo gráo*, talvez inferiores aos proprios *pupillos*, já em intelligencia, já quanto á independencia e firmeza de caracter.

Quer em um, quer em outro caso, os capazes, só pelo facto de sua capacidade, adquirem o direito que lhe é inherente: a lei designa as condições da capacidade para annexar lhe o direito civil ou politico; e os *juizes perpetuos e absolutamente incompativeis*, verificam, se os cidadãos reunem as condições legaes para que effectivamente, comecem a exercer o direito politico ou civil.

Bem se vê que a eleição directa, sem magistratura perpetua, bem paga, e absolutamente incompativel, nada valerá. Cumpre que os juizes sejam os guardas de todos os direitos do cidadão; e que elles garantam, com a lei nas mãos, a liberdade civil e politica, livrando-as das invasões do poder executivo.

Estavamos neste ponto do nosso artigo, quando nos trouxeram o jornal, onde vinha transcripto um discurso do honrado senador pernambucano, o Exm. Sr. visconde de Albuquerque, no qual lemos as seguintes palavras:

« Falla-se todo o dia na lei das eleições; diz-se que é necessario reforma-la. Não concorrerei para isso, Sr. presidente, como não concorri para a outra: para o que concorri muito, foi para que os magistrados fossem incompativeis, e eu queria isso completamente. De que servem quantas reformas se fizerem na lei de eleições, quando o governo, sendo o executor da lei, e ao mesmo tempo parte, quizer fazer a eleição?

« O Sr. Souza Franco:—Apoiado.

« O Sr. Visconde de Albuquerque:—Pois nos havemos de occupar todos os annos em reformas e novas reformas?! Isto é escrever na arêa, por que o governo quer creaturas suas, etc. »

Ora, em face destas expressões, julgamo-nos obrigados a dar as razões pelas quaes queremos e trabalhamos tanto quanto nos consentem os fracos recursos de que dispomos, pela reforma eleitoral, pugnando á favor da eleição directa. Felizmente, todas as razões em que nos apoiamos se acham compendiadas no mesmo discurso daquelle honrado senador.

Queremos a eleição directa:

« Porque só ella nos pode abrigar da peste, isto é, dos ministros. »

Porque só ella «fará com que a camara dos deputados possa accusar os ministros que não cumprirem o seu dever. »

Porque só ella «fará com que ninguem venha com o governo pessoal, pois não é possivel governo pessoal no nosso paiz. »

Porque só ella «fará com que a constituição não seja pisada e atropellada. »

Porque só ella «fará com que os ministos sejam responsaveis. »

Porque só ella «fará com que a corôa seja inviolavel e sagrada.»

Porque só ella «evitará o governo das maiorias (artificiaes) que é peior do que o governo absoluto. »

Porque só ella «fará com que a liberdade publica seja garantida com a accusação dos ministros, por que emquanto não forem accusados, nós não temos constituição. »

Porque só ella «fará com que se mande ao tribunal supremo esses presidentes, que sanccionam, e executam leis provinciaes contra a constituição. »

Porque só ella « poderá evitar queixas contra as assembléas provinciaes. »

Porque só ella « evitará que esse excellente povo brasileiro, que está disposto á todas as cousas boas, não seja empurrado para o mal, (como succedeu já uma vez á esse bom povo pernambucano em 1848.) »

Porque só ella « evitará que o governo não venha e diga—reparta-se o pão da comadre pelos nossos afilhados. »

Porque só ella « evitará que as assembléas provinciaes não tratem sómente de repartir aquelle quinhão entre os amigos. »

Porque só ella « evitará que as assembléas provinciaes lancem mão das rendas provinciaes, como o fazem todas, e digam — você mande seu filho estudar todas as sciencias na Europa—outro vá viajar etc. »

Porque só ella « evitará que os representantes das provincias não sejam culpados disso » (e sim o povo que o eleger.)

Porque só ella « evitará que os advogados ponham em sua porta—aqui accusa-se os presidentes—. »

Porque só ella « evitará que os presidentes sejam espoletas. »

Porque só ella « evitará a irresponsabilidade dos ministros, acobertada com as maiorias; porque a irresponsabilidade da autoridade é causa de tudo se permittir para arranjar maiorias, e onde tudo é permittido, lá vai a constituição, lá vai o thesouro, lá vai tudo quanto é honesto, e triumpha a corrupção. »

Porque só ella «fará com que a corrupção, que se tem tornado a norma do governo não continue. »

Porque só ella « fará com que a liberdade do voto seja geral em todas as provincias, e não, sómente na côrte, como succedeu nas ultimas eleições, onde a corôa estava para sustentar a constituição. »

Porque só ella « evitará que fóra da côrte seja eleito quem o governo quizer. »

Porque só ella « evitará conflictos e desordens no paiz, pela ingerencia do governo nas eleições. »

Porque só ella « evitará a chusma de duplicatas, e todos os horrores commettidos nas eleições, os quaes ficam impunes. »

Porque só ella « evitará tudo isso, e o *receio* de alguma cousa mais séria. »

Eis as razões porque queremos a eleição directa: ha outras *razões especiaes e só relativas á Pernambuco*, e das quaes se não occupou o honrado e venerando Sr. Visconde de Albuquerque; e todas ellas actuam de tal modo em nosso espirito e na consciencia de todos os Pernambucanos, que nós considerariamos a eleição directa, e a incompatibilidade absoluta dos juizes, como um presente do céo.

Entretanto o illustrado senador, que, com tanta fidelidade e verdade desenhou os padecimentos chronicos do paiz, e os horrores de uma chaga, já putrida; querendo cura-la, se assemelha á alguns medicos, que curam o mal pelos symptomas e effeitos, sem atacar a sua séde!

Segundo o honrado senador o remedio unico para curar aquelle lastimoso estado, é uma panacéa — chamada — responsabilidade. Haja responsabilidade, e tudo aquillo desapparecerá!

Mas a responsabilidade é a — guiso. — E quem o *amarrará no pescoço do gato?*

Quanto á nós, parece-nos que a falta de responsabilidade da autoridade é um dos effeitos do mal chronico tão bem descripto pelo senador pernambucano, effeito, que desapparecerá com a extincção da causa principal de todos os horrores, que testemunhamos, — a eleição indirecta, e, uma magistratura mendiga, volante e politica, sempre ás ordens do governo!

Dote-se o paiz com a eleição directa, com esse regimen, que tem feito a fortuna da Inglaterra, e da Belgica, com esse regimen á favor do qual, diz um grave publicista, concorrem todas as verosimilhanças da theoria, todos os testemunhos da pratica, todos os escriptores antigos, todas as experiencias modernas: — e seja essa dotação confiada á guarda de uma magistratura perpetua, independente, e completamente incompativel com qualquer outra funcção publica; e então surgirão maiorias reaes, e minorias dignas de um governo representativo; então com ellas se poderá amarrar o *guiso* ao pescoço da autoridade, que se transviar da senda legal.

Ah! porque razão esse infeliz Pernambucano, sempre palpitando pela verdadeira liberdade, ha de ser, perpetuamente, condemnado ou á *ser impurrado* como em 1848, ou á viver como tem vivido, politicamente, desde então até hoje! Hoje não é mais permittido á ninguem pôr em duvida o monarchismo da provincia!

Quando vemos um ou outro luzia do sul, oppor-se á eleição directa, e offertar-nos em troca o *guiso da responsabilidade* não podemos deixar de dizer como aquelle experto Troyano — *Timeo Danãos et dona etiam ferentes!* — F**

Publicações a pedido.

Uma despedida.

Tendo-se arruinado bastante a minha saude, á ponto de a não julgar segura com a minha estada aqui, embora a applicação de medicamentos por um medico reconhecidamente habil; tomei a resolução de viajar ao interior da provincia; e, havendo para isto obtido uma licença de 6 mezes dos meus muito dignos chefes, os Illms. Srs. vereadores da camara desta capital, parto hoje no vapor *Jaguaribe* para o Aracaty, e d'ahi seguirei o meu destino.

Não permittindo o progresso de minha molestia, nem a rapidez da viagem por ella determinada, que eu me despedisse dos meus amigos desta cidade, e especialmente d'aquelles meus comparochianos, á quem por muitos titulos sou grato, peço-lhes que, desculpando esta minha falta, devida ao aperto das circumstancias, acceitem um adeos saudoso do seu amigo fiel

Manoel Ferreira Accioli.

Recife, 6 de julho de 1861.

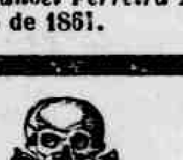

RECORDAÇÃO

ao dia 11 de junho de 1860, dia do fallecimento de meu charo e sempre chorado irmão

EGIDIO DE BARROS MARINHO,

Offerecida a minha terna mai

D. Feliciana M. dos Prazeres Barros.

« Não roce labios meus nem mais um riso,
« Meu terno coração, ralai saudades!..
Magalhães.—Suspiros Poeticos. »

Hoje um anno completa qu'eu carpia
De meu querido irmão o passamento!
Que sem levar da terra sentimento,
De nossa terna mãi se despedia!

A dôr que eu supportava, o triste pranto,
Contê-los, um instante, não podia;
Em lembrar-me da falta que sentia
D'uma alma que na terra eu amei tanto.

Era um justo, que ao Céo já pertencia,
Por supremo dever da natureza!
E tinha de morrer tanta certeza,
Que ao mundo desprezo elle fazia.

Eis que o dia chegou, o derradeiro,
Delle o mundo deixar incontinente!....
Ao aceno de Deos, quem póde ingente
Resistir e tornar-se sobranceiro?....

Lá na mansão celeste acolhe tú
O meu tão terno adeus, o meu lamento,
Em recordação de teu triste passamento....

11 de junho de 1861.

LOURENÇO DE BARROS MARINHO.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4° do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro do anno vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	107:657$842
Idem do dia 6	15:787$276
	123:445$118

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	113	
» » com generos..	127	
		240

Descarregam hoje 8 de julho

Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.

Polaca hespanhola—India—idem.

Sumaca hespanhola—Ar illa—idem.

Barca ingleza—Colina—fazendas.

Polaca hespanhola—Victor—vinhos.

Brigue inglez—Eliza Jankens—carvão.

Brigue inglez—Spy—idem.

Importação.

Vapor nacional *Iguarassú*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

15 barricas com sêbo; a Moreira e Ferreira.

50 couros espichados; a José Joaquim Seve.

1 taxo de cobre; a Sebastião José da Silva.

Exportação

Dia 4 de julho.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para o Porto, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 230 sacos e 6 meias barricas com 1,178 arrobas e 13 libras de assucar.

Antonio Ferreira Monteiro, 200 sacos com 1,000 arrobas de dito.

Manoel Gomes de Campos, 6 barricas com 34 arrobas e 28 libras dito.

Barca portugueza *Formosa*, para Lisboa, carregaram:

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, 600 saccos com 3,000 arrobas de dito.

Urbano José de Souza, 350 saccos com 1,750 arrobas de dito

Baltar & C., 300 couros com 7,736 libras.

Patacho portuguez *Maria*, para Lisboa, carregaram:

Manoel Francisco Marques, 313 saccos com 1,565 arrobas de assucar.

João Pedro Rodrigues, 250 saccos com 1,250 arrobas de dito.

Barca nacional *Imperatriz Vencedora*, para o Rio da Prata, carregaram:

Amorim Irmãos, 200 barricas com 1,267 arrobas de assucar.

Barca hespanhola *Maria Natividade*, para Valparaizo, carregaram:

Viuva Amorim & Filhos 1,000 saccos com 6,000 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Ganges*, para Falmouth, carregaram:

Krabbe Whately & C., 1,500 saccos com 7,500 arrobas de assucar.

Galera franceza *Adelle*, para o Havre, carregaram:

Tisset Freres, 1,121 couros salgados com 49,741 libras.

Idem do dia 5.

Galera franceza *Adele* para o Havre, carregaram:

Francisco Alves de Pinho 120 arrobas de assucar.
Tisset freres 1,500 couros salgados com 80,391 libras.
F. Sauvage & C. 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.
Brigue brasileiro *Maria & Alfredo*, para Marseille, carregaram:
Carvalho Nogueira & C. 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.
Brigue francez *Betty*, para Marseille, carregaram:
Aranaga Hijo & C. 550 saccos com 2,750 arrobas de assucar.
Polaca hespanhola *Marcellita*, para o Rio da Prata carregaram:
Amorim Irmãos 400 barricas com 1,908 arrobas e 23 libras de assucar.
Barca hespanhola *Despejada*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim Irmãos 200 barricas 1,628 arrobas de assucar.
Barca portugueza *Formosa* para Lisbôa e Porto, carregaram:
Joaquim José Rodrigues da Costa 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.
Brito Queiroz & C. 100 saccos com 500 arrobas de dito.
Manoel Alves Guerra Junior 1 barrica com 4 ditas de dito cristallisado.
Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos 650 saccos com 3,250 arrobas de assucar.
Antonio Lopes Braga 2 barriquinhas com 8 arrobas e 23 libras de dito.
Barca portugueza *Flôr da Maia*, para o Porto, carregaram:
José Gonçalves de Azevedo 2 volumes com 6 arrobas e 8 libras de assucar.
Barca portugueza *Maria*, para Lisboa, carregaram:
Marques Barros & C. 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Antonio Ferreira Monteiro 150 saccos com 750 arrobas de dito.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	6:902$830
Idem do dia 6	1:933$423
	8.836$253

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	32.465$786
Idem do dia 6	9:066$777
	41:532$563

PRAÇA DO RECIFE
6 DE JULHO DE 1861.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios - - - - Saccou-se sobre Londres a 25 1/2, 25 5/8, 25 3/4, 25 7/8, o d. por 1$000 rs., sobre Paris, de 372 a 375 rs. por f, sobre Lisboa a 110 por cento de premio, regulando por £ 60 mil os saques da semana.—Não houve saques sobre Hamburgo; e sobre o Rio de Janeiro saccou-se com um por cento de desconto

Algodão - - - - O escolhido desta provincia vendeu-se de 9$100 a 9$200 rs., e o regular de 8$600 a 8$900 rs. por arroba. O de Maceió posto a bordo vendeu-se a 8$750 rs., e da Parahiba, tambem a bordo a 9$350 rs.

Assucar - - - - O branco vendeu-se de 2$800 a 3$400 rs., o somenos de 2$600 a 2$700 rs., mascavado purgado de 2$150 a 2$200 rs., e bruto de 1$900 a 2$950 rs. por arroba.

Aguardente - - Vendeu-se de 65$000 a 70$ rs. a pipa.

Couros- - - - - Os seccos salgados venderam-se a 190 rs. por libra.

Arroz- - - - - O da India vendeu-se de 2$800, a 3$000 reis por arroba, e o de Maranhão de 2$800 a 3$000 réis.

Azeite dôce- - - O de Lisboa obteve de 3$000 a 3$200 rs. por galão, e o do Estreito a 2$700 rs.

Bacalhão- - - - Um carregamento chegado do Jersey hoje seguio para o Rio de Janeiro.— Vendeu-se a 8$ rs. por barrica em atacado, e de 4$ a 10$ rs. a retalho, ficando em ser 10,000 barricas.

Carne secca- - - A do Rio Grande, vendeu-se de 2$000 a 3$000 rs. por arroba, e do Rio da Prata de 2$ 2$400 rs., ficando em ser 95,000 da primeira, e 25,000 da segunda.

Café- - - - - - Vendeu-se de 5$000 a 6$000 rs. por arroba.

Chá- - - - - - Idem de 2$400 a 2$600 rs. por libra.

Carvão de pedra- Idem de 14$ a 17$000 rs. a tonelada.

Cerveja- - - - Idem de 3$ a 4$600 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo. Retalhou-se de 29$ a 30$ rs. por barrica da de Richmond, de 27$ a 29$ rs. a de Philadelphia, 27$ rs. a de New-Kork e de New-Orleans, a 32$ rs. a de Trieste a 1 2$000 rs. o sacco do Chili, ficando em ser 4,000 barricas da primeira, 1,000 da segunda, 400 da terceira, 500 da quarta, 1,000 da quinta, e 600 saccos da ultima.

Far. de mandioca-Vendeu-se de 3$000 a 3$500 rs. por sacca.

Ferro - - - - - O inglez vendeu-se a 5$400 rs. o quintal.

Genebra - - - - Vendeu-se a 320 rs. botija.

Louça- - - - - A ingleza vendeu-se com 300 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga - - - A franceza vendeu-se de 565 a 570 rs. por libra, e a ingleza a 1$000 rs., ficando em ser 900 barris entre ambos.

Oleo de linhaça-Vendeu-se de 1$400 a 1$500 rs. por galão.

Sabão- - - - - Idem de 100 a 120 rs. a libra do amarello.

Toucinho - - - O de Lisboa vendeu-se a 9$ rs. por arroba.

Vinagre - - - - O de Portugal vendeu-se de 90$ a 115$000 rs. a pipa.

Vinhos - - - - O de Lisboa vendeu-se de 240$ a 260$ rs. a pipa, e o de outros paizes a 195$ rs. a dita.

Velas - - - - - As de composição venderam-se a 660 rs. a libra.

Desconto- - - - O rebate de lettras regulou de 10 a 18 por cento ao anno.

Fretes - - - - - Para o Canal Inglez de 27—6. a 40—; para Liverpool de 15 a 20 pelo lastro, e 5/8 pela libra de algodão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.
Pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação.—Semana de 8 a 13 do mez de julho de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana. . . .	canada	$500
Idem restilada e do reino . .	»	$580
Idem caxaça	»	$360
Idem genebra	»	$380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$720
Algodão em caroço	arroba	2$250
Idem em rama ou em lã. . .	»	9$000
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado. .	»	3$000
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$300
Idem refinado.	»	[illegible]
Azeite de amendoim ou mendobim.	canada	2$000
Idem de côco	»	1$920
Idem de mamona	»	1$440
Batatas alimenticias	arroba	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho . .	»	5$000
Idem terrado	libra	300
Caibros	um	360
Cal.	arroba	200
Idem branca	»	400
Carne secca charque. . . .	»	3$000
Carvão vegetal.	»	1$000
Cera de carnauba em bruto. .	libra	280
Idem idem em velas. . . .	»	400
Charutos.	cento	2$500
Cocos seccos.	»	4$080
Couros de boi salgados . . .	libra	200
Idem seccos espichados. . .	»	250
Idem verdes	»	120
Idem de cabra cortidos . . .	um	280
Idem de onça.	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa . .	»	500
Idem em calda.	»	500
Espanadores grandes. . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	20$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca. . . .	alqueire	1$200
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$500
Frechaes.	um	5$000
Fumo em folha bom. . . .	»	18$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinaro restolho . . .	»	6$000
Gomma	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$400
Toros.	»	11$000
Lenhas e esteios.	um	50$000
Mel ou melaço.	canada	220
Milho	arroba.	1$000
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	200
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous custados.	uma	16$000
Idem louro.	»	8$000
Sabão.	libra	100
Salsa parrilha	arroba	26$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves.	uma	10$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 6 de julho de 1861. O primeiro conferente. — Pedro Alexandrino de Barros Cavalcante. — O segundo conferente, — Carlos Augusto Lins de Souza. — Approvo Alfandega de Pernambuco 6 de Julho de 1861 —Barros.
Conforme o 3.º escripturario João José Pereira de Faria.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.
Jersey—45 dias, escuna ingleza *Ostrich*, de 99 toneladas, capitão James G Dolbel equipagem 7 pessoas, carga 4,151 barricas com bacalhão; á Saunders Broteres & C.
Navios sahidos no mesmo dia.
Parahiba—polaca hespanhola *Chronometro*, capitão F. Hombravella; em lastro.
Canal pela Parahiba—brigue inglez *Specimem*, capitão John Bale; em lastro.
Portos do norte—vapor brasileiro *Camaragibe*, commandante Manoel Joaquim Lobato.
Aracaty—hiate brasileiro *Santa Rita*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga differentes generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 6 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	SO	Fresco	71	21,6	79	24	759,2	30,1
9 »	»	SSO	»	77	25,	76	6	761,4	30,18
12 dia	»	S	»	81	27,2	73	0	761,4	30,18
3 da t.	Nimbus	»	»	79	26,1	72	0	760,	30,13
6 »	»	»	»	75	23,8	72	4	758,4	30,07

A noite nublada e de aguaceiros, vento SSE regular até as 3 h. que começou a abonançar e rondou para o terral as 4 h. da manhãa.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.
Preamar a 3 h. 0' da tarde, altura 6,9 p.
Baixamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 1, p.
Observatorio do arsenal de marinha, 6 de julho de 1861.
ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que no dia 18 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para ser arrematada, á quem mais der, a renda dos predios, abaixo mencionados, pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Largo de Pedro II.
Ns.
1 Sala do primeira andar 180$000 por anno.
Rua do Imperador.
2 Sobrado de 2 andares. . 1:601$000 «
Rua das Larangeiras.
6 Casa terrea. . . . . 204$000 «
Rua do Sebo.
12 Casa terrea. . . . . 160$000 «
Rua do Rosario da Boa-Vista.
14 Casa terrea. . . . . 201$000 «
Rua da Lapa.
40 Casa terrea. . . . . 152$000 «
41 Idem idem. . . . . 182$000 «
Rua da Cacimba.
65 Casa terrea. . . . . 300$000 «
66 Idem idem. . . . . 122$000 «
67 Idem idem. . . . . 81$000 «
Rua dos Burgos.
68 Casa terrea. . . . . 205$000 «
69 Idem idem. . . . . 125$000 «
Rua do Vigario.
72 Sobrado de 2 andares. . 602$000 «
Rua da Senzala Velha.
79 Sobrado de 2 andares. . 753$000 «
80 Idem idem. . . . . 753$000 «
81 Casa terrea. . . . . 191$000 «
82 Idem idem. . . . . 200$000 «
84 Idem idem. . . . . 162$000 «
Rua da Guia.
84 Casa terrea. . . . . 186$000 «
Rua do Pilar.
91 Casa terrea. . . . . 162$000 «

As arrematações serão feitas por tempo de dous annos e 11 mezes a contar do 1.º de agosto do corrente anno a 30 junho de 1864, e com as seguintes alterações:
1.ª Para garantia das arrematações dos predios bastará um fiador, o qual deverá provar que possue na cidade do Recife bens de raiz livres e desembaraçados, cujo valor cubra o da arrematação.
2.ª Que não se exijam dos fiadores letras da quantia da renda arrematada.
3.ª Que os arrematante sejam obrigados a ter limpas e aceiadas as propriedades do patrimonio por cuja renda se responsabilisar, bem como a dar parte em tempo ao inspector da thesouraria provincial dos reparos que se fizerem, necessarios para conservação das mesmas propriedades, os quaes serão executados por conta do patrimonio, quando se verificar que os rendeiros e seus fiadores não concorreram directa ou indirectamente para o deterioramento.
As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, tendo lugar no dia 11 do mesmo mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que no dia 25 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para ser arrematada a quem mais der, a renda dos predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio dos orphãos.

Rua do Pilar.
Ns.
92 Casa terrea. . . . . 162$000 por anno.
93 Idem idem. . . . . 172$000 «
94 Idem idem. . . . . 253$000 «
95 Idem idem. . . . . 236$000 «
96 Idem idem. . . . . 157$000 «
97 Idem idem. . . . . 161$000 «
98 Idem idem. . . . . 224$000 «
99 Idem idem. . . . . 167$000 «
100 Idem idem. . . . . 162$000 «
101 Idem idem. . . . . 181$000 «
102 Idem idem. . . . . 162$000 «
103 Idem idem. . . . . 181$000 «
104 Idem idem. . . . . 172$000 «
105 Idem idem. . . . . 372$000 «
Estrada do Parnameirim.
1 Sitio. . . . . 500$000 «
2 Idem. . . . . 120$000 «
Estrada do Rosarinho.
3 Sitio. . . . . 312$000 «
Estrada da Muribeca.
4 Sitio. . . . . 212$000 «
Forno da Cal.
5 Sitio. . . . . 353$000 «

As arrematações serão feitas pelo mesmo tempo e sob as mesmas condições do edital acima, tendo lugar as habilitações no dia 18.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos seus municipes, e especialmente do corpo eleitoral, que o Exm. presidente da provincia lhe communicou, que, em virtude do § 1º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convocará a nova assembléa legislativa provincial para reunir-se na proxima sessão ordinaria de 1861, e que designara o dia 24 de novembro vindouro para nelle se proceder a eleição dos seus membros; devendo o primeiro districto dar nove membros da assembléa legislativa provincial, conforme dispõe o art. 2º do decreto n. 2633 de 1º de setembro de 1860. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 1º de julho de 1861. Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da alfandega manda fazer publico para conhecimento do commercio, que as embarcações do trafico do porto que carregarem ao norte da alfandega deverão tocar no trapiche denominado—do algodão — ou no porto fiscal n. 4 (ponte da alfandega) para o exame da carga e o visto no despacho ou guia que deve acompanhar; as que carregarem no caes do Ramos ou ao sul da alfandega até o trapiche da companhia Pernambucana deverão tocar para o mesmo fim no porto fiscal n. 3; e as que carregarem em frente do ancoradouro da carga e franquia e dos portos fiscaes ns. 1 e 2 se approximarão quanto for possivel a esses postos, de modo que de bordo possa ser reconhecida a embarcação pelo seu nome, e notada a hora em que segue para o navio á carga, devendo o commandante do porto fiscal ir ou mandar verificar o despacho, sempre que julgar conveniente. Os transgressores desta ordem ficarão sujeitos á pena do artigo 398 do regulamento de 19 de setembro de 1860.
Alfandega de Pernambuco 4 de julho de 1861.
O 2.º escripturario,
Maximiano Francisco Peixoto Duarte.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.
Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

— A camara municipal do Recife em virtude da ordem circular do governo da provincia de 22 do corrente, faz publico para conhecimento de seus municipes, que por aviso da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 4 deste mesmo mez, se ordenara a thesouraria da fazenda que procedesse nesta provincia a substituição das notas de 100$ e 200$ primeira estampa, papel branco, no tempo que decorrer de agora até o fim de dezembro do anno corrente, começando do primeiro de janeiro proximo futuro o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de dez por cento no valor das mesmas notas.
Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria aos 27 de junho de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior servindo de secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 11 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça, para ser arrematado á quem mais der o pedagio da barreira da ponte da Tacaruna, avaliado em 414$ annuaes.
A arrematação será feita pelo tempo de dous annos e 11 mezes, a contar de 1.º de agosto do corrente anno a 20 de junho de 1864.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 3 de julho de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

João Baptista de Castro e Silva, commendador da ordem da Rosa, e inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por S. M. I., que Deus guarde.
Faço saber a todos os habitantes desta provincia, que em virtude de ordem circular do thesouro n. 39 de 4 do corrente mez se substituirão nesta thesouraria, ás horas de seu expediente, as notas de 100$ e 200$ da 1ª estampa, papel branco. Esta substituição se realisará desta data ao fim de dezembro deste anno valor por valor; do 1º de janeiro de 1862 porém em diante se fará ella com o desconto legal de 10 por cento em cada mez, de modo que no 1º de outubro do dito anno de 1862 não terão mais valor alguns as referidas notas.
Thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de junho de 1861.
João Baptista de Castro e Silva.

— 2ª secção. Secretaria do governo de Pernambuco, em 4 de julho de 1861.
Tendo sido declarado vago por decreto de 2 de novembro de 1859 o officio de escrivão da provedoria de capellas e residuos do termo de Goianna, por impossibilidade do serventuario João José da Cunha Menezes, conforme foi communicado por aviso do ministerio da justiça de 18 daquelle mez: S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda fazer publico, afim de que os pretendentes do mesmo officio se habilitem na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1853, e apresentem seus requerimentos no prazo de 60 dias contados desta data; certos de que o que for nomeado ficará obrigado a prestar áquelle serventuario a 3ª parte do rendimento, segundo a respectiva lotação de conformidade com o que dispõe o art. 2º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853.
João Rodrigues Chaves.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 28 de junho proximo findo, manda fazer publico que no dia 1º de agosto proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer, a obra a fazer-se com o corte da barreira do alto da Maricota, avaliada em réis 4:290$000.
A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.
As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1861.—O secretario.—*A. F. da Annunciação.*
Clausulas especiaes para arrematação.
1ª. A obra será principiada 15 dias depois da arrematação e concluida no prazo de 4 mezes.
2ª. O arrematante quando tenha de entregar a obra, apresentará o leito da estrada, em estado perfeito, tendo cuidado em que não desappareça a camada de terra arenosa, com que é feita a superficie superior do mesmo leito; e bem assim que os vallados fiquem completamente desobstruidos, e com a profundidade e largura que lhe indicar o engenheiro encarregado da obra.
3ª. A superficie do talude ficará com estado perfeito, formando um só plano, e se acontecer que quando a escavação chegue ao ponto determinado pela inclinação marcada na planta pela linha encarnada, houverem esbroamentos, que para regular a superficie dos taludes, tenha o arrematante de fazer maior escavação do que a determinada, será elle obrigado a fazer.
4ª. O pagamento será feito em quatro prestações iguaes, pagos mensalmente, e uma vez que se verifique achar-se feita uma parte correspondente da obra.
5ª. A terra lançada fora será levada para as partes baixas que houverem fóra da estrada, não podendo ser amontoada de forma que possa vir para cima da estrada.
6ª. O arrematante attenderá a todas as reclamações do engenheiro, tendentes á boa execução da obra, e bem assim no imposto a tal respeito na lei n. 286.
7ª. Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, ficando elle responsavel por quaesquer circumstancias accidentaes que possam provir durante a execução da obra, seja qual for o motivo, que a isso der lugar.
Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que se hão de arrematar por conta da fazenda nacional, no dia 13 do corrente, por 1 hora da tarde, na casa em que funccionou a extincta repartição das terras publicas, mesas, cadeiras e mais utencilios, assim como objectos de escriptorio que existiam naquella repartição. Os pretendentes deverão comparecer no dia e hora designados á mencionada casa.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 5 de julho de 1861.—Manoel José Pinto, servindo de official-maior.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do 3.º anno, com exercicio no 1.º, do 1.º districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, e presidente da junta de qualificação da mesma freguezia, em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem convier, que hoje finalisou a junta qualificadora desta freguezia os seus trabalhos, qualificando os cidadãos nesta freguezia domiciliarios, tendo a mesma junta de reunir-se as 9 horas do dia 4 do mez de agosto proximo futuro, para, nos 5 dias determinados por lei, receber as queixas, reclamações, ou denuncias que por ventura possam apparecer dos cidadãos que, sendo aqui moradores, deixaram de ser incluidos na lista geral dos votantes que tem direito de votar para juizes de paz, eleitores e vereadores da camara municipal desta cidade.
Recife 5 de julho de 1861. — Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.
José Luiz Pereira Junior.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 11 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia, á porte desta repartição, de conformidade com a disposição do art. 756 do regulamento de 19 de setembro ultimo, 24 barris com 840 canadas de aguardente, valor da canada 300 rs., total 252$, uma lancha no valor de 60$, que foram apprehendidas no mar pelo guarda Antonio José Rodrigues de Paula, na occasião em que erão conduzidas para bordo da barca nacional «Atrevida», sendo a arrematação livre de direitos.
Alfandega de Pernambuco 6 de julho de 1861.
Firmino José de Oliveira,
1.º secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante os juros das apolices da divida publica provincial, e omittidas em virtude da lei provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que o thesoureiro da mesma thesouraria está autorisado a pagar do dia 8 do corrente por diante, os juros das apolices da divida publica provincial, vencidas até o ultimo de junho proximo findo.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino faço publico, que em congregação de 3 do corrente foram abonadas as faltas que deram os alumnos desta faculdade no mez de junho com as excepções seguintes:
Primeiro anno: — 2ª cadeira.
N. 2, Lino Francisco da Silva Bastos, 3 faltas; n. 22, Joaquim Antonio da Silveira Junior, 1; n. 28, Theodorito Carlos de Faria Souto, idem; n. 29, Raymundo Valentiniano de Moraes Rego, idem; n. 42, João da Cunha Pereira Beltrão, idem; n. 49, Antonio Lourenço de Carvalho Serra, 2; n. 54, Joaquim Patriota Paes Barreto, 1; n. 56, Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque 2; n. 57, José Joaquim Ribeiro de Campos, 1; n. 59, Antonio da Silva Antunes, idem; n. 64, João Cavalcanti Lamenha Lins, idem; n. 65, Manoel Vieira Barreto de Alencar, idem; n. 66, Miguel Augusto do Nascimento Feitoza, 2; n. 71, Joaquim Ignacio de Miranda, 1; n. 74, João Capistrano de Almeida, idem; n. 93, Joaquim Velloso da Silveira, 4; n. 95, Antonio Raymundo Tavares Belfort, 1; n. 98, Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, idem; n. 100, Manoel Fernandes de Araujo Jorge, 4; n. 104, Hermes Plinio de Borba Cavalcanti, 1; n. 107, José Thomaz de Freitas Junior, idem; n. 108, José Pedreira França Junior, 5; n. 109, Manoel Paulino Cesar Loureiro, 1; n. 113, Sabino Antunes de Oliveira, 2; n. 117, Ignacio Vieira de Mello Filho, 6; n. 119, Antonio Dias de Pina Junior, 4; n. 120, Esperidião Zamiro de Souza Lopes, 3; n. 123, Miguel Peixoto de Vasconcellos, 1; n. 124, João Baptista de Souza Rangel, idem; n. 126, Manoel de Andrade Martins Vellasques, 3; n. 127, Candido Joseph de Mello e Silva, 2.
Ouvintes.
N. 1, José Pardeos Rodrigues Seixas, 2 faltas; n. 2, Agostinho de Carvalho Dias Junior, 1; n. 3, José Manoel de Barros Wanderley Junior, 2; n. 5, Joaquim Guedes Corrêa Gondim, perdeu o anno; n. 7, Samuel Felippe de Souza Uchôa, 1; n. 9, Ignacio Pires de Carvalho Albuquerque Junior, idem; n. 11, Francisco Rodrigues Soares, idem; n. 13, José Alvares Pinto de Almeida, 2; n. 14, João Adolpho Ribeiro da Silva, idem; n. 17, Gonçalo Vieira de Mello Prado, idem; n. 20, Antonio José de Carvalho, 1.
Segundo anno. — 1ª cadeira.
N. 13, Antonio Joaquim de Passos, 1 falta; n. 31, Tobias de Souza Lima, 16; n. 56, Pompilio Cavalcanti de Mello, 1; n. 57, Francisco Rodrigues Seixas, 4; n. 61, João Pedreira de Cerqueira, 7; n. 65, Bemvindo Pinto Lobão, 1; n. 70, João Pereira da Silva Leite, idem; n. 77, Miguel dos Anjos Barros, idem; n. 88, José Francisco de Barros Rego Junior, 8; n. 89, Gonçalo de Aguiar Telles de Menezes, 1; n. 92, Alvaro Fragoso de Albuquerque, 5.
2ª Cadeira.
N. 31, Tobias de Souza Lima, 20 faltas, inclusive duas sabbatinas; n. 55, Alvaro Antonio da Costa, 3 faltas; n. 64, João Pedreira de Cerqueira, 5, inclusive uma sabbatina; n. 88, José Francisco de Barros Rego Junior, 5; n. 92, Alvaro Fragoso de Albuquerque, 4; n. 93, Francisco Prisco de Souza Paraizo, 3.
Terceiro anno.—2ª cadeira.
N. 1, Amancio Gonçalves dos Santos, 1 falta; n. 4, José Maria Ribeiro, idem; n. 5, José Rodrigues Pereira Junior, idem; n. 10, José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda, 15, inclusive duas sabbatinas; n. 35, João Antonio Alves de Carvalho, 3, inclusive uma sabbatina; n. 39, Vicente Candido Tourinho, 1; n. 40, Antonio Pereira Camello, 3; n. 47, Candido José Rodrigues Torres, 2; n. 49, Gustavo Adolpho de Suckou, idem; n. 50, João José de Moura Magalhães, 1 sabbatina; n. 59, Antonio de Souza Bayma, 2; n. 64, Joaquim Moreira Lima Junior, 1; n. 70, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, 5, inclusive uma sabbatina.
Quarto anno.—1ª cadeira.
N. 21, José Joaquim de Souto Lima, 1 falta; n. 23, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, idem; n. 38, Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, idem; n. 41, Gervasio Mancebo Junior, 4; n. 42, José Roberto da Cunha Salles, 1; n. 46, Manoel José Monteiro da Silva, idem; n. 47, João Gomes Ribeiro Junior, idem; n. 48, João de Albuquerque Rodrigues, idem; n. 49, José Francisco de Viveiros, 2; n. 50, Antonio José Pinheiro, 1.
Ouvinte.
Alfredo Sergio Ferreira, 8, inclusive uma sabbatina.
Quinto anno. — 1ª cadeira.
Foram abonadas todas as faltas dos mezes de abril e maio, que não o haviam sido, e quanto as de junho não forem as seguintes:
N. 5, Jesuino Augusto Lopes de Miranda, 1; n. 7, Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, 1; n. 9, Pedro Affonso Ferreira, 2; n. 11, Antonio Bernardino dos Santos Junior, idem; n. 13, Bartholomeu de Souza e Silva, 1; n. 14, João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti, 2, inclusive uma sabbatina; n. 38, João Damasceno Nogueira, 2; n. 41, Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque, 3; n. 44, Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, 3; n. 47, Joaquim Rodrigues de Souza Filho, 3, inclusive uma sabbatina; n. 48, Euthiquio Carlos de Carvalho Gamauma; n. 49, Felix Antonio Pereira Lima, 2; n. 61, Antonio Serafino de Araujo Goes, 1; n. 63, Francisco Dias Carneiro, idem; n. 64, Virginio Antonio Carneiro de Albuquerque, 11; n. 65, Augusto Barbosa de Castro e Silva, 1; n. 66, Abel Graça, 2; n. 68, Firmino Barbosa Cordeiro, idem; n. 69, José Antonio de Magalhães Castro, 3; n. 70, Francisco Antonio Cesario de Azevedo, 1; n. 74, Jeronymo Bandeira de Mello, 2; n. 75, Antonio Henrique de Almeida Junior, 6, inclusive uma sabbatina; n. 81, Reginaldo Alves de Mello, 5; n. 82, Victor Diniz Gonçalves, 1; n. 84, Dario Fortuna Pessoa, uma sabbatina; n. 87, Antonio Salustiano de Abreu Rego, 3; n. 89, Manoel Joaquim Francisco de Moura, 6, inclusive uma sabbatina: n. 92, João Domingos Ferreira Rebello, 1; n. 93, Camillo da Cunha Figueiredo, 8, inclusive uma sabbatina; n. 96, Amaro Xavier de Moraes, 1; n. 97, Luiz Manoel Mendes Velloso, 8; n. 98, Francisco Barbosa Cordeiro, 1; n. 101, Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, 8, inclusive duas sabbatinas; n. 106, José Pacheco Pereira Junior, 1.
2ª cadeira.
Foram abonadas as faltas do n. 28 Graciliano Hermino Baptista dadas em maio, e de que se fez menção no edital ultimamente publicado; e quanto ao mez de junho não foram abonadas duas faltas do n. 44 Joaquim Gomes da Cunha Beltrão.
Na terceira cadeira não houve abonamento de faltas por não ter comparecido o respectivo lente.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 6 de julho de 1861. O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo masculino de Una, S. Vicente, Buique, Santa Maria da Boa-Vista e Ouricury; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.
Secretaria de instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do 1.º grão do sexo feminino de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, de Santo Antonio do Recife, Iguarassú, Serinhãem, villa de Garanhuns e Caruarú; pelo que são as mesmas cadeiras postas á concurso, marcando-se o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 6 de julho de 1861.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

Santa casa de misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, fôra transferida sob condições mais favoraveis para o dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões.
Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 4 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 11 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento de pão e bolacha, que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade do dia da arrematação a 31 de dezembro do corrente anno. Os pretendentes dirijam suas propostas em carta fechada no dia e horas aprazados.
Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico aos senhores irmãos instaladores que ainda não pagaram as respectivas joias, e que não o fizerem da data deste a 30 dias, que serão eliminados de conformidade com o officio da presidencia.
Secretaria da santa casa da misericordia do Recife 5 de julho de 1861.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Acha-se nesta subdelegacia duas colheres de prata para sopa, as quaes foram encontradas na occasião de uma busca dada em uma casa por objectos furtados: a quem as mesmas pertencerem, dirija-se a esta subdelegacia, que dando os signaes, lhe serão entregues.
Subdelegacia da freguezia do Poço 1.º de julho de 1861.—José Gonçalves Porciuncula.

Tribunal do commercio.
Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico a vaga do officio de corretor geral desta praça, havida por fallecimento de Prudencio Marques de Amorim.
Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de julho de 1861.
Julio Guimarães—Official-maior.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que não se tendo effectuado hoje a arrematação das rendas da ilha do Nogueira, irá novamente a praça no dia 4 do proximo futuro mez de julho. Os pretendentes devem organisar suas propostas e remetté-las a esta secretaria em carta fechada, no dia acima mencionado, as 4 horas da tarde.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de junho de 1861.
F. A. Cavalcanti Cousseiro,
Escrivão.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
19ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Quarta-feira, 10 de Julho de 1861.
Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

A PECCADORA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.
1º acto—A festa em S. Cloud.
2º acto—A casa do artista.
3º acto—O baile Muzard.
4º acto—O filho em Vicennes.
5º acto—O duello.

PERSONAGENS.

André Esteves, gravador......	Germano.
Polydoro Ardou............	Nunes.
Francisco Tevenot, tenente de caçadores d'Africa.........	Valle.
Oscar Turlubey...........	Vicente.
Badichon, proprietario	Campos.
Thomaz Brouze, rico Australiano	Raymundo.
Pedro, joven camponez.........	Teixeira.
Um creado do hotel............	Santa Rosa.
Um commissario de policia....	Leite.
Maria, a Peccadora............	D. Manoela.
Bianca.....................	D. Carmela.
Marieta.....................	D. Jesuina.
Nathalia.....................	D. Anna Chaves
Esperança..................	D. Julia Gobert.
Genoveva....................	D. Leopoldina.

Homens e senhoras, mascarados, etc.
Epoca — actualidade.
O primeiro acto passa-se em um jardim de S. Cloud, O segundo em casa de André. O terceiro nos salões do hotel Armond, baile mascarado. O quarto e quinto em Vincennes.
Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

Os Irmãos das Almas.

Começará ás 7½ horas.

THEATRO DE APOLLO.

Em consequencia da orchestra ter tocado no theatro de Santa Isabel, fica transferido para terça-feira 9 do corrente o espectaculo a beneficio do rei de fogo, annunciado para o dia 7, o qual será impreterivelmente.
O resto dos bilhetes acham-se á venda na rua Nova, casa do Sr. Thomé Lopes de Senna, rua do Crespo, loja do Sr. Falque, e no theatro.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

A veleira barca nacional *Iris* seguirá com brevidade. Para alguma carga miuda, trata-se com Antunes Guimarães & C., no forte do Mattos, trapiche do barão do Livramento n. 15, e para escravos, com os consignatarios Aranaga Hijo & C., trapiche Novo n. 6.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracú

Segue com brevidade o cuter «Emma»; para carga e passageiros, trata-se com Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Maranhaõ e Pará.

O hiate nacional «Rosa» esperado nestes dias, seguirá com brevidade para os portos indicados, por já ter parte do carregamento angajado: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario numero 23.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

O patacho nacional *Barros 1*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Aviso maritimo.

Thomaz Golden, capitão da barca americana «Lagrange», arribada a este porto por força maior precisa cerca de 35:000$ sobre risco maritimo, para satisfazer as despezas necessarias do dito navio: os pretendentes mandarão as suas propostas em carta fechada ao consulado americano na rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO
PARA ACABAR
DE
1 loja de louça,

Na rua nas Cruzes n. 41.
COM LUNCH.
(Sem reserva de preço.)
Quarta-feira 10 do corrente.

O dono deste estabelecimento desejando acabar com sua loja de louça da rua das Cruzes n. 41, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, por intervenção do agente Costa Carvalho, de um completo sortimento de louça e vidros de todas as qualidades como sejam apparelhos para chá e para jantar, candelabros, lanternas, serpentinas, jarros de todas as qualidades, cestas hamburguezas, louça ordinaria; o mesmo agente convida a todos os chefes de familias a comparecerem pois nem sempre apparece destas occasiões e a seus numerosos freguezes a quem quer ter a honra de offerecer-lhe um copo de serveja, em lotes a vontade dos compradores.

Tambem
venderá varios moveis.

Rua da Cruz numero 15.

Continuação do leilão
DE
MOVEIS.

Para acabar.
Terça-feira 9 do corrente.

Antunes continuará a vender sem reserva de preço algum em lotes a vontade do comprador uma porção de moveis como sejam cadeiras hamburguezas, commodas, camas, mesas, toiletes, lavatorios, sofás, secretarias, mesas elasticas etc. tudo ao correr do martello, no dia e lugar acima designado as 11 horas em ponto,

Rua do Imperador n. 15,

LEILÃO
DE
Uma officina de marcineiro.

Quarta-feira 10 do corrente.

Antunes venderá em leilão a officina de marcineiro sita naquelle lugar composta de differentes bancos com ferramenta completa, uma porção de foleado de jacarandá, diversos moldes e uma grande porção de madeira entalhada, que tudo será vendido sem reserva de preço, em lotes a vontade do comprador, as 11 horas em ponto.

Assim como
uma escrava de 30 annos de idade.

LEILÃO
DE
Um carro inglez, moveis e escravos.

Antunes fará leilão de um rico carro inglez de 4 rodas pintado e forrado de novo, com arreios para dous cavallos, excellentes molas muito forte.

Bem como
differentes moveis que serão entregues por todo preço obtido para acabar, e bons escravos que se venderão na mesma occasião, cujo leilão terá lugar quinta-feira 15 do corrente ás 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 73.

LEILÃO
DE
Trastes, cabriolet e cavallo

AS 10 HORAS EM PONTO DO DIA
Quinta-feira 11 do corrente.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que retirou-se para Europa, fará leilão sem reserva de preço dos objectos seguintes: uma excellente mobilia de mogno, guarda roupa, lavatorio, espelho, mesa elastica, guarda louça, marquezas, camas, carteiras para escriptorio, uma burra, prensa para copiar cartas, louça e vidros pertencentes a casa de um rapaz solteiro e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores, no dia e hora acima mencionado no armazem da rua do Imperador n. 39.

Nesta mesma occasião exporá a venda um cabriolet francez de 2 rodas com coberta, apenas com 2 mezes de serviço, um grande e bonito cavallo e um carro de 4 rodas em uso.

LEILÃO

O agente Hyppolito da Silva vendera' na porta do armazem do Sr. Annes, na porta da alfandega sem reserva de preço algum 100 caixas com massas perfeitamente novas: terça-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal e Ilha de S. Mignel: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

Quarta-feira 10 do corrente tera' lugar a celebração de uma missa e um memento as 8 horas da manhãa na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Prudencio Marques de Amorim, as pessoas que foram amigas do fallecido são convidados a assistir a esse pio acto pelo que lhes serão muito gratos D. Maria Francisca Marques de Amorim e Antonio Marques de Amorim.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar para casa de pouca familia: a fallar na rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

— I. S. Gomgertz e sua mulher seguem para o Rio de Janeiro.

SÓ NO PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a milhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Amenduas confeitadas proprias para sortes de S. João. a 1$000 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em lattas de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas franceezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Bolachinha ingleza muito nova a 3$000 a barrica, só no Progresso.

Conservas franceezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Ervilhas fraceezas em lattas de 1 libra a 640 rs., só no Progresso.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Traques deste anno a 180 rs. a carta, e em caixa com 40 cartas por 6$800 rs., só no Progresso.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Champanhe muito superior a 2$000 rs. a garrafa, em gigo por 18$000 rs.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitaria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs. em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Industria americana.

N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

participam ao publico que novamente receberam uma grande collecção de artigos da industria norte-americana, como sejam:

MACHINAS

para cortar capim, para descaroçar milho, para moer milho e café, para fazer farinha de milho em finura igual a do trigo, para fazer bolachinha de todas as qualidades em grandes porções, para lavar roupa em 10 minutos, e para regar hortas, jardim e baixos de capim, e de cozer soccos, couro, etc., etc.

INSTRUMENTOS PARA AGRICULTURA.

Arados, cultivadores para limpar a terra, facções proprias e expressamente feitos para cortar canna, machados, machetes, enchadas, pás, assim como uma immensidade de ferragens finas, bombas, carros de mão.

CARROS

elegantes e leves para douas e quatro pessoas, com arreios para um e dous cavallos; neste genero possuem igualmente desenhos de todos os modelos e gastos, com os preços marcados e aceitam encommendas delles.

PARA USO DOMESTICO.

Obras de metaes principe prateado, em vista igual á prata, e que não perdem a côr, sendo: apparelhos para chá e café, galheteiros, porta-licores, bandejas, cestas para fructas, apparelhos para fazer chá, ditos para cozinhar ovos, etc., etc., etc.

Colheres do mesmo metal, faccas finas cabo de marfim, garfos, machinas para torrar café.

Uma immensidade de obras de folha de Flandres envernisadas para toilete, ditas de madeira necessarias para cozinha, taboas para lavar roupa sem estraga-la, ferros economicos para engommar roupa. Costureiras, condessas e balaios para guardar roupa, uma infinidade de objectos de phantasia proprios para gabinete de senhoras.

Caixas com ferramenta fina. Brinquedos, carrinhos para meninos. Chafala para dar apparencia nova a mobilias.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

— Os abaixos assignados membros da commissão encarregada de promover a cobrança judicial das lettras emittidas na circulação pela thesouraria provincial nos annos decorridos de 1846 a 1848 de novo convidam aos Srs. interessados a se reunirem no dia 8 do corrente ao meio dia no lugar e para o fim já indicados, cumprindo-lhes o declarar que o não comparecimento de interessados que representem pelo menos dous terços da quantia ajuizada, habilitará os que se acharem presentes a deliberar o que julgarem acertado em prol de sua causa. Recife 1 de julho de 1861. — Manoel Joaquim Ramos e Silva. — Antonio de Moraes Gomes Ferreira. — Adriano Xavier Pereira de Brito.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar na rua do Livramento n. 38.

— Aluga-se um sitio no oitão da igreja do Rosarinho com muitos arvoredos de fructo tudo da melhor qualidade, com boa agua de beber, estribaria, cocheira, boa casa de pedra e cal e com muitos commodos para familia: a tratar na rua dos Coelhos n. 1.

O medico cirurgico Antonio José Ferreira Alves, mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 10, primeiro andar.

— Aluga-se uma boa escrava cosinheira: quem a pretender dirija-se a travessa das Barreiras na Boa-Vista casar n. 2.

Escripturação mercantil

por partidas simples ou dobradas, ou copiar quesquer papeis; no pateo de S. Pedro n. 12, se dirá quem é, ou na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30.

— Aluga-se um bom armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros, em boa localidade para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

ARMAZEM PROGRESSISTA
DUARTE & SOUZA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
ARMAZEM PROGRESSIVO
DUARTE ALMEIDA & SILVA
9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e assaio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberádo garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 660 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
MARMELADA DOS MELHORES AUTORES DE LISBOA a 800 rs. a lata de libra e a 1$500 de duas libras.
LATAS COM GELEIA DE MARMELLO a 1$300 com duas libras.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ a 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra ea 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

— Na rua da Imperatriz n. 33, primeiro andar ha uma boa costureira, que pretende arrumar-se em casa de alguma modista, mediante uma gratificação razoavel. A pessoa que se quizer utilisar dos seus serviços podera ir entender-se com ella na referida casa ou manda-la buscar para entrarem em ajuste.

— Quem precisar de um caixeiro com pratica de taberna, dirija-se á rua Direita n. 74.

— Manoel José Pereira retira-se para o Rio de Janeiro.

— John Northall, subdito inglez, vai a Europa.

— Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar, o que faz com perfeição, dirija-se a rua do Hospicio n. 48.

— Quarta-feira 10 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, tem de serem arrematados, por ser a ultima praça, uma parda de 28 annos, com as habilidades e achaques constantes do escripto que se acha em mão do porteiro, e uma cria, filho da mesma parda, de 3 annos de idade, por execução de Joaquim Antonio da Silveira contra Antonio Gonçalves da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda.

Na quinta-feira 11 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na sala das audiencias, perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá em praça a casa mei'agua, sita na rua da Calçadas, avaliada por 1:600$, pertencente a irmandade do Senhor dos Martyrios da igreja do Rosario do bairro de Santo Antonio, por execução que move a fazenda nacional contra a mesma irmandade. Recife 6 de julho de 1861.—O solicitador, F. X. P. de Brito.

— Quem quizer vender uma taberna na freguezia de Santa Rita ou immediações de S. José, dirija-se a rua do Sol n. 29, para se ver e tratar.

— Na camboa do Carmo n. 8, na loja do sobrado do Sr. Dr. Dornellas, conzinha-se e engomma-se com toda a perfeição, encarregando-se a mesma pessoa de levar em suas moradas.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que compraram ao Sr. Manoel Leão de Castro a sua padaria sita em Santo Amaro, e quem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data, em Santo Amaro, na mesma padaria. Recife 8 de julho de 1861.—Bernardo Luiz Ferreira Loureiro—Antonio Ferreira de Lima.

Aviso.

Quem precisar de um caixeiro com toda a pratica de taberna, responsabilisa-se a tomar conta por balanço, e dá fiador a sua conducta, e na falta de taberna tambem faz cobranças, tanto na praça como para o mato: quem precisar para um ou outro negocio, pode procurar na taberna do Sr. Antonio do Rego Medeiros junto a fundição de Santo Amaro.

— Aluga-se o sobrado n. 16, sito no largo do Paraizo, o qual tem commodos para grande familia: a tratar na rua da Florentina n. 2.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

Aviso.

C. Colsoul, engenheiro mechanico se offerece para ensinar as mathematicas elementares, aritmethica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea. Dirigir-se na rua da Sanzalla Velha n. 100 1º andar.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na loja da rua da Cadeia do Recife n. 41, que gyrava sob a firma de Guimarães & Rego, desde o dia 30 de junho proximo passado, ficando a cargo do socio Guimarães a liquidação do activo e passivo da extincta firma. Recife 6 de julho de 1861. — Luiz José da Silva Guimarães.—João Pereira Rego.

— Os Srs. João Hypolito Meira Lima, Joaquim José Coimbra de Andrade Junior, e Honorato José de Oliveira Figueiredo queiram apparecer na typographia da rua da Praia n. 47, para o *ultimatum* de certo negocio que S. S. não ignoram.

— Compram-se escravos, sendo moços e sadios: na rua da Imperatriz n. 12.

— Compra-se um moleque de 10 a 18 annos, bem como uma escravinha de 14 annos, pouco mais ou menos, sendo boas paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Na rua do Queimado, sobrado amarello n. 31, loja de A. L. Santos & Rolim,

vendem-se chales de merinó finos com 14 quartas bordados de seda e ouro a 4$, ditos melhores a 5$, ditos superiores a 6 e 7$000,

LOTERIA.

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da terceira parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar, e nas casas commissionadas na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas e rua da Cadeia do Recife n. 45 dos Srs. Porto & Irmão.

A extracção sera' impreterivelmente no dia sabbado 20 do corrente mez, no lugar e as horas do costume. As sortes serão pagas a entrega das listas, na mesma thesouraria das loterias. Abaixo vai publicado o novo plano approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para extracção da mesma o qual é muito mais agradavel por conter proporcionalmente maior quantidade de premios.

PLANO.

3000 bilhetes a 5$		15:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.		3:000$000
Liquido.		12:000$000
1 Premio de	5:000$	
1 Dito de	800$	
1 Dito de	400$	
1 Dito de	200$	
2 Ditos de 100$	200$	
5 Ditos de 40$	200$	
10 Ditos de 20$	200$	
21 Ditos de 10$	210$	
968 Ditos de 5$	4:790$	
		12:000$000
1000 Premiados.		
2000 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de 400$ estão sugeitas aos descontos das leis.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e a 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

Para acabar.

Cortes de casemira a 3$ e 2$.

Cassas francezas de gosto e finas em peças pequenas, vara a 500 rs.

E uma infinidade de objectos d'ouro, porcellanas, vidros, perfumarias, miudezas, cortes de colletes de velludo, gorgurões, camisas, calças, palitós, etc., etc., tudo por preço em conta por se receber directamente da Europa: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 14.

— Vende-se uma carroça americana de meia patente, sentada sobre molas, coberta por cima imitando cabriolet, propria para carregar farinha ou outro qualquer genero com segurança, e um bom cavallo arreiado proprio para o mesmo serviço: a pessoa que a pretender, dirija-se a estrada nova do Cachangá, na casa do Sr. José Antonio Villaseca, ou a taberna do Sr. Francisco Antonio de Coito, seu proprio dono, que fará todo negocio.

— Vende-se um lindo e grande sitio na estrada do Monteiro, no qual está residindo o Exm. Sr. Dr. Doria com uma excellente casa de vivenda, senzala, cocheira e estribaria, muito boa agua, immensas e variadas arvores fructiferas, e duas baixas de capim: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Santa Cruz n. 24, segundo andar, para tratar: afiança-se que o preço é razoavel, pois com o duplo não se faz uma casa semelhante.

Batatás.

Vendm-se gigos de batatas a 800 rs. cada um: na rua das Cruzes n. 41 A, armazem da porta larga.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta Irmão na travessa da Madre de Deos armazem n..

Objectos de ferro.

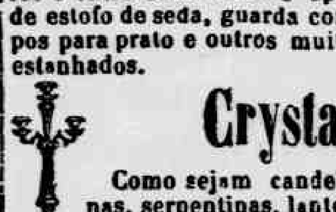

Camas de diversos feitios para uma e duas pessoas simples e com colxão de mola, e com assento de lona, lavatorios completos, berços para crianças, mesas, sofás, cadeiras e entre estas uma de apurado gosto forrada de estofo de seda, guarda comida de arame, tampos para prato e outros muitos artigos de ferro estanhados.

Crystaes.

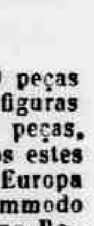

Como sejam candelabros, lanternas, serpentinas, lanternas com pendentes brancos e coloridos, vasos para cima de mesa etc.

Muzicas.

Realejos de diversos tamanhos com 30 peças proprios para por elle dansar-se e com figuras finas em movimento, caixas com 10 a 12 peças, como sejam quadrilhas, walsas etc., todos estes objectos são dos melhores fabricantes da Europa e vende-se todos estes objectos por commodo preço para fechar contas: na rua da Cruz no Recife armazem n. 14.

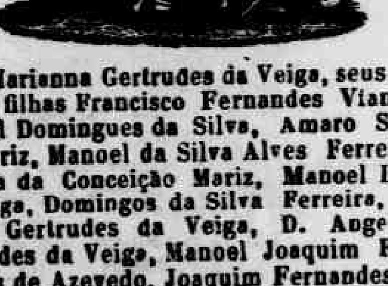

D. Marianna Gertrudes da Veiga, seus filhos e filhas Francisco Fernandes Vianna, Manoel Domingues da Silva, Amaro Soares Mariz, Manoel da Silva Alves Ferreira, D. Rita da Conceição Mariz, Manoel Luiz da Veiga, Domingos da Silva Ferreira, D. Maria Gertrudes da Veiga, D. Angelica Gertrudes da Veiga, Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo, Joaquim Fernandes de Azevedo, Antonio Fernandes de Azevedo pungidos do mais doloroso sentimento agradecem a todos os amigos de seu sempre chorado marido, pai, irmão, cunhado e primo Miguel Archanjo Fernandes Vianna que se dignaram assistir ao enterro do mesmo, aproveitamos a occasião para pedir-lhes o novo favor de segunda-feira 8 do corrente as 6 horas da manhãa assistirem a missa resada e memento que terá lugar na capella do cemiterio publico.

Condula Maria Monteiro de Paiva, seus filhos Miguel Archanjo Monteiro de Paiva, Rodolpho Emilio Monteiro de Paiva, Leovigildo Samuel Monteiro de Paiva, Amelia Antonia de Paiva Loyola, Hermina Julia Monteiro de Paiva, seu genro Ignacio Bento de Loyola Junior, convidam a todos os amigos e parentes do finado Joaquim José de Paiva, a que lhes façam a honra de assistir as missas que se hão de rezar pela sua alma, as 6 horas da manhãa do dia 8 do corrente na igreja do convento do Carmo.

ATTENÇÃO.

O antigo mestre da lingoa ingleza, ainda continúa a dar lições particulares, pelo systema de *Olendorff*, actualmente adoptado em os primeiros collegios dos principaes capitaes da Euro: a grande vantagem para o discipulo é incontestavel, pois que, principia logo a fallar, escrever, e traduzir dita lingoa.—O annunciante póde ser procurado até as 9 horas da manhãa na rua da Gloria n. 83

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessôa.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tendo de findar a sua gerencia administrativa, pede aos senhores accionistas e subscriptores que estão em debito para com o Gabinete, até 30 do mez de junho, o cumprimento do que dispõe o § 2.º do art. 13 e § 1.º do art. 14 dos estatutos, sem o que não poderão gozar das regalias e direitos que lhes conferem os mesmos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura aos 28 de junho de 1861.

Antonio Baptista Nogueira.
1.º secretario.

João Correia de Carvalho, alfaiate, particips aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

Attenção.

Precisa-se de 4 a 6:000$ a premio á prazo de doze mezes, dando-se por segurança hypotheca em um engenho com safra e fabrica: a pessoa que quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lããzinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, lequas e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$ camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos. pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra delle são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— O cartorio da fazenda provincial foi transferido para a rua estreita do Rosario n 17, primeiro andar.

— Arrenda-se um sitio no Arraial, que faz quina para a estrada do Monteiro, com casa de vivenda, muitos arvoredos de fructo, e um pôço de agua de beber; quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 33, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia, e que tenha boa conducta: na rua do Hospicio n. 4.

— Arrenda-se o sitio que foi da finada D. Archanja no Giquiá, o qual tem boa olaria, grande porção de coqueiros, 2 viveiros de peixe e muito terreno para plantação e solta de vaccas: contrata-se no mesmo ou na rua da Imperatriz n. 47, terceiro andar, das 9 do dia as 3 da tarde.

— Foi encontrada uma canoa que ia perdida, a qual tem capacidade para conduzir pouco mais de um milheiro de tijolos: quem tiver alguma nestas circumstancias, pode apparecer na rua Imperial, sobrado n. 87, que dando os signaes della, se lhe entregará, pagando as despezas que se tem feito com o annuncio.

Ao publico.

Restabelecido da grave molestia que portanto tempo me ha consumido, volto ao exercicio de advogado e espero do publico o favor que sempre lhe hei merecido. Em commum com o Sr. Dr. João Baptista do Amaral e Mello, os que se dignarem procurar-nos acharão sempre no escriptorio das 9 as 3 da tarde um de nós. Tudo empenharemos para bem servirmos aos que nos quizerem honrar. O nosso escriptorio é na rua do Queimado n. 41, ultimo sobrado que faz esquina para o becco da Congregação.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

— Precisa-se de uma criada portugueza para casa de pouca familia: na rua Nova n. 33.

— Joaquim Nunes da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Burgos n. 7; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se a padaria da travessa do Pires na Boa-Vista, com todos os pertences, cylindro, masseiras, tendedeiras, cabido, optimo e grande forno, sala com armação, caixões, 2 balanças e pesos, candieiros; a tratar na rua da Senzala Nova n. 30.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Precisa-se de um forneiro que entenda bem de sua profissão: na padaria da rua Direita numero 69.

— Aranaga Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

— O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite, no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

— O Sr. Manoel Luiz Coelho queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

— Uma pessoa que tem de residir fora desta capital vende um grande sitio com excellente casa de morada e com proporções para delle se tirar bom rendimento; e para facilidade do comprador não porá duvida em receber sua importancia em fazendas ou molhados: contrata-se na rua da Cruz n. 25, segundo andar.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio da S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

Cavallos de trato e carros de aluguel.

Na cocheira da rua do Imperador n. 12, com entrada tambem pela travessa do Ouvidor, recebem-se cavallos de trato a 1$ por dia e noite, e bem tratados; assim como aluga-se carro por metade do preço, porque se aluga em outra qualquer parte, com asseio e promptidão, como se poderá verificar, com tanto que seja a dinheiro á vista.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 18 da rua da Cadeia do Recife; a tratar na mesma loja da dita casa.

Aviso.

Os Srs. que são devedores a massa fallida de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, que teve loja de miudezas em frente do largo do Livramento, são rogados a virem satisfazer seus debitos desta data até ao fim do corrente mez na rua da Imperatriz n. 82, e aquelles que assim o não fizerem passado este prazo, serão chamados por este jornal sem excepção de pessoa e para que não haja queixas se faz o presente aviso. Recife 4 de julho de 1861.

Aviso.

As audiencias do juizo especial do commercio terão lugar nos dias de quinta-feira de todas as semanas pelas 10 horas.—Por ordem do juiz: o escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

— Precisa-se alugar duas pretas para vender na rua: a tratar na rua da Senzala Velha n. 36, primeiro andar.

— O Dr. Ignacio Firmo Xavier, medico, mudou a sua residencia para a rua Nova de Santa Rita n. 7, com frente para a ribeira do peixe.

RETRATOS
alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 200$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— Está contratada por venda a armação e generos da taberna sita na rua da Imperatriz n. 50, de Carlos Augusto Brito de Oliveira; por isso se alguem se julgar com direito a uma ou outra cousa, reclame nestes tres dias, findo os quaes não se attendem a nada.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 37 da rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado n. 33 da rua da Praia de Santa Rita; a tratar no mesmo primeiro andar.

— Precisa-se de um criado que trate de cavallo e carro, e que entenda de bolear: no pateo do Carmo n. 15, casa de Gabriel Antonio, se dirá quem precisa.

— José Barbosa de Mello vai a Europa.

— Manoel Gonçalves Ferreira participa a seus freguezes que mudou seu estabelecimento de carros de aluguel e cavallos de trato, do pateo do Paraizo para a rua de Santo Amaro n. 4, ao pé da casa do Sr. Dr. Sabino.

— O senhor que esta semana por engano trocou um chapéo, pode dirigir-se a rua Direita, casa n. 6, para o destrocar, e no fundo do dito chapéo tem uma cruz de tinta.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 15 ou 16 annos de idade, e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes numero 1.

— Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos que seja portuguez, e um homem portuguez para feitor de um engenho: quem quizer, dirija-se ao becco da Boia n. 2, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que queira criar um menino e tratar de sua roupa; a tratar na travessa do Livramento n. 2.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— John Kempseed, subdito americano, retira-se para os Estados-Unidos.

Aviso a quem convier.

Julgando-me um pouco mais restabelecido, tenho de apresentar-me na presente sessão dos jurados: o que me quizer confiar sua defesa, achar-me-ha prompto, e pode-me procurar no escriptorio na rua do Queimado n. 41.

— Um moleque esperto e de boa conducta, offerece-se para criado; na Soledade, casa terrea numero 46.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

— O abaixo assignado faz sciente aos herdeiros de uma parte do engenho Pereira Grande de virem receber do mesmo abaixo assignado a parte que lhe pertence da renda do mesmo engenho munidos dos seus competentes titulos. Engenho Pereira Grande, 1 de julho de 1861.—Por meu pai Bento Severiano da Fonseca Pitta, Petronillo Pitta de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar na rua das Cruzes n. 20, segundo andar.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

— Guilherme Brenne, subdito prussiano, retira-se para o Pará.

— Aluga-se uma casa com sitio, sendo a casa nova, junto a ponte pequena da Baixa-Verde da Capunga; quem quizer, dirija-se a rua do Rangel n. 10.

— Precisa-se em um engenho perto desta cidade e da via ferrea, de uma senhora para ensinar a duas meninas primeiras letras e musica e se souber francez melhor sera': na rua do Imrador n. 73, primeiro andar.

— O abaixo assignado, tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Genuino José da Rosa, e que gyrava com a firma de Rosa & Azevedo, na taberna da rua da Praia n. 43, previne a quem interessar possa, que receberá os fundos que ahi tinha em diversas dividas activas, constantes de uma relação assignada pelo seu ex-socio; sendo que elle annunciante trata de promover já a cobrança dessas dividas. Estará em sua casa, na rua da Praia, a toda hora do dia.—Antonio de Azevedo Canario.

Attenção.

Roga-se ao Sr. thesoureiro da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, que dirija-se a praça da Boa-Vista n. 9, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na praça do Corpo Santo n. 17.

Compras.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fóra da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma casa terrea no pateo do Hospital ou rua das Cruzes; a tratar na rua larga do Rosario n. 20.

— Compram-se 2 ou 3 bahús meio usados; na rua da Imperatriz, loja n. 10, se dirá quem quer este negocio.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 3, loja.

Vendas.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

Grande exposição
DE
balaios finos.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11 e juntamente no salão para familias está á vista de todos que quizerem honrar este estabelecimento tanto para o sorvete como para escolherem entre a grande quantidade de balaios muito finos da Italia, como sejam para costura, para compras, para meninas, para roupa engommada, e para se darem com mimos, assim como carrinhos para meninos, e calungas de todas as qualidades, como seja jongalamaste e muitos outros objectos proprios para familias.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Gangas francezes muito finas com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Nova pechincha.

Chitas largas francezas, covado a 200 e 240 rs., riscados francezes, covado 180 rs., cortes do mesmo a 2,000 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

Attenção.

Fazendas baratas por todo o preço para acabar: na rua do Livramento n. 38; assim como se vende a rica armação dessa loja.

LOJA
DA
VICTORIA,
NA
Rua do Queimado n. 75,
Junto a loja de cera.

Nesta loja vendem-se as seguintes miudezas e outras muitas por preços baratos, só para quem comprar victoria sempre contar:

Cartões de colchetes francezes muito bons a 40 rs. o cartão, e duzia a 400 rs.

Agulhas francezas muito boas e verdadeiras a 120 rs. a caixa com 4 papeis, e avulso a 40 rs. o papel.

Agulheitas para enfiar vestido a 40 rs. uma.

Linhas victoria em carretel com 200 jardas a 60 rs. um, e duzia a 640.

Ditas de 200 jardas de Alexauder a 900 rs. a duzia.

Ditas de Pedro V em cartão, branca e de cores a 60 rs. um cartão.

Ditas de meiada de peso verdadeiras a 240 rs. a meiada.

Papeis com cento e tantos alfinetes francezes a 40 rs. o papel.

Alfinetes de cabeça chata grossos e finos a 120 rs. a carta.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Canivetes finos de duas folhas para pennas a 200 rs. um, e duzia a 2$

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240, 280 e 320.

Ditos transparentes tambem bons a 360 e 400 rs.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240, 280 o par.

Ditas brancas muito finas para senhora a 240, 280, 320 o par.

Espelhos dourados para parede redondos e quadrados a 3$500 cada um.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

A NOVA LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n, 60.
DE
GAMA & SILVA.

Acaba de receber pelo ultimo vapor francez as fazendas seguintes, as quaes se vendem ma barato do que em outra qualquer parte:

Organdys de bellissimos padrões muito finos a vara 1$.

Grosdenaples azul, côr de rosa e amarello fazenda fina e de muito corpo o covado a 2$.

Ditos lavrados muito encorpado o covado a 2$.

Mimos de seda da India o mais moderno para vestido o covado a 1$280.

Ditos de lãa fina e de padrões muito galantes a 800 rs.

Manteletes de filó preto com bico largo a 7$.

Ditos de fustão branco muito bem enfeitados a 8$.

Chales de merinó estampados com lista de seda muito finos.

Tarlatanas de todas as cores e muito fina a vara a 600 rs.

Cortes de tarlatanas com salpicos cada um em seu cartão a 6$.

Camisinhas com golas e manguitos para senhora que tem bom gosto a 6$.

Ditas ditas com vivos de cor a 4$000 rs.

Um grande sortimento de saias balão para senhoras e meninas.

Um grande sortimento de saias balão muito ricas com babados a 10$.

Peças de cassa bordadas com 8 1/2 varas proprias para cortinado a 2$500.

Lindos chapeosinhos de merinó bordados para meninos e meninas gosto inglez a 5$.

Cassas francezas bellissimos padrões a vara a 500 rs.

Assim como um completo sortimento de gollinhas muito bons gostos para senhoras e meninas a saber 1$, 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$

Um completo sortimento de chitas francezas escuras e a legres e padrões bonitos a 220, 240, 280 e 280 rs.

Ditas muito superiores o covado a 320 rs.

Ricos enfeites com franja e bolotas para cabeça de senhora.

De todas as fazendas aqui mencionadas se dão as amostras deixando ficar penhor, assim como se mandam levar em casa das familias que quizerem fazendas em conta e debonitos gostos.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.
N. 43.
Rua do Amorim.

Vendem-se saccas com milho muito novo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aviso.

Vende-se a escuna nacional «Cigana», em perfeito estado, forrada de cobre, completamente apparelhada e prompta para navegar: trata-se com Guilherme Carvalho & C. no seu escriptorio, rua do Vigario n. 17.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Enfeites a garibaldi.

Muitos lindos enfeites a Garibaldi para senhoras a 8$, ditos fingindo palha porém de sedas a 8$500 cada um, ditos de vidrilhos a 1$800 cada um; na loja da victoria, rua do Queimado numero 75.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Chapeos do Chili

Vende-se a retalho por preços commodos: no hotel Francisco, rua do Trapiche n. 5.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, bonita figura: na rua de Hortas n. 114.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontes o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Brim branco de linho muito fino a 1$280 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, a melhor que tem vindo a este mercado, a 8$500 a arroba, a prazo ou á dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, ou na rua da Imperatriz n. 60, loja.

— Vendem-se dous cavallos, sendo bons de carro e cabriolet, e igualmente de sella, gordos e grandes: quem os quizer, pode ir ao sitio da Estancia, sobrado de dous andares, de manhãa até as 9 horas, e das 4 da tarde em diante, que achará com quem tratar, e não vem sem elles, levando dinheiro.

— Vende-se em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4:

Carroças para boi ou para cavallos.
Carretas.
Carrinhos de mão.
Relogios americanos de ouro, prata e dourados, igual em qualidade aos melhores relogios inglezes.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Farinha de mandioca, a melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fraga & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Campos & Lima na rua do Crespo n. 16, tem para vender um rico sortimento de lããzinhas de cores a 640 rs. o covado, bem como lindas fofas de cambraia para guarnição de vestidos por diminuto preço.

Á LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu pelo ultimo vapor chegado da Europa, grande porção de saias balão de nova invenção para meninas e senhoras o melhor gosto que ha neste fazenda e o preço é diminuto, mussulina da India branca, fina, muito mais fina do que cambraia para vestidos 6 barato preço, ricos cortes brancos bordados com 3 babados a 3$000 e 6$000 o corte, novo sortimento de chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas finas a 240, 260 280 o covado, e outras muitas fazendas por metade de seu valor: á loja armazenada acha-se aberta até das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Pechincha.

Carne do sertão muito boa e gorda a 280 a libra, em porção se fará differença : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27, taberna.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça : na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Restron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs., latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Esfriadeiras

para agua.

Vendem-se esfriadeiras muito alva para agua a 4$ o par ; na rua do Queimado n. 75.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Exposição de bichas.

No deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas a 500 rs. cada uma, e alugadas muito em conta, motivo este pelos proprietarios estarem com 10,000 bichas em deposito, e garante-se a qualidade a qualquer pessoa que comprar ou alugar.

Exposição de queijos,

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & C. está feita uma exposição de queijos a saber, queijos do Seridó muito frescos, londrinos, do Reino, das Ilhas a 400 rs., de prato, suisso a 400 rs., presuntos inglezes, e outras muitas cousas que só á vista dos freguezes.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita : a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500 ; na rua do Crespo n. 10.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam :

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chalys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Attenção.

Vende-se uma escrava de idade 28 annos, com uma cria de 11 mezes, optima para o serviço de uma casa de familia, por saber engommar, lavar roupa e cozinhar : quem pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 90, que ahi achará com quem tratar.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

CINTOS

para senhora.

Sintos muito bonitos para senhora a 3$ cada um, fivelas muito lindas para sinto a 1$200 cada uma ; na loja da victoria, rua da Queimado numero 75.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Calvice.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer NASCER os cabellos, mas tambem de dar-lhes força para evitar a calvice e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não fôr applicada, além disto sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros da cabeça não pode ser nociva. Deposito em Pernambuco, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3, e em Paris, Boulevard Bonne Nouvelle. Preço cada frasco 3$.

Barato.

Vende-se na rua Direita n. 99 a libra de presunto a 320 rs. a libra do de Lisboa de chegado ultimamente.

Fazendas

no armazem da rua do Queimado n. 19.

Toalhas para rosto de preço 500 rs. cada uma.

Chita.

Chita franceza a 220 rs. o covado.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira a 4$500.

Cobertas.

Cobertas de chita a 1$800.

Capellas brancas.

Capellas de flores de laranja a 5$.

Lençóes de panno

de linho pelo barato preço de 1$900.

Algodão

de duas larguras a 480 a vara.

Grandes lençóes de bramante a 3$300.

Jaqués bordados

para meninos, fazenda muito fina, a 5$.

Sem costura.

Lençóes de panno de linho fino a 3$.

Balões

de todas as qualidades e de duas saias.

Cambraias de salpicos.

Modernas cambraias de salpicos e muito finas a 5$ a peça.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48- Rua da Imperatriz--48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam : grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda de Escocia de muito bonitos gostos a 14$, ricas gollinhas e manguitos bordados (croché) a 3$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas a peça e vara de largura a 6$, musselina branca fina a 320 rs. o covado, completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado, ditas inglezas a 180 e 200 rs., cobertores de lã a imitação hespanhoes o melhor que ha no mercado a 6$, 7$ e 10$. lenços brancos para senhora muito grandes a 2$200 a duzia e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par : na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs. : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Lila preta,

boa fazenda, a 280 rs. o covado.

Cortes de casemira de cor fina a 4$.

Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.

Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.

Casemira preta fina a 2$ o covado : na rua do Crespo n. 10.

Sal do Assú.

Vende-se superior sal do Assú, a bordo do hiate «Santo Amaro», fundeado defronte do caes do Ramos : a tratar com o mestre a bordo, ou com o dono no trapiche do algodão.

Nova loja de funileiro na rua da Cruz do Recife n 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahus e bacias de differentes tamanhos, e cores em pinturas ; e juntamente um grande sortimento de varias obras, e que promette vender o mais barato possivel, como seja, bahus grandes a 4$, e cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official do mesmo officio para trabalhar.

Liquidaçaõ

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.

Dito verde a 3$.

Dito preto a 3$.

Dito azul a 3$.

Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.

Ditas de linho a 2$600 e 3$.

Superiores manteletes de filó preto a 6$.

Camisas de linho inglezas duzia 30$.

Ditas dita dita duzia a 35$.

Ditas dita dita duzia a 40$,

Ditas dita dita duzia 45$.

Ditas dita dita duzia 50$.

Balões economicos.

Chegaram á loja n. 45 da rua da Cadeia do Recife saias balão de gosto inteiramente moderno, os quaes são preferiveis aos de aço por serem feitos de cordão ; vendem-se pelo modico preço de 3$ cada um.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Thomé Lopes de Sena

Rua Nova n. 32.

Recebeu em direitura de França bons objectos de moda como sejam enfeites de flores brancos e de cores para senhora, capellas para noivas com ramo de peito e hombros.

Chapeos brancos e de todas as cores, ditos para luto de seda e de crepe, ditos de palha da Italia, ditos de ditos para montaria e passeio, ditos de palha de cores para senhora e meninas, chápeosinho de seda a Garibaldi para meninos e meninas.

Toucas de seda e de merinó bordado, sapatinho e meias para meninos se baptisarem.

Fitas de seda de todas as cores e larguras e de differentes qualidades, ditas cascarrilhas, filó de seda branco liso, dito de linho com salpico, sintos com fivelas de aço bonitos e de bom gosto.

Riquissimos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babadinhos na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, véos para chapéo de senhora e tocados para os mesmos.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas e vestuario para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilete de uma senhora.

Enfeites de bom gosto pora senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras ; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distilações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar : para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Escravos bons.

1 escrava de 26 annos de idade, elegante figura, conducta afiançada, insigne engommadeira, 1 moleca de 18 annos de idade por 1:200$, 1 dita de 20 annos de idade, 1 mulata da melhor conducta, idade de 26 annos, optima cozinheira e melhor engommadeira, 1 dita de 25 annos de por 900$, 1 moleque peça de 20 annos de idade, 1 negro de 40 annos, 1 escrava de meia idade boa cozinheira por 650$000 : na rua das Aguas-Verdes n. 46.

— Vende-se uma negra com tres filhos ; a tratar na rua do Mundo Novo n. 79.

Cestos.

Vendem-se cestos grandes proprios para conducção de pão e bolacha, muito melhores que os panacús pela sua fortidão e aturar muito ; na rua Direita, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães n. 60.

— Vende-se uma porção de barris vasios : a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra ; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegádas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras : vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes ; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes

para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Fumo de Borba do Pará.

Recebe-se por todos os vapores do norte este fumo, muito superior ao de arlebeque e americano, assim a competente palha de tanary para capa de cigarros : na rua da Imperatriz, loja numero 82.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Só vende barato.

Acaba de chegar ao armazem da rua da Cadeia do Recife n. 8, um lindo sortimento de varas douradas imitando jacaranda' proprias para molduras de espelhos, retratos e estampas para ornamentos de sala etc., as ques se vendem por diminuto preço.

PADARIA.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, de agua, propria para doentes ; e na mesma precisa-se de alugar mensalmente um escravo.

— Vende-se a casa terrea n. 24 da travessa do Tambiá do bairro da Boa-Vista : a tratar com o solicitador o Sr. Antonio Pinto de Barros, que se acha autorisado para tratar da venda.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.

Dito Xerez.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Vinagre.

Lonas, brinzãos e brins da Russia.

Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)

Pedras de marmore branco para consoles e mesas.

Polvora em barris.

Enxofre em canudo.

Brilhantes

de todos os tamanhos : vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Pechincha chapeos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

— Vende-se a armação da taberna da travessa das Cruzes n. 14 : a tratar no pateo do Terço numero 12.

— Vendem-se dous tanques de ferro proprios para depositos de liquidos : para ver, no trapiche Barão do Livramento, largo da Assembléa n. 15 : a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Vende-se muito em conta o engenho Flor da Cana, com canas para 800 a 1,000 pães de assucar, com terras proprias para toda planta em grande quantidade, uma machina de descaroçar algodão com agua, tudo na provincia das Alagoas : quem pretender, vá á casa de Joaquim da Cunha Mendes, em Maceió, e com o proprio dono na povoação do Arrosto, municipio da Atalaia, e aqui o negociante Ferrão & Maia informarão.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes : dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para emberque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado ; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

Attenção.

Vende-se um oratorio novo vindo de Hamburgo ha pouco tempo, do melhor gosto possivel : quem pretender, dirija-se a rua da Praia n. 54.

Attenção.

Vende-se ou aluga-se uma canoa nova, está acabando o calafeto, pega 1,500 tijolos de alvenaria grossa : na rua Direita dos Alagados n. 13.

— Vende-se na rua do Brum n. 35, por preço commodo, 5 cadeiras, 2 consolos, 1 lavatorio, 1 mesa grande, 1 dita pequena, 1 sofá, 1 marqueza, tudo de amarello, 1 cama de angico para casado, 1 dita de ferro para solteiro, 6 cadeiras americanas, 2 pares de lanternas com pés de crystal.

Attenção.

No armazem de Letellier Ferard, rua da Cadeia do Recife n. 14, vende-se :

Vinho Bordeaux em barricas, e meias.

Idem idem em caixas de uma duzia.

Fasces com ameixas.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO

Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.

Pilulas de Allexou.

Pilulas americanas.

Vermifugo inglez.

Pilulas Holloway.

Unguento Holloway.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte : na rua larga do Rosario. n. 34.

Na loja de marmore

Vende-se muito barato

Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.

Ditos dito de dita grod-fric.

Ditos dito de dita babadinhos.

Ditos dito de dita dous folhos.

Ditos dito de dita phantasia.

Ditos dito de dita bareja-babadinhos.

Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.

Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.

Ditos dito de dous folhos babadinhos.

Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.

Ditos ditos de blonde para casamentos.

Ditos leques de madrepérola.

Ditos ditos de sandalo.

Ricas pelerinas de renda e seda.

Manteletes do filó pretos.

Ditos muito ricos de velludo.

Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.

Ricos chapeos de palha de Italia.

Ditos ditos de seda.

Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.

Saias bordadas de algodão.

Ditas ditas de linho.

Ricas sombrinhas de seda muito modernas.

Enfeites de flores.

Ditos de froco.

Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.

Pentes de tartaruga.

Ditos de bufalo com enfeite.

Ditos de dito sem enfeite.

Chales de merinó muito modernos.

Ditos de cachemira bordados.

Ditos de touquim.

Ditos de froco.

Ricas mantas de blonde para casamento.

Camisas bordadas muito finas.

Meias de seda muito finas.

Ditas de dita pretas finas.

Enfeite de vidrilho preto.

Ditos de ditos de cores.

Lenços de labirintho.

Fronhas de labirintho.

Toalhas de labirintho.

Lenços de linho bordados.

Gravatinhas muito modernas.

Plumas brancas e de cor.

Fitas de seda de apurado gosto.

Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.

Ditos de casemira.

Ditos de brim lona (brancos.)

Ditos de brim de côr.

Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.

Capas de guta-percha.

Perneiras de dita.

Calças de dita.

Capuchões de dita.

Meias de cor.

Colletes de casemira.

Ditos de lãa e seda.

Ditos brancos.

Ditos de velludo preto.

Ditos de dito de côr.

Calçado Melié.

Dito de vaqueta.

Dito de duas solas.

Sapatos entrada baixa.

Chapeos de lontra.

Ditos de castor branco.

Gravatas de renda a Garibaldi.

Ditas de setim.

Ditas de gorgurão e seda.

Colarinhos dos mais modernos.

Camisas de linho inglezas.

Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.

Ditos ditos de lãa.

Ditos ditos de fustão.

Ricas camisinhas bordadas para baptisado.

Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.

Bonetes de todas as qualidades.

Chapeosinhos de palha de Italia.

Casaveques de lãa.

Extracto de sandalo muito fino.

Essencia de sandalo muito fino.

Caixinhas de tartaruga.

Carteirinhas de apurado gosto.

Ricos jarros com banha.

Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.

Ricos transparentes para janella.

Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.

Banha muito fina a Garibaldi.

E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho a ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar ; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Por baixo da boneca.

Vendem-se chitas francezas escuras e claras a 220 rs. o covado : na rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca.

Lindos cabazes de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como o encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade ; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

GRANDE

pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 800 rs.

Golinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.

Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.

Manguitos a balão com punhos e gola bordados com botãozinhos a 3$.

Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.

Balões elasticos a 3$ e 3$500

E outras mais fazendas muito baratas : na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Escravos fugidos.

Escravo fugido.

Do poder do abaixo assignado, fugio no dia 2 do corrente uma escrava mulata de nome Valentina, que representa ter 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes : vesga dos olhos, estatura regular, cabellos carapinhos, levou vestido de chita escura e chale de merinó azul ; tendo o abaixo assignado havido esta escrava por divida na comarca do Limoeiro, suppõe que procure essa direcção, ou a serra da Passira, onde é natural : roga, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehendam e a entreguem ao abaixo assignado nesta cidade do Recife, rua do Queimado n. 46 A, que gratificará generosamente.

A. Bezerra de M. Lira.

— Fugio desde o dia 3 de junho do corrente anno, da casa do abaixo assignado, o preto Thomaz, crioulo, filho do sertão de Mochotó, bonita figura, com alguns signaes de bexigas, dentes limados, tem os dedos da mão direita aleijados, de uma machina de padaria, de idade, pouco mais ou menos, 26 annos, julga-se ter ido para o dito lugar acima mencionado por já ter sido visto no mesmo lugar o anno passado, quando fugio a primeira vez neste lugar, como bem agora a semana passada que foi visto no Seridó, dizendo que se tinha forrado : pede-se, portanto, a qualquer pessoa que o pegar, leva-lo á rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria, que se lhe dará 50$ de gratificação, e se pagará as despezas que se fizer.—João Jacintho de M. Rezende.

— No dia 4 de junho proximo passado fugio do sitio da viuva de João Ferreira dos Santos, na Passagem da Magdalena, a escrava Ignez, crioula, de 40 annos de idade, estatura regular, cor fula, tem um dos dedos da mão direita aleijado, é muito regrista, esta escrava foi do engenho Poeta, suppõe-se que ella anda para o lado dos Remedios ou Afogados : quem a apprehender, queira leva-la ao supradito sitio, onde receberá sua recompensa.

— No dia 26 de julho fugio do engenho das Matas, comarca do Cabo, o escravo por nome Temoteo, de idade de 25 annos, crioulo, vermelho, baixo, com marcas de bexigas na cara, com um pé aleixado, grosso do corpo, pouca barba, cabellos nos peitos, muito mentiroso ; esteve em casa do Sr. cirurgião José Francisco Pinto Guimarães se curando do dito pé que hoje é aleijado delle : roga-se a todas as autoridades ou capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e podendo entregar neste engenho, ou na rua do Collegio em casa do Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, que serão recompensados.

Litteratura.

Uma confidencia.

(*Novella*).

Ha alguns annos, habitava eu, no meio dia da França, uma grande cidade outr'ora celebre e florescente, e cujo actual estado em nada corresponde ao que promettia nos seculos passados. O acaso me tinha feito ahi conhecer um homem de maneiras um pouco extravagantes, mas de um espirito delicado e de rara destincção. Contava quasi sessenta annos, nunca apparecia em publico, e passava a vida a mais calma e a mais tranquilla que é possivel imaginar.

Só com um criado morava elle junto as portas da cidade em uma barraca que tinha as janellas para o lado de um jardim, sempre engrinaldadas de cipós verdes e perfumosos durante a primavera, e era construida no fundo de um pateo silencioso onde a herva brotava em qualquer estação. O jardim era muito pequeno, os passeios estavam graciosamente occultos atraz de uma mouta de arvores verdes, e, acima dos muros do recinto habilmente dissimulados sob uma espessa alcatifa de relva, avistava-se uma egreja abandonada havia muito tempo, cujas paredes massiças, grandes vidraças meio quebradas, e a torre de tijolos sem a agulha formavam uma bella e magestosa perspectivas.

Inimigo das reuniões tumultuosas e como fatigado do espectaculo da multidão, o meu velho amigo quasi nunca deixava o retiro que tinha escolhido para si. Comtudo algumas vezes eu o encontrava nas lojas dos vendedores de alfarrabios, esmerilhando com a minuciosidade de um bibliophelo no meio de caixas cheias de livros, e procurando algum thesouro incognito nesse amalgama de obras truncadas e brochuras velhas. Quando meus trabalhos me forçavam a ir a tarde a bibliotheca publica, tinha quasi certeza de avistar por baixo de uma lampada, entre os semblantes juvenis de estudantes e meninos de escola, a cabeça calva do solitario, e, em torno delle, um verdadeiro baluarte de *in folios*. Ahi estava como em seu dominio: sabia o catalogo de cor e muitas vezes era elle quem de seu lugar, indicava ao empregado trepado sobre a escada a divisão da estante onde estava escondido um volume refractario. Com um velho professor de grego e um official polaco refugiado, formava um pequeno grupo de assiduos inabalaveis, porém destinguia-se d'elles logo á primeira vista, não possuindo a barba do exilado, nem trazendo o traje luzidio e o chapéu bronzeado do hellenesta. Suas maneiras como seu trajar eram de uma perfeita urbanidade. Muito reservado no começo de suas relações, não tardava em dar lugar á expansão de sua natureza sympathica, e acolhia alguns rasos favoritos com uma urbanidade pouco commum as pessoas sabias.

Sua conversação me aprasia muito; todo o fructo de suas leituras patenteava-se em suas conversas; tinha percorrido a Allemanha, á Italia, á Hespanha e uma parte do oriente, e algumas vezes relatava, sem pretenção, mil circumstancias de sua vida que teriam podido fornecer materia as mais interessantes memorias.

Eu o visitava frequentemente: testemunhava-me uma benevolencia com que me considerava honrado, e nunca deixava passar uma semana sem ir bater a sua porta. Ao ruido da tranqueira que se fechava, ao som de meios passos no pateo, deixava seu trabalho ou sua leitura, aproximava uma cadeira, e reatavamos nossas conversas interrompidas. Outras vezes eu o fazia sahir da sua thebaida, e erravamos juntos longas horas, não nessas avenidas monotonas e plantadas á cordel, onde apaixão de ver e de mostrar-se faz passeiar a multidão, mas sobre alguma estrada longinqua, sobre as margens de um ribeiro ignorado, onde respiravamos o perfume dos bosques e as emanações dos campos.

Era principalmente n'esses bellos e saudaveis passeios que elle dava expansão á sua alma: recordações pessoaes, theorias moraes ou politicas, os assumptos os mais diversos fluctuavam successivamente sobre seus labios, e, despidos absolutamente de todo o dogmatismo e pretenção, impunham respeito pela autoridade da eloquencia e da convicção. Havia um unico ponto de que nunca tratava: o motivo e o segredo de seu retiro. Teria elle vivido sempre só? Não o dizia, mas não pronunciava uma palavra que podesse fazer suppor o contrario.

O interior de sua habitação com um encanto artistico muito extraordinario para um bibliophilo, apresentava-me alguns pequenos mysterios que muitas vezes excitavam minha imaginação. Em seu gabinete de trabalho junto á janella dormitava um pianno magnifico, posto que de uma forma já desusada, e cujos murmurios sonoros eu algumas vezes me aprazia despertar. A presença de um semelhante movel n'essa casa admirava-me, porque o mesmo velho me tinha confessado nunca ter conseguido accommodar seus dedos ás primeiras variações.

Quando começava á tocar diante d'elle, parecia prestar attenção com uma especie de voluptuosidade dolorosa, concentrar-se em seu coração, e devanear em não sei que vagas e longinquas reminicencias. Muitas vezes seus olhos atiravam-se então furtivamente para dous quadros suspensos junto á chaminé e cujo contraste já eu tinha observado. Um representava uma encantadora habitação, alegre risonha, alteando acima de uma collina coberta de mattas suas delgadas torrinhas brancas e seu tecto vermelho; o outro representava uma casa sob um céu carregado de nuvens, no cume de rochedos basalticos, com as paredes pardacentas e sombrias com as de um castello arruinado, dominando alto de sua area uma vasta esteira de agua e picos encobertos pela bruma.

Um dia tomei a liberdade de considerar attentamente estas paisagens, e vendo os olhos de meu hospede acompanharem o movimento de minha vista:

« Eis aqui, murmurei eu, uma anthitese perfeita: o artista deu-se ao trabalho de pôr em face um do outro dous sitios bem oppostos.

— Sim, bem oppostos, replicou o velho meio destrahido, Hautmont e Stemberg, a vida e a morte »

Não se explicou mais e não tive a indiscripção de o interrogar. Uma multidão de circumstancias insignificantes levavam-me á suspeitar no passado desse homem algum doloroso enigma; mas não tinha a pretenção de querer levantar esse véu, e respeitava o mysterio com que elle envolvia seu isolamento. Acontecia-me algumas vezes sorprende-lo desenhando. Era, dizia elle, a occupação predilecta de seus momentos de descanço e o maior encanto de seu retiro. Em um momento de expansão deixou-me ver seu album, percorri com avidez essas paginas onde parecia transluzir a fecundidade de sua imaginação. O desenho raras vezes attingia a perfeição do acabado, mas seduzia por não sei que de incorrecto e agitado, mais apropriado para encantar do que uma arida pureza de linhas. Muitas emoções diversas dessa alma impressionavel eram traduzidas pelo lapis ou pelo pincel, e podia-se por essas vagas indicações começar uma chimerica viagem pelas infinitas regiões do devaneio. Ora, era um perfil grotesco sorprendido com um traço de pincel, ora uma scena ardente e tumultuosa de campos de batalha, grandes caçadas através dos bosques, castellos de uma architectura phantastica, ou alguma pequena maravilha, flor, passaro, borboleta, de uma côr amorosamente disvelada e copiada com a delicadeza de um mestre flamengo. Conhecia-se ahi o observador apaixonado da natureza, o confidente de seus mysterios, e adivinhava-se nesses fugitivos esboços muitas horas deliciosas de contemplação. Haviam tambem debuxos de viagem, recordações datadas de plagas longinquas, pharóes batidos pelas vagas, aldeias engrupadas sobre os flancos dos Alpes e ameaçadas pela neve, palacios da Italia durmitando á sombra das larangeiras, e brancos marabutos d'Africa ostentando suas copas luminosas ao azul claro do céu e ao verde-mar dos alôes.

Entre estes desenhos que tinham para mim o attractivo de verdadeiras memorias, distingui algumas aquarellas de um toque mais timido e mais subtil, e cujo colorido era muito agradavel por uma perfeita harmonia e bello aveludado. Uma dellas impressionou-me singularmente: era um martin-pescador que o artista não tinha tido tempo ou desejo de acabar. Somente a cabeça brilhante de um azulado matiz, e animada com um olho brilhante como o carbunculo, parecia terminada; o resto do corpo apenas lavado de tintas aquosas e deixando distinguir o traço do lapis em mais de um lugar, ainda esperava a ultima passagem do pincel.

« Como, pois, tivestes coragem, lhe disse eu, para recusar azas á este pobre passarinho! E' um estudo encantador, que deveis terminar.

— O pobre passarinho não tem mais necessidade de voar, respondeu-me o velho sorrindo: a mão que o começou não acabará; ha muito tempo que não desenha mais. »

Eu esperava uma longa confidencia e escutava, mas não pude mais obter uma palavra. Continuando minha inspecção vi por baixo de uma aquarella que trahia mão estranha, algumas letras de uma escriptura muito fina e já dourada pelo tempo, e, aproximando-me da janella pude ler distinctamente o nome — amada. Abstive-me de dar parte de minha descoberta, e, vivamente interessado, restitui o album.

Amada, era um lindo nome, e para mim este nome parecia uma restea de sol que alumiava com uma serena claridade a habitação deserta do solitario. Amada, era talvez um romance, talvez a derradeira palavra de um doloroso enigma: era o passado, era o incognito. Uma multidão de supposições extravagantes, de sonhos encantadores nas iam e renasciam á tropel em minha cabeça. Seria, por ventura, um nome de mãe ou de irmã, seria uma esperança despedaçada, uma dessas bellas e vaporentas apparições que perpassam em nossos primeiros annos deixando após de um perfume semelhante ás emanações da primavera? Mais de uma vez cogitei sobre isso, á tarde, atiçando o fogo de meu fogão, e em quanto meu pensamento vagamundeava ao acaso no caprichoso dedalo da phantasia, procurava o fio do labyrintho. Por infelicidade o velho não tinha a condescendencia de Ariadne, e eu corria grande risco de não poder levantar o véu deste mysterio.

Por outro lado, valeria isso a pena? Recordação vulgar, havia muito tempo, embotada em um coração gelado pela edade, talvez fosse, em vez do poetico phantasma que eu sonhava, apenas um destroço inutil das tempestades da vida, uma reliquia de celibatario para sempre soterrada na poeira do esquecimento. Esta hypothese me era summamente desagradavel, despojava minha heroina de todo o prestigio, e me fazia lamentar o trabalho perdido em excogita-la. Mas não podia parar nisto: a gravidade do viver do velho, essa solidão claustral, os dias calmos e laboriosos de recluso afugentavam o pensamento de uma intriga vãa e frivola, e levavam-me á crer que um segredo serio estava envolvido na circumspecção e reticencias das nossas conversações.

Em uma tarde de inverno, encontrei o meu velho amigo sentado diante de uma gaveta aberta e mergulhado em um diluvio de papeis que pretendia sem duvida tornar á pôr em ordem. Afim de não interromper esta importante operação, aproximei-me do piano: primeiramente fiz resoar algumas notas involuntariamente, depois deixando-me levar pelo encanto da primeira excitação, executei um desses devaneios enternecedores onde se exprimem tantos pensamentos que a palavra não pode traduzir.

O velho tinha desamparado suas cartas para me escutar; quando voltei á sentar-me junto delle estava á seus pés uma florzinha secca e empoada que tinha deixado cahir por descuido, e abaixei-me para restituir-l'he. Guardou-a rapidamente, mas seu olhar encontrou o meu e pareceu-lhe ler em meus olhos uma pergunta.

« Estaes surprehendido, me disse elle, de encontrar uma flor nesta necropole de lembranças... é a unica que me resta.

— Esta flor tem sua historia? ouzei perguntar timidamente.

— Triste historia, respondeu o velho, e que não merece ser contada. »

Meu silencio provou-lhe que eu não estava convencido.

« Comprehendo-vos, accrescentou depois de alguns minutos, desejaes conhecer esse romance. Ainda não contei-o á ninguem.. Pois bem! contar-vo-lo-hei! »

A noite começava á cahir e um clarão dubio penetrava apenas atravez das cortinas. O longinquo sussurrar das brisas do inverno ressoavam com sua expressão de melancolia indefinivel, orchestra phantastica com a qual fazem concerto o ruido do vento, o grito monotono dos Saboyanos e as notas falsas e queixosas dos musicos ambulantes. Um grande fogo estendia suas chammas no fogão. As achas abrazadas estorciam-se, atirando ao ar turbilhões de faiscas; uma claridade purpurea alumeava nossos semblantes e nossa roupa, e fazia oscillar nossas sombras sobre o tecto. Ter-se-hia dito que se procedia a representação de uma evocação magica; e realmente assim era. As recordações do passado torvellinhavam neste momento no pensamento do narrador como as faiscas no fogão; era um mundo de emoções e sentimentos que ia renascer, esperanças revocadas do tumulo, personagens de outr'ora restituidas á vida, uma fantasmagoria intima cujos quadros iam desenvolver-se perante meus olhos.

Atiramos ao fogo alguns ramos seccos para dar-lhe alimento para mais longa existencia, e o velho começou:

« Muitas pessoas me conhecem ou suppõe conhecer-me, e apenas teem visto de mim a apparencia exterior e illusoria, e, para assim dizer, a mascara de meu caracter. Para algumas, sou um homem extraordinario e fantastico, que affecta originalidade e isola-se para mais apparecer, como se o orgulho valesse alguma cousa em compensação do tedio da solidão. Muitos me tratam de misantropo, e, com esta expressão, julgam explicar todo o enigma de minha existencia, como se a negação podesse preencher uma vida inteira. Outros mais curiosos, consideram-me com interesse, como um objecto de anatomia psychologica, e sob a calma da superficie e comprazem-se em suppôr o surdo arruido de longinquas borrascas. Para estes, sou um dos venturosos do mundo que, depois de terem respirado o odôr de todas as flores e humedecido os labios em todas as taças, tombam de inanição e fadiga, e, esbrazeados do fôgo dos deleites, apenas encontram o tedio para prepara-los á morte. Os mais numerosos, illudidos pelo silencio e calma da vida que me tenho habituado á levar, e achando na theoria dos temperamentos a facil justificação de suas fragilidades, julgam que dotou-me o céu de uma natureza previlegiada, especie de santuario impenetravel consagrado ao estudo, onde nunca resoaram os echos do mundo e o trovejar das paixões humanas. Por ter sabido entrincheirar-me nessa fortaleza philosophica de que falla um antigo, nunca possui, no dizer desses homens, nem coração nem mocidade, e se meu peito algumas vezes pulsou de emoção não pode deixar de ter sido perante uma inscripção cuneiforme, um manuscripto dos Vedas ou uma edição difficil de achar-se do primeiro Elzevier.

Tenho algumas vezes sorrido destes juizos. Meu lar sem familia, minha natural gravidade e a pouca expansão de minhas confidencias teem, com tudo, dado lugar á crer em uma frieza natural, e considerando á mim mesmo, acabo por desculpar essas imaginações generosas, que me outorgam por seu proprio alvitre, uma alma vazia e despida de affeição. Oxalá que assim fosse! oxalá que os livros, hoje unica consolação de minha solidão, me tivessem absorvido todo inteiro! Meu coração de velho não se perturbaria com agitações subitas, e as saudades do passado não affligiriam constantemente os ultimos momentos de minha vida. Infelizmente estes trabalhos que aprazem-se em considerar como o eterno alimento de minhas faculdades, teem sido somente o balsamo de minhas feridas, e não preservam minha alma de emoções pungentes e amargas inquietações.

Nasci com uma natureza terna e sympathica; mas as primeiras propensões do meu espirito foram excessivamente comprimidas pela maneira por que desenvolveu-se minha infancia. Alguns dias antes de minha apparição neste mundo, meu pae, official da marinha real, tinha encontrado uma morte gloriosa sobre seu navio, combatendo os Inglezes, e tinha eu apenas dous annos quando minha mãe, atormentada de uma molestia que trouxera do equador, pereceu, triste e desesperada, no pequeno castello de Hautmont, nosso patrimonio hereditario. Apenas conheci pois esses ternuras da familia, que mais tarde, no curso de uma vida tormentosa, pareceram-me as delicias da terra que mais se assemelham ás do céo.

Eu tinha um tutor indifferente e frio, que não teria morrido de pezar vestindo um terceiro luto e que cercou meus annos juvenis de toda a solicitude compativel com semelhantes sentimentos. Enviou-me muito cêdo para uma grande cidade afim de começar meus estudos. O vivo interesse que dedicava á minha instrucção, era, dizia elle, o unico motivo de semelhante sacrificio. Tambem pode ser aproveitasse matreiramente este pretexto com o fim de livrar-se de minha presença e gozar mais commodamente da herança que lhe estava confiada. Eu levava dos campos costumes livres, o habito de andar ao ar, ao sol, e isto tornou-me dolorosos os primeiros annos de estada na casa em que estava collocado. Adeos vivificantes brisas da manhãa, horisontes sem limites, mil sons das mattas, zumbido dos insectos, ninhos occultos nas ramas. Muitas vezes, em quanto se estava expondo diante de mim as bellezas da syntaxe grega, e tentavam predispôr nossos corações ao receio do barbarismo, eu deixava divagar minha imaginação em seguimento de um raio do sol, fitava meus olhos sobre um canto do céu azul, e por uma porta entre-aberta, contemplava o movimento dos passaros domesticos espicaçando algumas migalhas sobre o solho mesmo de minha prisão. « Era amigo do trabalho, mas do trabalho independente e socegado, e a sujeição á horas regulares era para mim um verdadeiro supplicio. Durante as ferias sim que respirava. Com que delicias vagueava então debaixo dos velhos carvalhos de Hautmont, tornava á visitar as fontes que corriam sob o musgo, as collinas pedregosas, os declives aridos onde o lagarto aquecia-se ao sol, e perseguia nas hervas crescidas o vôo phantastico das borboletas!

Já atormentava-me uma extraordinaria necessidade de expansão. Soffria melancolias inexplicaveis tristezas sem causa, nas quaes gostava de embalar minha alma como ao som de musica longinqua. Tudo o que me parecia uma queixa tinha para mim um certo encanto. O prolongado sibilar do vento do inverno em uma fechadura, a monotona symphonia da chuva cahindo das goteiras, o écho de um orgão vulgar trazido de longe, no silencio de uma sala de estudo, causavam-me emoções desconhecidas, e adormeciam meu coração em uma placidez enferma. Tive algumas amizades de infancia, todas violentas, exageradas, e como dava minha affeição inteira, exigia egual generosidade; mas sempre acabava por ser illudido. Quantas lagrimas occultas custavam-me estes primeiros soffrimentos e quantas vezes, nos tormentos de um ciúme precoce senti meu coração prestes á estalar-se! Estes tormentos me transtornavam. Não os confessava com receio do ridiculo, e a concentração forçada á que tinha concatenada minha alma contribuio, sem duvida mais que tudo para me inspirar este aborrecimento do mundo que mais tarde fez a desgraça de minha existencia.

Alguns livros que me cahiram nas mãos desenvolveram estes primeiros germens. Algumas paginas celebres devorava-as eu em noites de angustias, escondendo minha leitura como uma acção reprovada; e mesmo hoje, depois de tantas provonças, quando meus olhos as percorrem ainda, não posso deixar de sentir um repentino calafrio. Devemos agradecer ou maldizer esses homens que deram uma formula ás dores de nosso seculo, e suas eloquentes pinturas são o remedio ou alimento de nossa demencia?

Cheguei á edade em que se decide a vida humana com a cabeça unicamente povoada de idéas completamente falsas, e chimeras em lugar de realidades. A amizade me tinha parecido cousa extraordinariamente agradavel, e tinha-me deixado levar por seu encanto com todo o abandono de uma alma juvenil e ingenua. Mas não fui feliz: chegaram as separações; muitas vezes após dolorosas scenas de despedida, o coração se me entumescia, e eu perguntava á mim mesmo o que seria a vida sem os doces laços que a tornam toleravel. Na partida d'aquelles que amava, obtinha promettimentos; depois os dias, os mezes escoavam-se sem que fossem realisados; todos tinham adquerido novas relações, todos afanavam-se em busca do que chamavam — o porvir; muitos aviltavam suas almas em gozos vulgares; nem um se lembrava do ausente.

Esta indifferença me revoltou. Muito expedito em generalisar meus sentimentos, tirei de um facto particular uma lei universal, e admitti como principio que a humanidade obedecendo unicamente ao interesse não era um meio vital para uma alma generosa.

Meus estudos estavam terminados; senhor de minha pessoa e de meus bens, tinha tornado á entrar nos dominios de meu pai, e ahi excogitava uma vida livre e laboriosa para me indemnisar dos gozos do coração aos quaes renunciava por desanimo e cansaço. Teria podido conseguir uma posição no estado, e contribuir, com o meu fraco contingente, para a direcção dos negocios publicos; porém com as idéas pessimistas que alimentava, destinguia sempre o mal sob as apparencias do bem, e, no mundo official tinha visto ou supposto ver tanta hypocrisia e mentira, que recuava delle com horror. Além disso aborrecia as doutrinas de um partido antecipado, doutrinas de convenção, e parecia-me que enregimentar-me em uma classe qualquer de funccionarios seria renegar para sempre minha independencia e personalidade.

Tal é a sorte dos homens que receberam do céu uma organisação muito delicada: o menor mal os afflige, elles mesmos o exageram, e, fazendo dimanar de realidades deploraveis uma consequencia assustadora, cahem, de queda em queda, em um morno e perigoso isolamento.

Talvez me tivesse sido melhor seguir as tradicções guerreiras de minha familia e procurar a morte sobre as pégadas de meu pae. Não me teria faltado bravura; tinha pouco apêgo á vida, e meu caracter naturalmente propenso ás aventuras impelliam-me para os campos de batalha. Por infelicidade, a reflexão era em mim tão prompta como o enthusiasmo; com os ardores do poeta, tinha a fria contemplação do philosopho. O brilhantismo da guerra, que me offuscava não impedia-me de considera-la, como o maior flagello do genero humano. Deixei, pois, a espada paterna enferrujar-se na inacção, e quiz crear para mim uma vida á parte, de meditação e de estudo, no meio dos lugares adorados que tinham encantado a minha infancia.

Eu entretinha poucas relações. Fatigado com os numerosos dissabores que quasi sempre tinham sido a recompensa de meus sentimentos exaltados, esperava adormecer minha alma e evitar qualquer affeição para evitar o desprazer de a ver despedaçada. Fabuloso intento! Queria substituir o soffrimento pelo nada. O vasio não é o estado natural do coração humano. Seria uma absurda illusão a esperança de comprimir para sempre a expansão de uma natureza amante; moderar e dirigir seus impulsos por uma vereda regular seria o mais prudente; mas, procurar a negação como termo supremo, e como suprema recompensa de uma vida de lutas, é chimera e loucura, é renovar os tristes sonhos dos theologos chinezes que consideram, como o mais alto grau de felicidade, uma bem aventurada immobilidade. Por este esforço contra a natureza a alma consome-se sem proveito. Esta alma apparente não é o somno socegado e salutar que acompanha o trabalho e restabelece as forças; é a insensibilidade facticia do paciente que se adormece e que desperta pela dôr.

Eu invejava a sorte desses homens cujos annos se dividem, por assim dizer, em porções exactas: teem a edade dos prazeres, a edade do trabalho e a da familia, e esses tres periodos se succedem sem prejudicarem-se, como os actos necessarios de uma indispensavel trilogia. Teria dado thesouros para coar minha vida n'esta ampulhêta vulgar, e livrar-me deste modo dos martyrios de meu pensamento. « Venturosos aquelles que podem absorver toda a sua existencia em occupações estreitas e pueris, dizia eu. Sempre occupados pelas mais humildes minuciosidades da vida real, não soffrem esta debilidade da alma, e esta fadiga de longos sonhos. Se não se elevam aos picos das montanhas, não sentem a vertigem annuviar seus olhos e não recuam aterrados perante a fascinação do abysmo. Teem pequenas felicidades que não comprehendo e de que sorrio, mas são felicidades, sem duvida, porque com ellas vivem contentes, e, pelo menos, tomaram sua parte nos labores da sociedade, e não passam como fardos inuteis, sobre a terra onde seus filhos os virão substituir. »

Estas reflexões perpassaram frequentemente por meu espirito nos bosques de Hautmont e deixaram-me uma impressão dolorosa; mas, habituado á encarar o exterior com uma indifferença natural, nunca fixava n'ellas meu espirito mui seriamente. A energia, esta qualidade preciosa que dispensa muitas outras, faltava ao meu caracter. Proseguia, pois, minha obra definhadora e homicida, suppondo matar para sempre em meu coração as aspirações de outr'ora, em quanto preparava lhes, por este mesmo refreamento, uma terrivel e tumultuosa resurreição.

Por algum tempo, todas as forças vivas de minha alma expandiam-se em uma communhão intima com a natureza. Amava o céu, os bosques, os rios com um amor excessivo. Não podia fatigar-me de admirar a prodigalidade de vida derramada á mãos cheias na creação; em toda parte sentia palpitar corações, estremecer intelligencias; em toda parte suspeitava mysterios. Comprehendia as innumeraveis fórmas da materia, a poesia mudavel das estações. Uma encruzilhada de caminho alumiada pelo sol poente, uma egreja de aldeia dourada de luz e projectando sua sombra azulada sobre o declive de um outeiro, um prado em que os bois se volviam ruminando, para me verem passar, um rio enfeitado de coupos, onde o rouco gorgeio do pego fazia um concerto pausado com o ciciar da folhagem, as mil scenes grandiosas ou singelas da vida rural me inspiravam incomprehensiveis arroubos e bastavam para dulcificar minhas horas de solidão.

Muitas vezes partia ao romper da aurora, com uma claridade dubia, sem fim determinado, humedecendo meus pés no orvalho da manhãa e respirando com delicias as baforadas de ar que sahiam das gargantas das montanhas. Ia ver as pequenas herdades que occultavam sob uma cortina suas paredes de terra e seus tectos de telhas vermelhas, procurava no declive das collinas as sendas frequentadas pelas cabras, seguia com a vista as pesadas carroças de ferro sobre a linha esbranquiçada dos caminhos, e mais de uma vez a noite sorprendeu-me longe de casa; na orla de uma floresta ou sobre a margem da torrente. Entrava em casa subjugado pela fadiga, levando nos pés um pouquinho da terra de todos os campos por onde tinha passado, atirava-me na cama com felicidade, e o somno de mim apoderava-se até o dia seguinte. Depois, tinha minhas horas de trabalho e de estudo.

Qando os caminhos alagados pela agua da chuva, não promettiam uma muito perigosa odysséa, e quando sentia-me cançado de correr por montes e valles, encerrava-me no meu gabinete, e buscava minha sociedade em meus livros, preferindo-a muito á sociedade dos homens.

Existia em Hautmont uma dessas grandes bibliothecas antigas cujos volumes encadernados em pelle são tão respeitaveis com suas letras douradas e com as orlas vermelhas de suas folhas. Eu a tinha já revolvido inteiramente, e sabia suas mais altas divisões. A estas riquezas insufficientes ajuntaram-se novos contingentes, e em pouco tempo reuni em torno de mim bastantes thesouros para occupar muitas vidas de Benedictino, e de bibliophilos.

A extrema mobilidade de meu caracter tornava meu trabalho pouco proveitoso modificando sem cessar o seu objecto. Desejava hauri: em todas as fontes, e ora consumia as noites nos labores de uma erudição esteril, ora embriagava-me na harmonia dos versos e atirava-me á maneira dos poetas, nas regiões da phantasia.

Desejei conhecer os idiomas dos povos estrangeiros e verificar se realmente adqueria-se uma alma nova aprendendo uma lingua. Disse á Allemanha: Deixa-me ler as obras de teus pensadores e de teus philosophos, tuas ballatas e legendas. Disse á Inglaterra: faze resoar á meu ouvido tuas palavras maviosas como a musica, faze-me descer com Alighieri as espiraes do inferno, com o Tasso conduze-me diante de Neceia e Jerusalem, e prepara-me na borda das fontes de Vauclusia um lugar d'onde possa escutar Petrarca.

Depois estudei Sakspeare, estudei Milton, abrazei-me de um bello ardor pela antiguidade; como um doutor do XVI seculo, interessei-me pelas interminaveis disputas dos escholasticos e commentadores modernos, aprofundei-me em conhecer a medida de um verso, e o lugar de um accento. Ousei mesmo em minha audacia applicar-me ao Oriente, os caracteres para mim novos das linguas semiticas, as innumeraves inflecções de palavras não me atemorisaram; as tranças ponctuadas da escriptura arabe acabaram por ter um sentido diante de meus olhos, e Corão mais, de uma vez, viu-me como um estudante applicado, preparar minha penna em falta de calamo para os elegantes caprichos de sua calligraphia.

Depois foram-me mister velhas cartas pergaminhos amarellecidos, escaninhos de bibliothecas empoadas donde esperava ver sahir phantasmas dos tempos passados. Ainda ahi muitas de minhas illusões se dissiparam; tinha imaginado sobre a fé dos romances, seculos de religião sincera, e virtudes cavalleirosas, encontrava nos manuscriptos contemporaneos provas de violencia, de corrupção, de impiedade não menos revoltante do que no tempo presente.

Acabei por sentir apenas fadiga e desgosto em sacudir todo este pó de sciencia humana, e chegou um momento em que os livros abertos diante de mim não me disseram mais nada, em que as linhas dansavam diante de meus olhos como caracteres magicos; minha lampada brilhava; a folha branca esperava um pensamento, e apezar dos esforços de uma elaboração penosa, meu cerebro permanecia infecundo.

As paginas que outr'ora eu mais amara me pareciam molles e languinhentas; a homem antigo começava á reapparecer. Minha antiga melancolia e minhas sonhadas chimeras me vinham outra vez acabrunhar; meos impulsos de affeição, recalcados mas não vencidos faziam palpitar meu peito. O trabalho apenas causava-me somno. Tinha abusado do remedio, porque já começava á me despertar o mal; deixei os livros.

Para escapar do tedio de uma vida sem alvo e illudir ao aborrecimento que me devorava fui pedir minha distração ás viagens e esperei encontrar sobre uma terra estrangeira o repouso de espirito que o solo natal me recusava. Muitas vezes, durante as horas ociosas e pensativas de minha infancia, debruçado sobre uma janella, tinha seguido com a vista os bandos de passaros de arribação, invejando a rapidez de seu vôo e a immensa longitude de suas peregrinações. Um dia veio em que tambem tomei meu vôo; disse adeus aos sitios que tinham visto meu berço, e transbordando de esperança, atirei-me para plagas incognitas. Feliz de mim se em novos lugares tivesse podido encontrar uma alma nova, e retemperar minha natureza nas fontes dos climas longinquos.

Percorri todas as regiões que a razão e a moda recommendam á administração dos viajores, e fatiguei-me em subir todas as montanhas, em deixar as pegadas de meus passos em todos os cumes nevados. Persegui os camellos nos Alpes, o urso nos Pyrineos, e os onagros hespanhóes mais de uma vez me transportaram sobre os boçaes dos precipicios. Já as cidades maritimas, primeiros termos de minhas peregrinações, não me aprasiam mais.

Essa mistura de civilisação e engenuidade transtornava meus juizes e eu estava fatigado de encontrar á par das magestosas scenas da natureza as eternas extravagancias e os ridiculos da sociedade. Estendi mais meu horisonte, saudei as fronteiras da patria, e fui procurar o olvido para as inquietações que me affligiam sobre as terras de mais de um povo.

A Allemanha viu-me fanatico admirador de um outro seculo, ir procurar os annaes dos seculos passados nas ruas de suas cidades caducas, e a recordação de seus barões feudaes nos castellos do Elba e do Rheno. Visitei os reis magos em sua caçada de Colonia e os solitarios na neve do São Bernardo.

Na Italia prostei minha fronte perante a magestade das ruinas romanas., o Colysêo deixou impressa em minha memoria a imagem de soberba mole de suas arcadas; expandi minha alma á todas as melodias da natureza e da arte. Assisti a semana santa em Roma, e, do alto do Vaticano o papa abençoando o universo deu-me tambem sua benção. (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXX

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha.—A commissão de que foi encarregado para a Europa o Sr. 1° tenente Portugal.— A commissão da curveta *Berenice*.—A destinada para a curveta á helice *Beberibe*.— Commissões hydographicas.]

Escrever na Bahia, para publicar em Pernambuco, o que deve produzir effeito no Rio de Janeiro, tem por certo grande desvantagem para nós, principalmente agora que as camaras estão abertas, porque não podemos acompanhar os seus trabalhos. Entretanto vamos procurando tirar todo o partido possivel desta posição inconveniente em que nos achamos, á força de uma applicação constante.

O pouco tempo que nos deixa o serviço para descançar, preferimos emprega-lo nesta lida, que consideramos util para o paiz.

Assim vivemos sempre, ou estudando ou escrevendo sobre assumptos de marinha, e por isso temos adquirido uma tal ou qual afouteza em propor idéas nossas, que são concebidas nesse estudo, e que temos a fortuna de ver algumas realisadas, e outras em via de se-lo.

Pareceu-nos que discutindo-se de novo este anno o projecto de lei de promoções para a armada; era nosso dever publicar o que pensamos á respeito delle á tempo de sermos ouvido pelo nobre ministro e pela assembléa geral legislativa, attendendo principalmente á que aquelle não desdenha o concurso do mais obscuro e inintelligente dos seus subordinados, e que esta, em vista da gravidade da materia, de sua importancia, estimará ser esclarecida completamente, ver o que diz á respeito um dos orgãos mais antigos da marinha na imprensa.

E' verdade que já por duas vezes tinhamos manifestado nossa opinião, depois de madura reflexão; mas posteriormente nos recordamos de algumas proposições, que expendemos na *Resenha* passada, e que desejariamos que fossem admittidas.

Por isto fomos forçados á interromper a recapitulação do excellente relatorio da marinha; agora reataremos este fio quebrado, e apresentaremos os poucos pontos em que completamente divergimos do pensar do eminente marinheiro que o regidiu, guardando para ao depois explicar as razões em que nos fundamos.

Duvidamos:

1° Que seja conveniente augmentar com mais dez a classe dos segundos cirurgiões.

2° Que as estações não tenham produzido os resultados, que de sua instituição se esperava, e que convinha supprimi-las; porque na continuação dellas ha sérios obstaculos á disciplina, e mobilidade á força naval.

3° Que o hospital da Bahia fique adequado aos fins á que está servindo, logo que se remover do andar terreo o celleiro publico, e do superior da officina vellas, aula de primeiras letras, etc.

4° Que a transplantação do systema da *inscripção maritima* para o nosso paiz importa a completa anniquilação da marinhagem nacional, e que o systema de recrutamento entre nós seguido seja menos vexatorio do que aquelle tão preconisado.

E' agradavel observar-se que em um tão grande numero de medidas propostas pelo Exm. Sr. ministro da marinha em seu relatorio, só estejamos em desacordo nestas quatro. Este facto prova exuberantemente que ellas são necessarias á marinha; que as corporações as receberá com intima satisfação; porque nós quando as temos pedido, não fomos mais do que o écho della.

Que não existe homogeneidade na destribuição das materias pelas secções da secretaria de estado, provará a simples leitura do regulamento expedido ha pouco mais de dous annos. Lembrados estarão os leitores que isto dissemos á um anno, quando analysamos aqui o relatorio do Exm. Sr. Paes Barreto. O Sr. ministro actual mostrou que acertamos no nosso juizo.

Que convem augmentar com mais dous o numero dos membros effectivos militares do conselho naval, eliminando os adjunctos, é de simples intuição, logo que se attender que este conselho tem de deliberar, de dar seu parecer sobre objectos militares do mar, que ninguem melhor do que profissionaes podem conhecer, e tanto mais isto se torna indispensavel; porquanto ordinariamente a pasta da marinha é occupada por um homem politico, que nada ou pouco entende desta profissão, toda especial.

Que os membros do conselho não devem accumular outras funcções, ennuncia S. Exc. o Sr. ministro quando diz com muita propriedade —que as causas da marinha demandam por sua peculiaridade, a quasi exclusiva dedicação daquelles que nellas se empregam, pelo que é conveniente manter essa incompatibilidade, concedendo-se em compensação maiores vencimentos.

Não só por esta razão, como porque os membros do conselho naval serão assim mais independentes, com mais franqueza se declararão, embora em opposição ao pensamento do ministro, julgamos vantajosa ao serviço publico esta idéa.

Que o chefe do quartel general não deve continuar á ser o mero automato do ministro, á que o reduziu o decreto n. 2,536 de 25 de fevereiro do anno findo, é uma pura e grande verdade, que folgamos ver enunciada pelo distincto ministro.

A posição desse primeiro chefe militar da marinha está bem definida por S. Exc. nas seguintes palavras: « O encarregado do quartel general deve ser o chefe do estado maior, o principal conservador do espirito militar, o primeiro fiscal da disciplina e boa ordem da força naval.»

Urge, pois, que este fatal decreto inspirado mais pelo desejo de reduzir a justa intervenção que então á frente dessa repartição exercia o actual ministro, do que pela conveniencia do serviço, seja desde já reconsiderado.

O tributo de consideração que o destincto ministro presta neste trecho ao Exm. vice-almirante barão de Tamandaré, è um rasgo de grande justiça, que tem sido mui apreciado.

Não podemos nos esquivar ao prazer de transcrever as proprias palavras de S. Exc., que exprimem perfeitamente o juizo que tambem fazemos desse nosso eminente almirante:

« A' frente dessa repartição acha-se hoje o vice-almirante, barão de Tamandaré. Marinheiro destimido e cavalleiroso, amando estremecidamente a sua profissão, este destincto general póde, eu o espero, concorrer no eminente lugar que occupa, para a efficaz expansão dos germens generosos, que em si encerra a nossa joven e esperançosa officialidade, habituada desde a infancia á venerar nelle o desinteresse, dedicação e mais virtudes, que caracterisam o perfeito homem do mar.»

Termina S. Exc. o periodo que consagrou ao quartel general, pedindo que se fixem maiores vencimentos ao chefe e empregados dessa repartição, que ainda em 1861, tem os mesmos 400 rs. de comedorias, fixados á 68 annos para elles; o que S. Exc. mui bem classifica de irrisorio e absurdo!

Tratando depois do corpo da armada, ao qual S. Exc. dedica um longo capitulo, em que demonstra que a sorte deste merece toda a sua solicitude, diz que « torna-se cada dia mais palpitante a necessidade de alargar nas classes superiores o quadro estabelecido pelo decreto n. 185 de 20 de junho de 1842, calculado sobre previsões ultrapassadas pelo progressivo desenvolvimento que com o volver dos annos tem tido as nossas instituições maritimas.

Para provar esta asserção desce S. Exc. á uma minuciosa analyse do quadro, e faz uma curiosa confrontação entre as forças deste, e os serviços á que ellas são destinadas, que convence aos mais incredulos.

D'ahi se deduz que, como diz S. Exc., mesmo não contando com os impedimentos por licenças, ou molestias, e com a necessidade de uma reserva disponivel para occorrer ás commissões extraordinarias e outras eventualidades do serviço, resente-se o quadro em cada uma das suas classes superiores das seguintes differenças para menos:

Chefe de esquadra...............	1
Chefes de divisão...............	2
Capitães de mar e guerra........	4
Capitães de fragata.............	6
Capitães-tenentes...............	12

Ao argumento convincente dos algarismos á que S. Exc. recorreu, acrescentou considerações profundas, expostas com tão grande eloquencia, que nos arrebatou.

Para que nossos leitores conheçam que proferimos a verdade, reproduzimos este periodo sem lhe fazer um só commentario, para não lhe tirar a belleza.

Nada melhor, de certo, se poderia escrever:

« Os acanhados limites traçados ás classes superiores, não só geram difficuldades ao manejo da administração, como tendem á inocular o desanimo nos subalternos, cujas legitimas aspirações vão quebrar-se de encontro á insuperavel barreira levantada pela lenteza dos accessos que apenas podem ter lugar, em virtude de vagas, morosamente abertas pela morte ou reformas.

« D'ahi as mais perniciosas consequencias. A desesperança intibia o zelo, mata a emulação e instilla no animo de muitos dos que, fascinados pelo brilho das altas patentes, abraçaram com enthusiasmo a vida do mar, não como um meio de adquirir riquezas, mas como uma carreira de gloria e renome, essa tendencia para os empregos de terra, por vezes denunciada ao corpo legislativo.

« Aquelles que, dotados de maior resignação, ou mais decidida vocação, conservam-se no serviço da armada, quando logram attingir aos postos superiores, estão velhos e alquebrados pelas fadigas de uma vida excepcional.

« A diuturna permanencia nos postos subalternos, habituando a mocidade á subordinar os dictames da propria intelligencia ao impulso de uma vontade superior, exagera o temor da responsabilidade, apaga os lampejos do genio, entorpece a iniciativa, e transforma os mais robustos caracteres em instrumentos aptos para executar, mas improprios para conceber e dirigir.

« Resolvida a abrogação do decreto n. 185 de 20 de junho de 1842, e o estabelecimento de um novo quadro sobre bases mais largas, seria occasião azada, para eliminar-se da nossa hyerarchia naval o posto de chefe de divisão que, não tendo correspondente nas marinhas estrangeiras, com quem entretemos mais frequentes relações, faz constantemente nascer desagradaveis contestações e conflictos de precedencia entre os commandantes das nossas forças, e os de outras nações.

« Conviria fixar em disposição legislativa o preceito de serem transferidos para a 2ª classe os officiaes empregados em commissões ou serviços alheios á marinha de guerra, em quanto nelles permanecerem.

« Por esta forma, desembaraçado o caminho, conseguiria o merito elevar-se ás altas posições, a que tem direito, e a brilhante mocidade que hoje desacoroçoada encara o futuro, lutando de emulação, procuraria, dando lustre á marinha, fazer jus aos mais elevados postos. Insto por esta medida organisadora do corpo da armada. »

Pertencemos á esta brilhante mocidade em quem o illustre almirante tanto confia, e suas palavras nos encheram do mais nobre orgulho.

Esta linguagem partindo do governo tem uma influencia magnetica extraordinaria: anima os tibios; communica aos dedicados um ardor que faz augurar grandes feitos; exacta completamente os brios dos homens que a ouvem.

Mas é preciso que patenteemos uma verdade: a joven officialidade de marinha hoje tanto se distingue; por que foi educada nas virtudes militares pelo eminente ministro; por esse outro marinheiro audaz que o mundo conhece como o Marques Lisboa, e á quem o nosso augusto monarcha conferiu o titulo de barão de Tamandaré; e por outros não menos illustres chefes, que ella tem tomado por modelo.

Acostumada por elles á trilhar a senda do dever e da disciplina, tomando-a por modelo na profissão, tendo tido a fortuna de beber uma instrucção mais variada do que ao principio se dava em nossa marinha, não é de admirar que realisem as bem fundadas esperanças daquelles que, como o nosso ministro actual contemplam a sua obra, o fructo de tanta perseverança e estimulo.

⁂

O Sr. 1° tenente Portugal partiu para a Europa no paquete do mez passado incumbido de uma bem interessante commissão, que certamente desempenhará cabalmente; não só porque é um joven official intelligente e activo, como porque pela sua longa permanencia na Inglaterra, suas excellentes relações de parentesco e de amisade com pessoas daquelle reino, pode melhor do que qualquer outro satisfazer ás vistas do Exm. Sr. ministro.

Projecta este, com perfeito conhecimento da repartição, reduzir o orçamento da marinha, ou o que vem á ser o mesmo, fazer nelle uma grande economia que possa ser applicada á construcção de varios vasos de guerra, que substituam os que tendem á desapparecer de prompto de nossa esquadra.

Na arrecadação e distribuição dos sobresalentes navaes, no systema de escripturação dos almoxarifados e casas de arrecadação se podem introduzir reformas que deem aquelle resultado, e pois o distincto ministro, não contente com ter nomeado uma commissão composta do Sr. chefe de esquadra Diogo Ignacio Tavares, inspector do arsenal de marinha da côrte, do Sr. chefe de divisão Antonio Leocadio do Couto, intendente, e do Sr. Antonio José da Silva, contador, para estudar e propôr o que se deve fazer neste assumpto de tanta magnitude para a marinha, encarregou o mencionado Sr. 1° tenente de estudar nos arsenaes de marinha inglezes e francezes, o systema nelles seguidos para o que lhe marcou o prazo de um anno, no fim do qual deve voltar ao Brasil e apresentar um relatorio minucioso sobre os diversos topicos que lhe foram recommendados.

Providencias desta ordem são dignas sempre de elogios, e por isso não podemos referi-las sem fazê-los.

⁂

São notaveis as instrucções dadas directamente pela secretaria de estado dos negocios da marinha para a viagem da curveta *Berenice*, commandada pelo digno Sr. capitão tenente João Carlos Tavares.

Cumpridas ellas como está recommendado, e como se deve esperar deste official resultarão as seguintes vantagens:

« Ficará determinada a verdadeira posição do novo pharol erguido em uma das ilhas dos Abrolhos, por meio de observações chronometricas e lunares, e pelas alturas meridianas e correspondentes do sol. Quem souber que ha divergencia grande entre os navegadores ácerca da exacta posição geographica daquellas ilhas, não póde deixar de applaudir um acto que vai decidir a questão.

« Reconhecer-se-ha a profundidade, temperatura, e qualidade do fundo do oceano, por meio de sondas entre aquellas ilhas e Pernambuco, entre este porto e a ilha de Fernando, entre a ilha de Fernando e o baixo das Cabras, entre este baixo e o cabo de S. Roque, e d'ahi para barlavento até o Rio de Janeiro. »

Esta sondagem não só vae dar um excellente exercicio aos officiaes e marinheiros, o que já é importante, como servirá de base á solução de um grande problema futuro, que muito importará ao augmento de nosso imperio, qual o estabelecimento de uma linha telegraphica submarinha ao longo de nossa costa, que a ponha em immediata communicação com algum ponto da outra parte do Atlantico, provavelmente Lisboa.

Ficará assim a gloria do iniciativa desta ousada empreza pertencendo á nossa marinha, como desejavamos.

Deste modo a administração do Exm. Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, que já podemos appellidar das luzes, porque foi inaugurada com a illuminação de um bello pharol, e porque cuida da construcção de outros; revela-se sobre maneira progressista, e animada de grandes tendencias.

« Verificar-se-ha a possibilidade de construir-se no baixo das Cabras um pharolete que possa ser avistado na distancia de 10 milhas. »

Conhecemos perfeitamente este baixo, que visitamos á pouco mais de um anno, e não só se pódo perfeitamente erigir aquella luz, e alimenta-la; como é ella essencialissima para os navegadores.

Se o Sr. ministro a mandar collocar, prestará um serviço incalculavel não só ao paiz, como á humanidade; porque evitará com ella novos sinistros. A' não tomar-se esta utilissima providencia, deve-se pensar ao menos na construcção de uma casa de asylo para os infelizes naufragos, em que elles achem alguns alimentos em conserva, roupas de lãa, sobresalentes para compôr os escaleres, uma boa jangada, etc., como já mais de uma vez proposemos.

« Reconhecer-se-ha o porto do Pajeusára, levantando-se-lhe a planta; e se estudarão os meios de restituir-lhe sua antiga importancia.»

Quem tem visitado a provincia das Alagoas, e se ha demorado algum tempo no ancoradouro do Jaraguá, principalmente na estação invernosa, sabe quanto este ancoradouro é incommodo e até perigoso.

Estes inconvenientes prejudicam muito á aquella provincia, que é uma das do Brasil que indubitavelmente prospera todos os dias, não obstante taes obstaculos de seu porto.

Mas Pajeusára ahi está proximo; Pajeusára que é um brilhante bruto que só espera seu lapidario para mostrar todo o seu valor. Nesse porto se encerra o futuro grandioso da provincia das Alagoas. Pequenas despezas com escavações o tornarão logo accessivel aos navios que hoje procuram a provincia; trabalhos d'arte que mais tarde pódem ser emprehendidos o tornarão de grande importancia, o melhor porto da costa entre Bahia e Pernambuco.

Por ahi se póde avaliar a conveniencia dos estudos e explorações que nelle mandou fazer o digno ministro, á quem os Alagoanos, principalmente, devem ser mui reconhecidos por esta lembrança.

« Os officiaes, e guardas marinhas adquirirão grande pratica não só na navegação e calculo, como nos trabalhos especiaes da hydographia. »

A commissão é mui trabalhosa como se vê; mas por sem duvida será uma das mais proveitosas que haja desempenhado a marinha brazileira, e uma concepção houve bastante, a que a mandou emprehender, e a que á levar ao cabo. São viagens desta ordem que formam officiaes e marinheiros.

E. A.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.